



**ASSUNTO N° 707/19**

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL REALIZADA EM 2019/10/31**

**6 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO**

Foram presentes à reunião, os documentos provisionais para o ano de 2020. -----  
Tomou a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte:  
*"Relativamente ao orçamento para o ano de 2020, a bancada do Partido Social democrata pretende colocar 5 questões e gostaria de obter esclarecimentos quanto às mesmas. A primeira tem a ver com os bens de investimento que estão previstos vender para obter a receita prevista na rubrica. Gostaríamos de saber quais os bens que a Câmara pretende vender? Gostaríamos também de saber, apesar do Senhor Presidente já o ter dito, razão pela qual não compreendemos, mas voltamos a falar, porque razão não é ainda em 2020 que o IMI vai baixar para a taxa mínima, quando essa foi uma promessa do Partido Socialista caso ganhasse as eleições, como veio a acontecer? Gostaríamos também de saber, porque tivemos alguma dificuldade de encontrar no orçamento quais é que são, de facto, as obras previstas para 2020, uma vez que as obras de grande relevância estão todas elas previstas para 2021 e nós temos dificuldade em saber o que é que este orçamento prevê para o ano de 2020. Perguntar ainda e uma vez que o Senhor Presidente, pese embora terem passado 2 anos desde que este executivo tomou posse, responsabiliza o passado por aquilo que eventualmente queriam fazer e não podem. Fazer referência a um valor de 11 milhões de empreitadas adjudicadas e sabendo nós de que, tendo os contratos sido assinados e podendo ser renegociados, gostaríamos de saber se desses contratos que justificam o valor de 11 milhões que o Senhor Presidente diz, se o Senhor Presidente ponderou renegociar algum deles, para não fazer nenhuma das empreitadas que estavam previstas ou se vai executá-las? Por último, numa das presidências participativas realizadas no sul do Concelho, o Senhor Presidente disse que, facto que nos agradou, a Câmara Municipal ia dar início às obras do saneamento nas freguesias do sul do Concelho, nomeadamente, Recarei, Sobreira e Aguiar de Sousa. Tendo em consideração que estas 3 freguesias, a par de Gandra e Parada de Todeia são freguesias onde existem os subsistemas, pergunta-se qual o valor do investimento previsto para cada uma destas freguesias e se está previsto também para Gandra e Parada de Todeia?" -----*

Antes de responder às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou à leitura da mensagem constante dos documentos provisionais para o ano de

2020 a qual abaixo se transcreve.

---

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Decorridos dois anos de mandato, é chegado o momento de alguns dos principais investimentos projetados pelo meu executivo avançarem no terreno.

Os novos investimentos continuam fortemente condicionados pela situação financeira que nos foi deixada e que **traduzia uma realidade que ia muito mais além do Passivo registado na última Prestação de Contas do anterior executivo.**

As políticas seguidas até à tomada de posse deste executivo, sobretudo no último ano de 2017, que determinaram a celebração de inúmeros contratos de empreitadas, protocolos, contratos-promessa de compra e venda que obrigavam à execução de obras em curto espaço de tempo e cujo incumprimento determinava o pagamento de elevadas indemnizações, implicam que, **ainda hoje, tenhamos que “carregar” com mais de 11 milhões de euros de compromissos assumidos.**

Conscientes destas adversidades e num olhar atento e otimista sobre o futuro, assumimos como um enorme desafio tudo o que nos foi deixado crendo sempre, com **extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade**, que seria possível a **RETOMA do investimento no concelho de Paredes.**

Nesta primeira metade do mandato, centramos a nossa preocupação na organização interna e no equilíbrio das contas, apostamos nas obras com recurso a meios próprios para que as necessidades de investimentos mais prementes nunca fossem descuradas e procuramos a poupança nas despesas correntes para alavancar o investimento futuro. **Sempre nos mantivemos convictos de que o que nos impossibilitava de fazer no presente determinaria que melhor faríamos no futuro.**

Estes dois primeiros anos foram o tempo certo para Planear, Projetar e Apresentar Candidaturas a Fundos Comunitários para que, ainda que condicionados por toda uma herança de difícil gestão, possamos assumir projetos e obras de extrema relevância para o desenvolvimento do concelho e promoção do bem-estar da nossa população. **Paredes necessita de crescimento e de desenvolvimento de forma planeada, sustentada e**

**fortemente equilibrada.**

Este desígnio torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha uma preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias, que se assume para nós como prioridade máxima. **Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020 voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.**

Esta diminuição da receita tem vindo a ser compensada pela diminuição da despesa corrente, fruto de enormes poupanças. De relembrar que o Orçamento para 2019 apresentava o menor valor da Despesa Corrente desde o ano 2010, pretendendo-se manter esta política de contenção. Assumimos um ligeiro aumento, na ordem de apenas cerca de 2%, na componente da Despesa Corrente para 2020, única e simplesmente por força do aumento das despesas com pessoal.

A aposta nas obras por Administração Direta, que de resto se fez sentir nas mais diversas áreas como a reparação de vias, manutenção de piscinas, de centros escolares, de parques e jardins e outras, traduz de facto uma necessidade de reforço de profissionais para a realização de trabalhos com recurso a meios próprios do Município, que possibilitam uma poupança acrescida.

De salientar que o ligeiro aumento da Despesa Corrente assume-se como muito pouco significativo num ano em que se pretende continuar a apoiar as associações do concelho, reforçar o apoio às famílias e aumentar as transferências para as freguesias para que, pela maior proximidade com as populações que representam, possam colaborar com o Município na promoção do seu bem-estar. **A realçar, ainda, a preocupação do Município com o extraordinário trabalho das Corporações dos Bombeiros Voluntários do nosso concelho e das Delegações da Cruz Vermelha de Vilela e Sobreira e que se traduzirá em mais um acréscimo de 20% nas transferências para apoio a estas importantes instituições.**

Do lado do capital, não obstante a diminuição na componente das Despesas de Capital, é de realçar que neste terceiro ano de mandato este executivo propõe-se, ainda que fortemente condicionado pelos compromissos assumidos pelo anterior executivo, a

**RETOMAR o investimento, de resto tão esperado por todos os municípios.**

**2020 será, pois, um ano de grandes obras no terreno, mas sem nunca descurar a contenção da despesa corrente, para manter os níveis de poupança e a apostar numa gestão fortemente equilibrada e assente em três eixos prioritários:**

1. **APOIO SOCIAL** às famílias, diminuindo a enorme carga fiscal através da redução da taxa de IMI e do reforço nos auxílios nas áreas da saúde, habitação e da educação, aumentando os apoios sociais e o nº de bolsas de estudo e respetivo valor, e às corporações dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha do concelho que terão mais um aumento nas transferências de 20%;
2. **RETOMA no INVESTIMENTO**, executando as obras planeadas e projetadas com recurso a Fundos Comunitários, em todas as freguesias do concelho;
3. **APOIO às EMPRESAS**, continuando a apostar na captação de investimento, na criação de novos postos de trabalho e no incentivo às pequenas e médias empresas.

**2020 ficará definitivamente marcado pelo arranque de grandes obras de enorme importância e significado para o concelho de Paredes, nomeadamente a:**

- Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Reabilitação do Estádio Municipal das Laranjeiras que possibilitará “dar vida” à cidade de Paredes e criar uma nova centralidade;
- Construção da Piscina ao Ar Livre e de um Bar de apoio, projetos que contribuirão para um Parque da Cidade com maior qualidade;
- Aquisição das Instalações desativadas e em ruínas da Adega Cooperativa para que no futuro sejam transformadas num Auditório Municipal e Centro de

Congressos que, em muito, contribuirão para a criação de um novo espaço acolhedor de iniciativas culturais, de empreendedorismo e de dinamização do investimento no concelho;

- Execução de passeios em todas as freguesias do concelho, também com o apoio dos Fundos Comunitários.

Em suma, este é um Orçamento em que sentimos que 2020 marcará o ano da **RETOMA do INVESTIMENTO** e em que este executivo se propõe, com enorme sentido de responsabilidade e rigor, **FAZER com VERDADE.** -----

Relativamente às questões colocadas quanto ao investimento previsto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu a requalificação das escolas secundárias de Lordelo e Rebordosa, a requalificação do Pavilhão das Laranjeiras, reabilitação do Estádio Municipal, piscina ao ar livre e bar de apoio no parque da cidade, aquisição das ruínas da Adega Cooperativa de Paredes que, numa 2<sup>a</sup> fase e não no presente mandato, darão lugar a um auditório municipal, pois que primeiramente é necessário proceder à aquisição das instalações que ascendem a um valor de 779 mil euros, execução de passeios em todas as freguesias cujas candidaturas foram apresentadas e rondam os 4 milhões de euros pese embora no orçamento apenas constem 15% que serão suportados pelo Município obras a executar durante os próximos 2 anos. Observou que estão previstos outros investimentos projetados para todas as freguesias, nomeadamente o projeto de arquitetura dos passadiços a criar na Sr<sup>a</sup> do Salto, um projeto que talvez não seja já para 2020 mas para execução durante o presente mandato, a cobertura do polidesportivo de Astromil que vai avançar em 2020, a requalificação do Lar Comendador Pereira Inácio a iniciar em 2020, o Parque de Lazer em Cete a iniciar em 2020, também para 2020 a requalificação da Escola Básica de Cristelo, a conclusão da casa mortuária e pavimentação da Avenida 13 de Maio em Duas Igrejas, a requalificação do arraial no espaço do antigo campo de futebol do Aliança de Gandra, em Lordelo, para além de pavimentações várias, a requalificação dos jardins na parte central à Junta de Freguesia com valores projetados para 2020 e 2021, a requalificação do largo da igreja em Louredo, a ligação da zona industrial à A41 em Rebordosa e aquisição de terrenos para a ampliação do Cemitério e Construção da Capela Mortuária cujos projetos estão a decorrer, pavimentação da estrada de Terronhas e Bustelo que constam do orçamento,

várias pavimentações e o cumprimento do acordo com um privado que permitiu o alargamento do Complexo Desportivo na Sobreira e em que é necessário a execução do loteamento dado que não se pagou o terreno, pavimentações várias em Sobrosa, pavimentações e execução do parque de lazer em Vandoma, alargamento do cemitério e pavimentações em Vilela. Defendeu que, face ao exposto, em 2020, serão executadas obras por todas as freguesias. Relativamente à taxa de IMI, referiu que o executivo vai fazer aquilo que nunca foi feito e que em 2021 o Município terá a taxa mais baixa de sempre de IMI que será de 0,3%. Acrescentou que este facto implica a perda de 2 milhões de euros de receita por ano, mas que este é um compromisso com a população de Paredes. Realçou que o nível das infraestruturas deixadas pelo PSD no Concelho de Paredes não justificaram a taxa de IMI cobrada, que era de 0,4%, quase o máximo. Esclareceu que, face ao estado das contas do Município, não foi possível baixar de imediato a taxa de IMI para o mínimo pois que era insuportável em termos de perda de receita. Lembrou que em 2018 não foi possível proceder a alterações devido à questão do PAEL que foi um empréstimo do Estado para que o Município não entrasse em rotura financeira. Observou que só após ter sido resolvida a questão do PAEL foi possível alterar a taxa de IMI o que aconteceu em 2019 de 0,4% para 0,375%, em 2020 fixar-se-á nos 0,33% e em 2021 nos 0,3%. No que concerne à responsabilização do passado, observou que, apesar da herança recebida, o executivo municipal já baixou o passivo em 14 milhões de euros. Justificou que dos 21 milhões de euros de bens de investimento constantes do orçamento, 11 milhões de euros dizem respeito a empreitadas assinadas no passado. Referiu que algumas destas empreitadas talvez não venham a ser executadas por não fazerem sentido, facto que está a ser negociado com os empreiteiros. Relativamente ao saneamento no sul do Concelho, referiu a existência de um acordo com a BE WATER que está pendente do parecer da ERSAR sendo que existem já valores no orçamento na ordem dos 500 mil euros para cada uma das freguesias para avançar de imediato com o saneamento. Referiu que o primeiro investimento terá de ser feito nas freguesias de Sobreira e Recarei dado que dispõem de ETAR's disponibilizadas pela SIMDOURO que se encontram paradas por não haver saneamento em alta, avançando-se gradualmente com as obras de saneamento nas restantes freguesias. Realçou a diminuição das despesas correntes no presente orçamento excetuando-se as despesas com pessoal. Lembrou que na aquisição de bens e serviços estavam previstos 17,5 milhões de euros em 2019 tendo os valores descido novamente, agora para os 16,8

milhões de euros o que revela uma constante tentativa de redução nas despesas correntes. Esclareceu que o aumento dos custos com pessoal se deve à execução de obras por administração direta facto que implica o recrutamento de pessoal assim como a aumentos salariais. Relativamente às despesas de capital, adiantou que, apesar dos investimentos no terreno, o executivo consegue apresentar uma despesa de capital inferior à do ano transato pois que a maior parte dos investimentos são apoiados por fundos comunitários desbloqueados em 2018. Referiu que, apesar deste ser um orçamento inferior ao anterior, 65 milhões de euros em 2019 e 61 milhões de euros em 2020, o documento ora em discussão reflete um bom nível de investimento pois que está planeado para vários anos. No que diz respeito à despesa corrente, reiterou os custos com pessoal sendo que serão aumentadas as transferências correntes para as freguesias fruto dos acordos para a transferência de competências. Realçou que a limpeza passará totalmente para a responsabilidade das Juntas de Freguesia, assumindo a Câmara Municipal a manutenção das obras nos Centros Escolares cujas verbas, no valor de 500 mil euros, serão transferidas para a limpeza. Destacou o facto de as freguesias receberem um total de 2 mil euros para limpeza de vias sendo que as maiores freguesias auferirão um valor superior. Observou que nas transferências de capital se prevê um aumento de quase 3 milhões de euros uma vez que é intenção do executivo municipal fazer acordos interadministrativos com mais freguesias. Acrescentou que os mesmos visam a execução de obras apoiadas pela Câmara Municipal e para que possam dispor dos valores à sua disposição durante os próximos 2 anos. No que diz respeito à venda de bens, referiu que esta verba é uma média dos últimos 3 anos como é obrigatório fazer por regras orçamentais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

Declaração de voto do Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, em nome do PSD: "Senhor Presidente, considerando que não conseguimos compreender como é que a Câmara Municipal de Paredes não baixa o IMI para a taxa mínima depois de reduzir o passivo de 2018 para 2019 em catorze milhões de euros, tendo em 2018 o passivo, segundo palavras do Senhor Presidente, sido de cento e três milhões, cento e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco euros e sendo agora de noventa e um milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três euros, e ainda não fixaram a taxa do IMI na taxa mínima, por isso votamos contra." -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que acusou o PSD de querer o melhor de 2 mundos, ou seja, baixar a receita e baixar o passivo. -----

#### **DESPACHO**

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

  
Dra. Verónica Castro

07-11-2019

2019  
Trib  
Dr.  
JK  
Mr.  
HG  
A  
P



## DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2020

## ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	1
I – RELATÓRIO ORÇAMENTAL	4
1. Política Orçamental Proposta	5
2. Visão Global do Orçamento	9
3. Previsão de Receitas	11
3.1. Visão Global das Receitas	11
3.2. Receitas Fiscais	12
3.3. Receitas Não Fiscais	13
3.4. Transferências Correntes	14
3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes	14
3.6. Venda de Bens de Investimento	14
3.7. Transferências de Capital	15
4. Previsão das Despesas	16
4.1. Visão Global das Despesas	16
4.2. Despesas Correntes	17
4.3. Despesas de Capital	18
5. Propostas e Pedidos de Autorização	20
II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	25
III – MAPA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	28
IV – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	40
V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	47
VI – NOTAS EXPLICATIVAS ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	70
VII – MAPA DE EMPRÉSTIMOS	76
VIII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	78
IX – MAPA DE PESSOAL	91
X – NOTAS FINAIS	137
Responsabilidades Contingentes	138
Entidades Participadas	141

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Decorridos dois anos de mandato, é chegado o momento de alguns dos principais investimentos projetados pelo meu executivo avançarem no terreno.

Os novos investimentos continuam fortemente condicionados pela situação financeira que nos foi deixada e que traduzia uma realidade que ia muito mais além do Passivo registado na **última Prestação de Contas do anterior executivo.**

As políticas seguidas até à tomada de posse deste executivo, sobretudo no último ano de 2017, que determinaram a celebração de inúmeros contratos de empreitadas, protocolos, contratos-promessa de compra e venda que obrigavam à execução de obras em curto espaço de tempo e cujo incumprimento determinava o pagamento de elevadas indemnizações, implicam que, ainda hoje, tenhamos que “carregar” com mais de 11 milhões de euros de compromissos assumidos.

Conscientes destas adversidades e num olhar atento e otimista sobre o futuro, assumimos como um enorme desafio tudo o que nos foi deixado crendo sempre, com **extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade**, que seria possível a **RETOMA do investimento no concelho de Paredes.**

Nesta primeira metade do mandato, centramos a nossa preocupação na organização interna e no equilíbrio das contas, apostamos nas obras com recurso a meios próprios para que as necessidades de investimentos mais prementes nunca fossem descuradas e procuramos a poupança nas despesas correntes para alavancar o investimento futuro. **Sempre nos mantivemos convictos de que o que nos impossibilitava de fazer no presente determinaria que melhor faríamos no futuro.**

Estes dois primeiros anos foram o tempo certo para Planear, Projetar e Apresentar Candidaturas a Fundos Comunitários para que, ainda que condicionados por toda uma herança de difícil gestão, possamos assumir projetos e obras de extrema relevância para o desenvolvimento do concelho e promoção do bem-estar da nossa população. **Paredes necessita de crescimento e de desenvolvimento de forma planeada, sustentada e fortemente equilibrada.**

Este desígnio torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha uma preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias, que se assume para nós como prioridade máxima. **Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020**

70.2  
M  
A  
M  
A  
C  
Z

**voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.**

Esta diminuição da receita tem vindo a ser compensada pela diminuição da despesa corrente, fruto de enormes poupanças. De relembrar que o Orçamento para 2019 apresentava o menor valor da Despesa Corrente desde o ano 2010, pretendendo-se manter esta política de contenção. Assumimos um ligeiro aumento, na ordem de apenas cerca de 2%, na componente da Despesa Corrente para 2020, única e simplesmente por força do aumento das despesas com pessoal.

A aposta nas obras por Administração Direta, que de resto se fez sentir nas mais diversas áreas como a reparação de vias, manutenção de piscinas, de centros escolares, de parques e jardins e outras, traduz de facto uma necessidade de reforço de profissionais para a realização de trabalhos com recurso a meios próprios do Município, que possibilitam uma poupança acrescida.

De salientar que o ligeiro aumento da Despesa Corrente assume-se como muito pouco significativo num ano em que se pretende continuar a apoiar as associações do concelho, reforçar o apoio às famílias e aumentar as transferências para as freguesias para que, pela maior proximidade com as populações que representam, possam colaborar com o Município na promoção do seu bem-estar. **A realçar, ainda, a preocupação do Município com o extraordinário trabalho das Corporações dos Bombeiros Voluntários do nosso concelho e das Delegações da Cruz Vermelha de Vilela e Sobreira e que se traduzirá em mais um acréscimo de 20% nas transferências para apoio a estas importantes instituições.**

Do lado do capital, não obstante a diminuição na componente das Despesas de Capital, é de realçar que neste terceiro ano de mandato este executivo propõe-se, ainda que fortemente condicionado pelos compromissos assumidos pelo anterior executivo, a **RETOMAR o investimento, de resto tão esperado por todos os municípios.**

**2020 será, pois, um ano de grandes obras no terreno, mas sem nunca descurar a contenção da despesa corrente, para manter os níveis de poupança e a aposta numa gestão fortemente equilibrada e assente em três eixos prioritários:**

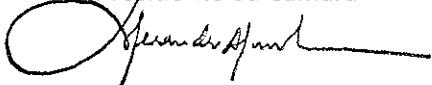
- 20.3  
DRM  
AL  
FL  
HAG  
A  
J
1. **APOIO SOCIAL** às famílias, diminuindo a enorme carga fiscal através da redução da taxa de IMI e do reforço nos auxílios nas áreas da saúde, habitação e da educação, aumentando os apoios sociais e o nº de bolsas de estudo e respetivo valor, e às corporações dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha do concelho que terão mais um aumento nas transferências de 20%;
  2. **RETOMA no INVESTIMENTO**, executando as obras planeadas e projetadas com recurso a Fundos Comunitários, em todas as freguesias do concelho;
  3. **APOIO às EMPRESAS**, continuando a apostar na captação de investimento, na criação de novos postos de trabalho e no incentivo às pequenas e médias empresas.

**2020 ficará definitivamente marcado pelo arranque de grandes obras de enorme importância e significado para o concelho de Paredes, nomeadamente a:**

- Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Reabilitação do Estádio Municipal das Laranjeiras que possibilitará “dar vida” à cidade de Paredes e criar uma nova centralidade;
- Construção da Piscina ao Ar Livre e de um Bar de apoio, projetos que contribuirão para um Parque da Cidade com maior qualidade;
- Aquisição das Instalações desativadas e em ruínas da Adega Cooperativa para que no futuro sejam transformadas num Auditório Municipal e Centro de Congressos que, em muito, contribuirão para a criação de um novo espaço acolhedor de iniciativas culturais, de empreendedorismo e de dinamização do investimento no concelho;
- Execução de passeios em todas as freguesias do concelho, também com o apoio dos Fundos Comunitários.

Em suma, este é um Orçamento em que sentimos que 2020 marcará o ano da **RETOMA do INVESTIMENTO** e em que este executivo se propõe, com enorme sentido de responsabilidade e rigor, **FAZER com VERDADE**.

O Presidente da Câmara



Alexandre Almeida, Dr.

~~RL~~  
for  
for  
~~AT~~

~~OK~~  
Mr.  
HIGE

~~Ch~~  
~~A~~



## I - RELATÓRIO ORÇAMENTAL

## **1. POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA**

Num ano em que as projeções macroeconómicas subjacentes ao Projeto de Plano Orçamental para 2020 preveem uma ligeira aceleração do crescimento do PIB para 2%, assente na antecipação de uma recuperação do crescimento económico na área do euro, a presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com aquelas que são as propostas deste executivo municipal para o mandato de 2017-2021.

Numa altura em que a economia portuguesa desacelerou ligeiramente, apesar de continuar a crescer ligeiramente a um ritmo superior ao da zona euro, a gestão deste município ao longo do ano 2019, na continuidade do que vinha a ser feito durante o ano de 2018, centrou-se na preocupação com a organização interna dos serviços e equilíbrio das contas da autarquia.

Fortemente condicionados pelas políticas adotadas pelo anterior executivo e conscientes de que a debilidade da situação financeira da autarquia apresentava-se muito para além do Passivo registado nas contas de 2017, associada a todos os compromissos assumidos até então, procuramos reduzir a despesa corrente para que a poupança realizada possibilitasse alavancar o investimento futuro.

Tal como resulta do Boletim Económico do Banco de Portugal, atualizado a outubro de 2019, o crescimento da procura interna manteve-se estável na primeira metade de 2019, conjugando, por um lado, um abrandamento do consumo privado e público e, por outro, uma forte aceleração do investimento associada em parte a projetos de infraestruturas de grande dimensão. É de facto neste contexto que pretendemos que o concelho de Paredes se insira, pelo que será nossa prioridade o apoio às famílias e a aposta no investimento, dando início a obras de grande importância e significado para o concelho e para a sua população.

Apesar do enquadramento macroeconómico internacional criar alguma incerteza quanto à evolução futura da economia portuguesa, estamos convictos que 2020 será de facto um ano de viragem que nos permitirá dar resposta a mais compromissos assumidos com os paredenses. As obras que não nos foi possível fazer nos dois primeiros anos, em que a preocupação fundamental assentou na estabilidade financeira da autarquia e no planeamento, projeção e candidatura a fundos comunitários, irão para o terreno nos próximos dois.

*RE* *AM*  
*PF* *AT*  
*JK* *M.*  
*MF* *Ch*  
*J*

O rigor e transparência na gestão e a responsabilidade que assumimos na correta aplicação do dinheiro público, fazendo com VERDADE, constituem os princípios fundamentais da política orçamental proposta por este executivo para o Município de Paredes, tendo sido seguidas na elaboração do Orçamento para 2020 as regras orçamentais estabelecidas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, diploma este que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

A proposta de orçamento do Município de Paredes para o ano 2020 tem em conta os compromissos assumidos com os paredenses, não descurando o contexto macroeconómico que se impõe bem como os princípios orientadores que estão e estarão sempre subjacentes às definições das prioridades deste executivo, nomeadamente:

- a) Rigor e prudência nos pressupostos – a projeção da receita será efetuada com alguma contenção e o cálculo da despesa sempre na ótica da redução;
- b) Gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz – conscientes da necessidade de dar continuidade à redução da dívida acumulada e associada aos compromissos assumidos pelo anterior executivo, as competências e atribuições do Município continuarão a ser desenvolvidas com base numa gestão transparente, rigorosa, eficiente e eficaz.
- c) Canalização dos recursos disponíveis para o apoio às famílias, a realização de investimentos de enorme importância para o concelho e o apoio às empresas com vista à criação de riqueza e à promoção do desenvolvimento do tecido empresarial.

Na ÓTICA da DESPESA e numa análise à despesa corrente, de referir que este executivo se propõe assumir um conjunto de medidas de apoio às famílias, destacando-se, desde logo, a redução da taxa de IMI para 0,33%, continuando a perspetiva de alcance da taxa mínima possível já em 2021, contribuindo, assim, para a redução da carga fiscal das famílias, e o aumento dos apoios nas mais diversas áreas como a saúde, habitação, educação, cultura e o incentivo aos jovens para que se mantenham ativos na sociedade.

A preocupação com o investimento centrar-se-á, após toda uma aposta no planeamento, na projeção e na elaboração de candidaturas a financiamento comunitário no âmbito do Quadro Comunitário do Portugal 2020, com o apoio da poupança corrente alcançada e das verbas dos Fundos Comunitários, na realização de grandes investimentos de enorme importância e significado para o concelho.

No apoio às empresas, continuar-se-á a priorizar os incentivos a todas as pequenas e médias empresas que se queiram deslocalizar para as zonas industriais do concelho, a apostar na captação de investimento e, consequentemente, na criação de novos postos de trabalho para melhor contribuirmos para a diminuição da taxa de desemprego registada no concelho.

Nas transferências correntes registar-se-á uma variação positiva de cerca de 10% face a 2019 que se traduz no aumento das transferências para as Freguesias para que, com a proximidade e melhor conhecimento das populações que representam, possam dar resposta imediata àquelas que são as suas necessidades, sobretudo ao nível do serviço de limpeza de ruas e valetas.

O Município continuará a apostar nas obras com recurso a meios próprios, particularmente as que se manifestem como uma prioridade e para as quais não seja possível aguardar pelos respetivos procedimentos de contratação, pelo que se estima um aumento na componente das despesas com pessoal para reforço daquele que é o quadro de pessoal disponível atualmente.

De realçar que o aumento registado na componente das Despesas Correntes traduz apenas o acréscimo resultante da necessidade de reforço do quadro de pessoal, não obstante o aumento previsto na componente das transferências correntes anteriormente referido, bem como na componente de outras despesas correntes, esta última relacionada com a indemnização que o Município se vê obrigado a pagar pela venda, no passado, de parcelas de terreno recebidas para incorporar no complexo desportivo das laranjeiras. Este acréscimo será compensado pela redução que este executivo procurará impor na rubrica de aquisições de bens e serviços.

Quanto à componente das Despesas de Capital, após dois anos de um enorme esforço de contenção orçamental, consideramos que se encontram reunidas as condições necessárias para avançar no terreno com projetos de investimento de uma importância singular para o concelho e de resto tão ansiados pelos paredenses, com particular destaque para as obras de Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, a Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho.

Na ÓTICA da RECEITA, foram seguidas as regras genéricas previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo que no que respeita à venda de bens de investimento foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de elaboração da presente

*FE.B  
J.P.  
J.M.  
A.J.  
M.C.  
A.R.  
A.C.  
A.S.  
A.H.*

proposta de orçamento, no estrito cumprimento do previsto no artigo 104º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019).

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), e que se encontram em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, acrescendo, ainda, aquela que será a verba prevista nos protocolos assinados com o Ministério da Educação no âmbito da Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa.

Não se encontrando aprovado o Orçamento de Estado para o ano 2020, foram consideradas as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, que constam do Orçamento de Estado atualmente em vigor.

De acrescentar que o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê, nos termos do artigo 44º, a vinculação da despesa e da receita a um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPOO), numa base móvel de quatro anos. No entanto e nos termos do disposto no artigo 47º do referido diploma, os elementos constantes dos documentos referidos naquele capítulo são regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação daquele diploma, regulamentação esta que não foi ainda objeto de publicação.

Nestes termos, o Município de Paredes entende, tal como a Associação Nacional de Municípios Portugueses, que continuam a não estar reunidas as condições legais para a preparação daquele QPOO, por omissão legislativa do Governo, tendentes ao cumprimento do disposto no artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apesar da preocupação constante deste executivo com o caráter plurianual de todo o planeamento da despesa orçamental.

Não obstante a aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a presente proposta de Orçamento para 2020 é ainda apresentada nos termos do POCAL considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor.

## 2. VISÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

A previsão do montante do Orçamento Municipal para 2020 é de 61.759.476 euros, traduzindo um decréscimo de 5,6% face ao ano anterior. Pretende-se, assim, dar continuidade às políticas seguidas para equilíbrio das contas da autarquia contribuindo-se, deste modo, para que o Orçamento Municipal se apresente em perfeita sintonia com aquelas que são as receitas municipais efetivamente arrecadadas.

A receita corrente atingirá um montante de 39.145.266 euros o que compara com a despesa corrente de 35.713.470 euros acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo no valor global de 1.713.856 euros, no estrito cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Constatamos, pois, a verificação daquele equilíbrio e a possibilidade de canalização de parte da receita corrente para fazer face aos investimentos a que este executivo pretende dar início e que se apresentam de extrema relevância para o concelho.

A receita de capital atinge o montante de 22.587.437 euros ao qual acrescem 26.773 euros referente às reposições não abatidas nos pagamentos, sendo pois a despesa de capital prevista de 26.046.006 euros.

Valores em Euros					
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas correntes</b>		
Impostos diretos	13 252 605	21,5	Despesas com pessoal	12 615 017	20,4
Impostos indiretos	147 454	0,2	Aquisição de bens e serviços	16 892 141	27,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	943 064	1,5	Juros e outros encargos	338 989	0,5
Rendimentos Propriedade	1 974 344	3,2	Transferências correntes	5 217 919	8,4
Transferências Correntes	18 457 741	29,9	Subsídios		
Venda de Bens e Serviços Correntes	4 320 974	7,0	Outras despesas correntes	649 404	1,1
Outras Receitas	49 084	0,1			
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
Vendas de Bens de Investimento	86 973	0,1	Aquisições de bens de capital	21 398 889	34,6
Transferências de Capital	6 637 474	10,7	Transferências de capital	2 973 523	4,8
Ativos financeiros	15 825 357	25,6	Ativos financeiros	65 744	0,1
Passivos financeiros	4	0,0	Passivos financeiros	1 607 848	2,6
Outras receitas de capital	64 402	0,1	Outras despesas de capital	2	0,0
<b>Total Geral</b>	<b>61 759 476</b>	<b>100,0</b>	<b>Total Geral</b>	<b>61 759 476</b>	<b>100,0</b>

No que se refere à despesa, o destaque vai para os encargos com aquisições de bens e serviços, que representam 27,4% do total do Orçamento Municipal, que assumem uma redução de cerca de 648.105 euros face ao ano anterior. Esta diminuição manifesta-se não só pela necessidade de dar continuidade à contenção ao nível da despesa corrente para reforço da poupança já alcançada, como também para compensar o aumento que se irá registar nas transferências correntes e que resulta da necessidade de reforço dos valores a transferir para a Freguesias para que, pela proximidade e conhecimento mais preciso, melhor possam satisfazer as necessidades das populações que representam.

Na componente de capital, o destaque vai para a aquisição de bens de capital que representam 34,6% do Orçamento Municipal, sendo de notar que dos 21.398.889 euros mais de 11.000.000 euros resultam dos compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo. Nesta rubrica estão previstos aqueles que são os investimentos de importância singular para o concelho de Paredes que este executivo pretende executar contando com o apoio dos Fundos Comunitários, em particular as obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, a Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, a beneficiação das condições das Habitações Sociais, bem como a execução de passeios em todas as Freguesias do concelho.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

### **3. PREVISÃO DAS RECEITAS**

Na previsão da receita foram seguidas as regras genéricas previstas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), sendo que no que respeita à venda de bens de investimento foi considerada a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de elaboração da presente proposta de orçamento, no estrito cumprimento do previsto no artigo 104º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019).

No entanto, apesar de nos últimos 36 meses a média apurada ser de 86.955 euros, foram inscritos 86.973 euros, decorrente da soma das restantes rubricas inscritas com 1 euro, pelo pressuposto da possibilidade de venda de bens de investimento no decurso de 2020.

Nas importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento foi tido em conta a regra previsional que determina que aquelas não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

Não se encontrando aprovado o Orçamento de Estado para o ano 2020, foram consideradas as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, que constam do Orçamento de Estado atualmente em vigor.

#### **3.1. Visão Global das Receitas**

Para 2020, estima-se que a receita municipal ascenda a 61.759.476 euros, representando uma redução de 5,9% relativamente ao ano anterior, refletindo-se nas receitas correntes mas com maior destaque nas receitas de capital que apresentam um decréscimo de cerca de 12,5% face ao ano de 2019.

A receita corrente esperada apresenta, assim, um decréscimo de 312.777 euros relativamente ao ano de 2019, essencialmente relacionada com a redução na componente das Taxas, Multas e Outras Penalidade e na componente das Transferências Correntes.

*PE.92* *AP*  
*SP* *SP*  
*SL*  
*BL*  
*M.*  
*HCRP*  
*Ch.*  
*R*

Valores em Euros

Designação	2019	2020
01 Impostos diretos	13 057 911	13 252 605
02 Impostos indiretos	145 008	147 454
04 Taxas, multas e outras penalidades	1 230 272	943 064
05 Rendimentos da propriedade	1 954 692	1 974 344
06 Transferências correntes	18 816 114	18 457 741
07 Vendas de bens e serviços correntes	4 201 750	4 320 974
08 Outras receitas correntes	52 296	49 084
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>39 458 043</b>	<b>39 145 266</b>
09 Venda de bens de investimento	127 547	86 973
10 Transferências de capital	4 090 530	6 637 474
11 Ativos financeiros	20 819 160	15 825 357
12 Passivos financeiros	850 002	4
13 Outras receitas de capital	37 629	37 629
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>25 924 868</b>	<b>22 587 437</b>
<b>Outras Receitas</b>	<b>30 691</b>	<b>26 773</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>65 413 602</b>	<b>61 759 476</b>

De fazer notar que se encontram em análise processos de candidaturas do Município de Paredes ao Portugal 2020 para projetos com execução anual e plurianual, sendo que, caso se justifique, poderá o Orçamento Municipal ser devidamente ajustado em função dos projetos que venham a ser aprovados.

### 3.2. Receitas Fiscais

**Na estrutura das receitas,** é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 14.343.123 euros e constituem uma das vertentes de maior relevância nas receitas correntes, representando cerca de 36,6% do seu total.

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais decresçam 90.068 euros.

*RE-13*  
*Sig. M*  
*H*  
*M. G.*  
*J. L.*

Valores em Euros

Receitas Fiscais	2019	2020
<b>Impostos diretos</b>		
Imposto Municipal sobre Imóveis	8 026 624	7 544 834
Imposto Único de Circulação	1 872 886	2 038 514
Imposto municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis	2 003 036	2 340 837
Derrama	1 154 963	1 328 416
<b>Impostos abolidos</b>		
Contribuição autárquica	399	1
Imposto Municipal de Sisa	1	1
Imposto Municipal s/veículos	1	1
Impostos Diretos Diversos	1	1
<b>Impostos indiretos</b>	145 008	147 454
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	1 230 272	943 064
<b>Total</b>	<b>14 433 191</b>	<b>14 343 123</b>

### 3.3. Receitas não Fiscais

As receitas não fiscais estimam-se em 47.416.353 euros, representando um decréscimo de 6,9% relativamente a 2019.

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 52,3% respeitam a receitas correntes e 47,7% a receitas de capital.

Valores em Euros

Receitas Não Fiscais	2019	2020
<b>Receitas correntes</b>		
Rendimentos de propriedade	1 954 692	1 974 344
Transferências correntes	18 816 114	18 457 741
Venda de bens serviços correntes	4 201 750	4 320 974
Outras receitas correntes	52 296	49 084
<b>Receitas de Capital</b>		
Venda de bens de investimento	127 547	86 973
Transferências de capital	4 090 530	6 637 474
Ativos financeiros	20 819 160	15 825 357
Passivos financeiros	3	4
Outras receitas de capital	68 320	64 402
<b>Total</b>	<b>50 130 412,00</b>	<b>47 416 353,00</b>

### **3.4. Transferências Correntes**

As transferências correntes da Administração Central representam 42,2% das receitas correntes e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

<b>Administração Central</b>			<b>Valores em Euros</b>
<b>Estado</b>			
<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	11 357 323	11 357 323	
Fundo Social Municipal	1 945 004	1 945 004	
Participação no IRS	1 329 900	1 662 375	
DGEST	1 787 437	1 188 000	
Gabinete Gestão Financeira	1	1	
Ministério Administração Interna	12 106	24 728	
Outros	447	269	
<b>SubTotal</b>	<b>16 432 218</b>	<b>16 177 700</b>	
<b>Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados</b>			
<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	
IFDR	350 674	338 531	
<b>Sub Total</b>	<b>350 674</b>	<b>338 531</b>	
<b>Total Global</b>	<b>16 782 892</b>	<b>16 516 231</b>	

### **3.5. Venda de Bens e Serviços Correntes**

A venda de bens e serviços correntes representa 7,0% das receitas totais.

### **3.6. Venda de Bens de Investimento**

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se uma diminuição de 40.574 euros relativamente ao ano anterior e que resulta do cumprimento do disposto no artigo 104º da LOE para 2019 aplicando-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o corrente mês, como de resto já referido anteriormente.

### 3.7. Transferências de Capital

As transferências de capital incluem, fundamentalmente, a comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no âmbito do Portugal 2020, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), e que se encontram em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente, acrescendo, ainda, aquela que será a verba prevista nos protocolos assinados com o Ministério da Educação no âmbito da Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa.

Não se encontrando aprovado o Orçamento de Estado para o ano 2020, foram consideradas as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, que constam do Orçamento de Estado atualmente em vigor.

As transferências de capital representam 10,7% das receitas totais, registando-se, relativamente ao ano anterior, um acréscimo na ordem dos 2.500.000 euros por força do aumento registado no montante dos Fundos Comunitários. Tal como já referido neste relatório, 2019 foi um ano de planeamento, projeção e candidatura a Fundos Comunitários, resultando já deste trabalho um conjunto de projetos já aprovados cujo montante de comparticipação associada importa já em mais de 3.700.000 euros. Os valores associados às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, por força do exposto no parágrafo anterior, não sofreram alterações face ao ano anterior.

Administração Central		Valores em Euros
Estado		
Descrição	Valor	
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 261 925	
Artigo 35, nº 3 da lei nº 73/2013	425 546	
SubTotal	1 687 471	
Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados		
Descrição	Valor	
FEDER	3 788 709	
Sub Total	3 788 709	
Fundos e Serviços Autónomos		
Descrição	Valor	
IHRU	1	
Sub Total	1	
Total Global	5 476 181	

#### **4. PREVISÃO DAS DESPESAS**

No âmbito da despesa, importa lembrar que parte do valor considerado reporta-se ainda a compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo, representando cerca de 20% do Orçamento Municipal.

Como de resto já referido, crê-se que 2020 será um ano de retoma do investimento pelo que o valor da despesa contempla o montante necessário para fazer face àqueles que são os projetos de investimento já aprovados no seguimento daquele que foi o compromisso deste executivo para com o concelho de Paredes.

##### **4.1. Visão Global das Despesas**

A despesa municipal para 2020, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos, prevendo-se que totalize 61.759.476 euros, o que corresponde a um decréscimo de 5,6% face ao ano transato.

Este decréscimo, que só não assume maior expressão por força de enquadramento de todos os compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo e pela necessidade de se dar início aos investimentos de importância singular para o concelho, traduz a continuidade daquela que é a preocupação deste executivo com o equilíbrio financeiro da autarquia contribuindo, deste modo, para que o Orçamento Municipal se apresente em perfeita sintonia com aquelas que são as receitas municipais efetivamente arrecadadas.

As despesas correntes apresentam pois um aumento do seu peso em termos absolutos num total de 718.811 euros, sendo que as despesas de capital apresentam uma redução de 4.372.937 euros.

Designação	Valores em Euros			
	2019	%	2020	%
Despesas com o Pessoal	11 895 667	18,2	12 615 017	20,4
Aquisição de Bens e Serviços	17 540 246	26,8	16 892 141	27,4
Juros e Outros Encargos	363 252	0,6	338 989	0,5
Transferências Correntes	4 753 342	7,3	5 217 919	8,4
Subsídios		0,0		0,0
Outras Despesas Correntes	442 152	0,7	649 404	1,1
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>34 994 659</b>	<b>53,5</b>	<b>35 713 470</b>	<b>57,8</b>
Aquisição de Bens de Capital	25 959 293	39,7	21 398 889	34,6
Transferências de Capital	2 325 497	3,6	2 973 523	4,8
Ativos Financeiros	118 474	0,2	65 744	0,1
Passivos Financeiros	2 015 677	3,1	1 607 848	2,6
Outras despesas de capital	2	0,0	2	0,0
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>30 418 943</b>	<b>46,5</b>	<b>26 046 006</b>	<b>42,2</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>65 413 602</b>	<b>100,0</b>	<b>61 759 476</b>	<b>100,0</b>

#### **4.2. Despesas Correntes**

As despesas correntes apresentam um aumento de 718.811 euros face ao ano anterior, com particular destaque para a componente das Despesas com Pessoal e das Transferências Correntes.

De realçar que o aumento registado nesta componente traduz apenas o acréscimo resultante da necessidade de reforço do quadro de pessoal, não obstante o aumento previsto na componente das transferências correntes, bem como na componente de outras despesas correntes. Este acréscimo será compensado pela redução que este executivo procurará impor na rubrica de aquisições de bens e serviços.

##### **➤ Despesas com Pessoal**

As importâncias previstas nesta componente tiveram em conta apenas o pessoal que ocupa lugares do quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso que se encontram devidamente aprovados à data da elaboração deste documento, correspondendo as importâncias consideradas nas rubricas de “Remunerações de pessoal” à tabela de vencimentos que se encontra em vigor.

Tendo em conta que o Município continuará a apostar nas obras com recurso a meios próprios, particularmente as que se manifestem como uma prioridade e para as quais não seja possível aguardar pelos respetivos procedimentos de contratação, estima-se um aumento na componente das despesas com pessoal para reforço daquele que é o quadro de pessoal disponível atualmente. Prevê-se, assim, um aumento de cerca de 6% face ao ano anterior.

Numa análise aos valores por subagrupamento, verifica-se um aumento nas remunerações certas e permanentes em cerca de 320.350 euros que resulta da valorização da Polícia Municipal e dos procedimentos concursais que se encontram em aberto no Município de Paredes, nomeadamente para recrutamento de técnicos superiores e assistentes operacionais para uma melhor resposta nas obras e serviços a executar por meios próprios.

Designação	Valores em Euros			
	2019	%	2020	%
Remunerações certas e permanentes	8 380 013	70,4	8 700 363	69,0
Abonos variáveis ou eventuais	595 009	5,0	628 509	5,0
Segurança social	2 920 645	24,6	3 286 145	26,0
<b>Total</b>	<b>11 895 667</b>	<b>100,0</b>	<b>12 615 017</b>	<b>100,0</b>

Tg. 98  
Jún.  
Tb.  
  
A  
M.  
MAG  
A.  
P.

#### ➤ Aquisição de Bens e Serviços

Comparativamente ao ano anterior verifica-se um decréscimo neste capítulo na ordem dos 3,7% o que denota o rigor nos compromissos a assumir por este executivo não descurando aquelas que são as despesas de caráter permanente essenciais ao funcionamento dos serviços.

Continua a ser seguida a política de contenção da despesa corrente para que a poupança alcançada possa contribuir para o investimento que se pretende realizar no concelho de Paredes.

#### ➤ Juros e Outros Encargos

Os juros e outros encargos correntes deverão totalizar 338.989 euros, representando um decréscimo relativamente ao ano anterior de 24.263 euros.

#### ➤ Transferências Correntes

Nas transferências correntes registar-se-á uma variação positiva de cerca de 10% face a 2019 que se traduz no aumento das transferências para as Freguesias para que, com a proximidade e melhor conhecimento das populações que representam, possam dar resposta imediata àquelas que são as suas necessidades, sobretudo ao nível do serviço de limpeza de ruas e valetas, sendo que este executivo também se propõe assumir um conjunto de medidas de apoio às famílias, nas mais diversas áreas como a saúde, habitação e educação.

### 4.3. Despesas de Capital

As despesas de capital apresentam um decréscimo na ordem dos 14,4%, passando para um valor absoluto de 26.046.006 euros correspondendo cerca de 42% ainda aos compromissos assumidos e não pagos pelo anterior executivo.

#### ➤ Aquisição de Bens de Capital

A aquisição de bens de capital no valor de 21.398.889 euros continua a ser a parcela mais significativa do orçamento total do Município, devendo-se atender ao referido no ponto anterior.

Após dois anos de um enorme esforço de contenção orçamental e atendendo à possibilidade de recurso aos Fundos Comunitários em conjugação com o apoio do Ministério da Educação em dois projetos em particular, crê-se que se encontram reunidas as condições necessárias para dar início a projetos de investimento de uma importância singular para o concelho, com particular destaque para as obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, a Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, entre outros projetos que melhor se identificam em capítulo próprio mais à frente neste relatório.

Investimentos do Plano				Valores em Euros
Código	Objetivo	Valor das Despesas	%	
1.1	Serviços gerais de administração pública	1 959 483	9,2	
1.2	Segurança e ordem públicas	8	0,0	
2.1	Educação	3 688 299	17,2	
2.2	Saúde	0	0,0	
2.3	Segurança e ação sociais	117 773	0,6	
2.4	Habitação e serviços colectivos	4 248 769	19,9	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 429 322	20,7	
3.1	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0,0	
3.2	Indústria e energia	12 553	0,1	
3.3	Transportes e comunicações	6 791 305	31,7	
3.4	Comércio e turismo	1 380	0,0	
4.3	Diversas não especificadas	150 005	0,7	
		Total	21 398 897	100,0

#### ➤ Transferências de Capital

As transferências de capital representam 4,8% do montante total do orçamento, verificando-se, comparativamente ao ano de 2019, um acréscimo de 648.026 euros e que resulta dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo que o Município pretende celebrar com as Associações Desportivas do concelho para um melhor apoio na promoção da prática desportiva, bem como dos Contratos de Delegação de Competências nas Freguesias para uma maior colaboração na promoção do bem-estar de todas as populações que representam.

## **5. PROPOSTAS E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO**

### **5.1.- Participação no IRS**

Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente à participação municipal no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, vulgo IRS e considerando que o nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/20143, de 3 de setembro, na sua redação atual, permite que os municípios tenham uma participação até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

PROPOE-SE que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação da participação no IRS para o ano de 2020 em 5%.

### **5.2.- Taxa de IMI**

Em matéria de IMI, PROPOE-SE a redução da taxa de IMI, fixando-se em 0,33%.

Ainda em matéria de IMI e tal como aprovado em anos anteriores, porque os pressupostos que estiveram na génese da proposta se mantêm, propomos pois que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal para apreciação e votação com estes documentos previsionais e de forma a que possam entrar em vigor no próximo ano económico:

#### **5.2.1. – Em matéria de regeneração urbana:**

- a) Aprovar minorar em 30% a taxa de IMI durante um prazo de 3 anos para todos os prédios urbanos que, comprovadamente, se encontrem em situação de ruína ou adiantado estado de degradação e para os quais sejam apresentados projetos de geral e total recuperação, que venham a ser aprovados pela Câmara Municipal e que sejam implementadas e concluídas as intervenções aprovadas durante o período da isenção concedida, nos termos e até ao limite máximo previsto no nº 6 do artigo 112º do CIMI;
  
- b) Que, caso, salvo motivo de força maior, essas intervenções não sejam efetuadas durante o período da isenção concedida seja majorada em 20% a taxa de IMI daqueles prédios, de resto como prevê aquela disposição do CIMI;

- FE.21  
TJW  
JL  
HCP  
Z
- c) Que, nos projetos a que se reportam as alíneas anteriores seja concedida isenção do pagamento das taxas urbanísticas em 50% do valor que vier a ser calculado como devido à Câmara Municipal;
  - d) Que estas medidas de minoração incidam no imposto municipal e se apliquem apenas e só às habitações próprias e permanentes que sejam coincidentes com o domicílio fiscal dos titulares.

#### **5.2.2. - Em matéria de incentivo à natalidade:**

Minorar a taxa de IMI sobre os prédios urbanos, nos moldes máximos previstos no artigo 112º-A do CIMI, ou seja:

- i) € 40,00 para quem tenha 2 descendentes;
- ii) € 70,00 para quem tenha, no mínimo, 3 descendentes.

#### **5.3.- Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP)**

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é, nos termos da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, com as devidas adaptações, "determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturaçāo mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais" na área do Município e o seu percentual deve ser aprovado anualmente, até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25% (cf. alíneas a) e b), do n.º 3 do art. 106.º).

Assim, PROPÓE-SE à Camara Municipal, ao abrigo das disposições legais referidas acima, que proponha à Assembleia Municipal o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2020, uma vez que esta matéria é competência daquele Órgão, conforme refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas adaptações.

Xar 22/04/19  
FM  
JL  
M  
AFG

#### 5.4.- Apoio aos operacionais das Corporações dos Bombeiros Voluntários do concelho

Tendo em conta a importância do serviço que prestam à comunidade e à causa pública, intervindo eficazmente na defesa, socorro e segurança dos cidadãos, o Município continua a reconhecer o papel importante dos operacionais das Corporações de Bombeiros Voluntários do concelho, que mantêm o lema que os caracteriza: "Vida por Vida".

Nesta continuidade, PROPÕE-SE:

a) Em matéria de seguros:

- i) Morte ou invalidez permanente – 175.000,00 €.
- ii) Incapacidade temporária absoluta – 90,00 €/dia.
- iii) Despesas de tratamento e repatriamento – 60.000,00 €.

b) Em matéria de educação:

- i) Fornecimento de refeições escolares gratuitas aos filhos dos operacionais das corporações de Bombeiros Voluntários e das Delegações da Cruz Vermelha do concelho de Paredes que frequentem estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Paredes
- ii) Atribuição de 15 bolsas de estudo a operacionais e/ou filhos de operacionais que frequentem o ensino superior e cuja seleção obedecerá aos critérios constantes do regulamento municipal sobre a matéria.

## 5.5.- Outras Propostas

A execução dos presentes Planos leva a solicitar autorização à Assembleia Municipal para:

**5.5.1.** Realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços e locação financeira, desde que originem ou venham a originar encargos financeiros para além de 2020 e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser satisfeitos em 2020 e anos seguintes, fixando o escalonamento, de acordo com os respetivos cronogramas financeiros, bem como autorizar o apoio a instituições de cariz social, cultural ou afim, cujos encargos financeiros se prolonguem por mais de um ano económico para além de 2020, desde que cumpridos os requisitos legais previstos no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

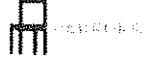
**5.5.2.** Considerando que:

- Estabelece o n.º 2 do art.º 16.º do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que a “Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;
- Dispõe o n.º 9 do mesmo artigo que, nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas no artigo 16.º apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição;
- O Regime Jurídico das Taxas das Autarquias Locais (RJTAL) aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determina na alínea d) do n.º 2 do art.º 8.º que o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, as isenções e sua fundamentação, cumprindo-se, desta forma, o princípio da legalidade tributária caso os respetivos regulamentos identifiquem e fundamentem as isenções e reduções;
- Os regulamentos municipais elencam de forma exaustiva, em conformidade com a norma evocada no ponto anterior, as isenções e reduções;
- Importa delimitar um procedimento conforme com as normas identificadas que permita agilizar a tramitação ora vigente.

*Fe. 25/09/2019*  
Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16.º do RFALEI, de 3 de setembro, na sua redação atual, delimitada nos seguintes termos:

- Pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, no estrito cumprimento das normas dos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º do RFALEI, com as devidas alterações introduzidas pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto. Os benefícios fiscais a conceder estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de *minimis*.
- Em cada sessão ordinária, juntamente com a informação da situação financeira, deve o Presidente da Câmara Municipal apensar listagem das isenções e/ou reduções concedidas ao abrigo da presente autorização identificando o sujeito passivo, natureza da atividade/operação respetiva e valor da despesa fiscal.

~~20.25~~ 20.1  
M  
JL  
JL  
M.  
MIGY  
A.  
Z



## II – MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE PAREDES

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	39.145.266,00	Correntes .....	35.713.470,00
De capital .....	22.614.210,00	De capital .....	26.046.006,00
Total	61.759.476,00	Total	61.759.476,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	61.759.476,00	Total Geral	61.759.476,00

ENTIDADE

MP

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo

Deliberativo

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	13.252.605,00	21.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	147.454,00	0.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	943.064,00	1.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.974.344,00	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.457.741,00	29.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.320.974,00	7.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.084,00	0.1
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.145.266,00</b>	<b>63.4</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	86.973,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637.474,00	10.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	15.825.357,00	25.6
12 PASSIVOS FINANCEIROS	4,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.629,00	0.1
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.587.437,00</b>	<b>36.6</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00	0.0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>26.773,00</b>	<b>0.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.759.476,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	12.615.017,00	20.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.892.141,00	27.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	338.989,00	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.217.919,00	8.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	649.404,00	1.1
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.713.470,00</b>	<b>57.8</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.398.889,00	34.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.973.523,00	4.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	65.744,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.607.848,00	2.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.046.006,00</b>	<b>42.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.759.476,00</b>	<b>100.0</b>

~~REZB~~  
Afonso  
JLH  
JL  
JK  
M  
HCP  
C.  
D.



### III – MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	39.145.266,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	13.252.605,00
01.02	OUTROS	13.252.605,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	7.544.834,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	2.038.514,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	2.340.837,00
01.02.05	DERRAMA	1.328.416,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	147.454,00
02.02	OUTROS	147.454,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	147.454,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	35.427,00
02.02.06.04	CANÍDEOS	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	33.728,00
02.02.06.99	OUTROS	78.296,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	16.857,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
02.02.06.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	1,00
02.02.06.99.05	TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
02.02.06.99.99	OUTROS	61.436,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	943.064,00
04.01	TAXAS	854.136,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	854.136,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	106.132,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	586.114,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	79.012,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	1.681,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.99	OUTROS	81.196,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	1,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTRO	1,00
04.01.23.99.03	TAXA PROTEÇÃO CIVIL	1,00
04.01.23.99.05	TAXA GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00
04.01.23.99.99	OUTROS	81.192,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	88.928,00
04.02.01	JUROS DE MORA	43.226,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	21.328,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	24.373,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.974.344,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	85,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	85,00
05.03	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1,00
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	41.477,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5.308,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	36.167,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	674,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
05.09.02	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
05.09.03	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	1,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.09.99	OUTROS	671,00
05.10	RENDAS	1.932.106,00
05.10.01	TERRENOS	4.516,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	1.927.586,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.457.741,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.898.814,00
06.01.01	PÚBLICAS	454.651,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	379.369,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	75.281,00
06.01.01.99	OUTRAS	1,00
06.01.02	PRIVADAS	1.444.163,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16.516.232,00
06.03.01	ESTADO	16.177.700,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	11.357.323,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.945.004,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1.662.375,00
06.03.01.05	ARTIGO 35º, N.º 8 DA LEI 73/2013	1,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.212.997,00
06.03.01.99.01	DGEST	1.188.000,00
06.03.01.99.02	DIREÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA - ADM. ELEITORAL	24.728,00
06.03.01.99.03	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - GGF	1,00
06.03.01.99.99	OUTROS	268,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	338.531,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	8,00
06.05.01	CONTINENTE	8,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
06.05.01.03	SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00
06.05.01.05	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
06.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1,00
06.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITais	1,00
06.05.01.99	OUTROS	1,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	42.685,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	42.684,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.320.974,00
07.01	VENDA DE BENS	122,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	2,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	1,00
07.01.08.99	OUTROS	1,00
07.01.99	OUTROS	117,00
07.02	SERVIÇOS	4.218.188,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.375,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	826.081,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.02.99	OUTROS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	946,00
07.02.08.03.01	TURISMO SÉNIOR	1,00
07.02.08.03.99	OUTROS	945,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	825.132,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.387.729,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.758.432,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	15.655,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	1,00
07.02.09.99	OUTROS	613.638,00
07.02.99	OUTROS	2,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00
07.02.99.99	OUTROS	1,00
07.03	RENDAS	102.664,00
07.03.01	HABITAÇÕES	96.504,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	3.163,00
07.03.99	OUTRAS	2.997,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.084,00
08.01	OUTRAS	49.084,00
08.01.99	OUTRAS	49.084,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5.542,00
08.01.99.02	INDEM.DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIP.	6.663,00
08.01.99.03	PERTENCENTES A.LOCAIS	
08.01.99.04	IVA REEMBOLSADO	7.249,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	29.629,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	22.587.437,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	86.973,00
09.01	TERRENOS	75.335,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	67.000,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	8.333,00
09.02	HABITAÇÕES	5.003,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	5.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	4,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE - SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	6.631,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.520,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.01.03	OUTROS	2.518,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	669,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	667,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.09.03	OUTROS	1,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>3.439,00</b>
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.10.03	OUTROS	3.437,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.637.474,00</b>
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00
10.01.01	PÚBLICAS	3,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
10.01.01.99	OUTRAS	1,00
10.01.02	PRIVADAS	1,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>6.626.184,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.837.473,00</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBIO FINANCEIRO	1.261.925,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	1,00
10.03.01.05	ARTIGO 35º, N° 5 DA LEI N° 73/2013	425.546,00
<b>10.03.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.150.001,00</b>
10.03.01.99.01	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.150.000,00
10.03.01.99.99	OUTROS	1,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>3.788.709,00</b>
10.03.07.01	FEDER/FUNDO SOCIAL EUROPEU	3.788.709,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>2,00</b>
10.03.08.01	IRHU	1,00
10.03.08.99	OUTRAS	1,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>11.284,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>11.284,00</b>
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	11.279,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	1,00
10.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	1,00
10.05.01.05	ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS	1,00
10.05.01.99	OUTROS	1,00
<b>10.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1,00</b>
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>15.825.357,00</b>
<b>11.02</b>	<b>TÍTULOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
11.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.03</b>	<b>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1,00</b>
11.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
11.05.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>11.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>3,00</b>
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PRIVADAS	1,00
<b>11.06.06</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT</b>	<b>2,00</b>
11.06.06.01	IGAP	1,00
11.06.06.99	OUTROS	1,00
<b>11.08</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1,00</b>
11.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	15.825.349,00
<b>11.11</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1,00</b>
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>4,00</b>
<b>12.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00

XPT P.M.  
P.M.  
XPT  
M.  
H.G.  
A.  
A.  
P.M.

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3,00
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
12.06.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PUBLICAS	1,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.02.02	OUTROS	1,00
12.06.03	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMNISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	37.629,00
13.01	OUTRAS	37.629,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1,00
13.01.99	OUTRAS	37.628,00
OUTRAS RECEITAS		26.773,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	26.773,00
TOTAL DAS RECEITAS		61.759.476,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	61.759.476,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	40.001,00	
		DESPESAS CORRENTES		40.001,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		40.001,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		40.001,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		37.001,00
01.02.13.02		OUTROS		1,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA		37.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	59.684.464,00	
		DESPESAS CORRENTES		35.312.052,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		12.559.026,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		8.685.013,00
01.01.01		TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		185.000,00
01.01.02		ÓRGÃOS SOCIAIS		1,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		6.110.002,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		5.700.000,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		410.000,00
01.01.05		PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS		1,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		300.002,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		150.000,00
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSIC. REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO PESSOAL P/NOVOS POSTOS TRABALHO		150.000,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.500,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		281.000,00
01.01.10		GRATIFICAÇÕES		3,00
01.01.10.01		MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.10.02		PESSOAL DOS QUADROS		1,00
01.01.10.03		OUTROS		1,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		65.000,00
01.01.11.01		MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		35.000,00
01.01.11.02		PESSOAL DOS QUADROS		30.000,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		579.001,00
01.01.13.01		PESSOAL DO QUADRO		545.001,00
01.01.13.01.01		TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		545.000,00
01.01.13.01.02		CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
01.01.13.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		27.000,00
01.01.13.03		MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.097.501,00
01.01.14.01		PESSOAL DOS QUADROS		1.050.001,00
01.01.14.01.01		TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		1.050.000,00
01.01.14.01.02		CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		1,00
01.01.14.02		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		47.500,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		55.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		588.508,00
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		239.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		20.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		38.000,00
01.02.06		FORMAÇÃO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	
D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	2.500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	250.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	19.001,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	OUTROS	11.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	8.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>3.285.505,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	827.500,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	75.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	20.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.085.001,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRABALHO PÚBLICOS (RCTFP)</b>	<b>1.685.000,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.600.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	85.000,00
01.03.05.03	OUTROS	400.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	30.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
01.03.09	<b>SEGUROS</b>	<b>248.001,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	248.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	1,00
01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>2,00</b>
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	1,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL	1,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>16.892.141,00</b>
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>3.460.884,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	999.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.181.414,00
02.01.02.01	GASOLINA	13.647,00
02.01.02.02	GASÓLEO	740.492,00
02.01.02.99	OUTROS	427.275,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	44.565,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	14.230,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS P/ CONFECCIONAR	30.350,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	65.899,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	72.468,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	67.753,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	134.424,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	31.103,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	84.054,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	72.540,00
02.01.21	OUTROS BENS	661.581,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>13.431.257,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.745.732,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	676.812,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	60.050,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	82.829,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	184.666,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONÓMICA
02.02.09		COMUNICAÇÕES	155.608,00
02.02.10		TRANSPORTES	1.602.814,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.12		SEGUROS	163.102,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	3.356,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	310.018,00
02.02.15		FORMAÇÃO	6.590,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	11.841,00
02.02.17		PUBLICIDADE	270.296,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	89.539,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.395.843,00
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE	1,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	390.445,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	1.280.711,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.217.919,00
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	31.804,00
04.01.01		PÚBLICAS	532,00
04.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	532,00
04.01.02		PRIVADAS	31.272,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,00
04.03.01		ESTADO	1,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.858.312,00
04.05.01		CONTINENTE	3.858.312,00
04.05.01.01		MUNICÍPIOS	2,00
04.05.01.02		FREGUESIAS (MEDIANTE PROTOCOLO - INCLUI TRANSF. NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS)	1.132.977,00
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/CUVS	366.291,00
04.05.01.08		OUTROS	2.359.042,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.018.174,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.018.174,00
04.08		FAMÍLIAS	309.628,00
04.08.02		OUTRAS	309.628,00
04.08.02.01		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	118.802,00
04.08.02.02		OUTRAS	190.826,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.966,00
06.02		DIVERSAS	642.966,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS	2,00
06.02.01.01		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1,00
06.02.01.02		RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS	1,00
06.02.03		OUTRAS	642.964,00
06.02.03.01		RESTITUIÇÕES	4.500,00
06.02.03.02		IVA PAGO	30.000,00
06.02.03.05		OUTRAS	608.464,00
07		D E S P E S A S D E C A P I T A L	24.372.412,00
07.01		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.398.889,00
07.01.01		INVESTIMENTOS	21.312.237,00
07.01.02		TERRENOS	1.305.296,00
07.01.02.02		HABITAÇÕES	17.770,00
07.01.02.03		AQUISIÇÃO	1,00
07.01.02.04		REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	17.769,00
07.01.03		EDIFÍCIOS	7.572.169,00
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	264.619,00
07.01.03.02		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.639.621,00
07.01.03.04		CRECHES	220.544,00
07.01.03.05		ESCOLAS	3.497.432,00
07.01.03.07		Outros	1.949.953,00
07.01.03.07.01		OUTROS - CULTURAIS	599.948,00
07.01.03.07.02		OUTROS - SOCIAIS	2,00
07.01.03.07.99		OUTROS	1.350.003,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	10.853.828,00
07.01.04.01		Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	8.187.588,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONÓMICA
07.01.04.01.02		QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	574.139,00
07.01.04.01.03		ARRUAMENTOS	6.582.177,00
07.01.04.01.04		PONTES	1,00
07.01.04.01.05		ESTRADAS	3,00
07.01.04.01.06		MERCADOS E FEIRAS	2,00
07.01.04.01.07		CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS	1.031.266,00
07.01.04.02		SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	200.000,00
07.01.04.04		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.549,00
07.01.04.05		PARQUES E JARDINS	1.180.153,00
07.01.04.06		Instalações Desportivas e Recreativas	30.000,00
07.01.04.07		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	25.678,00
07.01.04.09		SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	3,00
07.01.04.11		INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3,00
07.01.04.12		CEMITÉRIOS	173.167,00
07.01.04.13		Outras Infraestruturas	1.006.924,00
07.01.04.13.02		CONSTRUÇÕES DIVERSAS - OUTROS	1.006.924,00
07.01.04.99		OUTROS	37.763,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE	401.084,00
07.01.06.02		MATERIAL DE TRANSPORTE - OUTRO	401.084,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	37.348,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO	55.216,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	34.541,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO	400.665,00
07.01.10.01		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	97.388,00
07.01.10.02		EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTRO	303.277,00
07.01.11		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	47.564,00
07.01.12		ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	1,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS	586.755,00
07.01.15.02		ESTUDOS E PROJETOS	354.898,00
07.01.15.03		OUTROS	231.857,00
07.02		LOCAÇÃO FINANCEIRA	86.652,00
07.02.05		MATERIAL DE TRANSPORTE	86.652,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.973.523,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	128.550,00
08.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	128.550,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.189.776,00
08.05.01		CONTINENTE	1.189.776,00
08.05.01.02		FREGUESIAS	1.000.200,00
08.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS/CUVS	38.641,00
08.05.01.08		OUTROS	150.935,00
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.655.197,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - PARTICULARES	1.655.197,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.019.021,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	345.427,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	338.989,00
03.01		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	338.989,00
03.01.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST. FINANCEIRAS	338.989,00
03.01.03.01		EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
03.01.03.02		EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO	338.988,00
03.01.03.02.01		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	625,00
03.01.03.02.02		BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
03.01.03.02.03		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	3.710,00
03.01.03.02.04		BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI	13.839,00
03.01.03.02.06		DGTF/PREDE	1,00
03.01.03.02.07		CAIXA CREDITO AGRICOLA	320.812,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.438,00
06.02		DIVERSAS	6.438,00
06.02.03		OUTRAS	6.438,00
06.02.03.04		SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.438,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.673.594,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	
	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	
09	<b>TÍTULOS A CURTO PRAZO</b>	65.744,00
09.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	4,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
09.02.02	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST.	1,00
09.02.03	FINANCEIRAS	1,00
09.02.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.03	<b>TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	4,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	1,00
09.03.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
09.03.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST.	1,00
09.03.08	FINANCEIRAS	1,00
09.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.05.08	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	1,00
09.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	1,00
09.06.01	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	2,00
09.06.08	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS -	1,00
09.07	PRIVADAS	1,00
09.07.02	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL - CONTINENTE	2,00
09.07.03	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	1,00
09.08	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST.	1,00
09.08.01	<b>ACCÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	65.731,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI	6.500,00
	SOCIEDADES E QUASE - SOC. NÃO FINANCEIRAS -	59.231,00
10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	1.607.848,00
10.05	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	1,00
10.05.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INST.	1,00
10.06	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	1.600.176,00
10.06.03	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS</b>	1.600.176,00
10.06.03.01	<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	
10.06.03.02	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	125.105,00
10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA	1,00
10.06.03.04	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS	73.445,00
10.06.03.06	BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTOS - BEI	86.882,00
10.06.03.07	DGTF/PREDE	1,00
10.06.03.08	CAIXA GREDITO AGRICOLA MUTUO PAREDES	103.088,00
10.06.03.09	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO TRAS-MONTES E ALTO DOURO	158.649,00
10.06.03.10	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO VALE SOUSA E BAIXO TAMEGA	939.685,00
10.07	CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO MEDIO AVE	113.320,00
10.07.05	<b>OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS</b>	7.671,00
11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	7.671,00
11.02	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	2,00
11.02.01	<b>DIVERSAS</b>	2,00
11.02.99	RESTITUIÇÕES	1,00
01.04	OUTRAS	1,00
	<b>CLASSES INACTIVAS</b>	15.990,00
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	15.990,00
01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	15.990,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.350,00
01.01.14	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL</b>	12.500,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	2.850,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	2.850,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	640,00
01.03.03	<b>SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS</b>	500,00
		70,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	61.759.476,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

~~20.40~~  
ANTONIO  
HIGIENÓPOLIS  
MUNICIPAL  
DE  
SANTOS



#### IV – PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	ÓRGÃO DA CLASSTIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/ NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DB	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESUMO SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)										
									AC	PC	INÍCIO	FIN	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019 DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTES	OUTROS	TOTAL PREVISTO	
1.	1.2.		Funções gerais Segurança e ordem públicas Proteção civil e luta contra incêndios SUBSIDIOS ÀS CORPORADORES DE OUTRA						248.223,28	76.600,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.346.833,28	
1.2.1.	1.2.1.	01	2002/6			100,00	CM	2002/05/02 2021/12/31	5	248.223,28	76.600,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.346.833,28
1.2.1.1.	1.2.1.1.	0102/0493701	01	2002/6														752.946,28	
1.2.1.2.	1.2.1.2.	0102/0486701	01	2002/6															
1.2.1.3.	1.2.1.3.	0102/060701	15	2016/11	AMPLIAÇÃO DO QUARTEL E.V.	OUTRA	150,00	CP	2016/01/01 2021/12/31	1	50.000,00	50.000,00	201.847,00	201.847,00	201.847,00	201.847,00	253.847,00		
1.2.1.4.	1.2.1.4.	0102/060701	16	2016/20		CONTAS EMERGÊNCIA DA PROTEÇÃO CÍVEL	OUTRA	100,00	CM	2016/01/01 2021/12/31	5	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
1.2.1.5.	1.2.1.5.	0102/0202068	16	2016/20															
1.2.1.6.	1.2.1.6.	0102/020225	16	2016/20															
1.2.1.7.	1.2.1.7.	0102/04950102	16	2016/20															
1.2.1.8.	1.2.1.8.	0102/04950108	16	2016/20															
1.2.1.9.	1.2.1.9.	0102/080701	16	2016/20															
1.2.1.10.	1.2.1.10.	0102/080701	16	2018/3	AMPLIAÇÃO/REFORÇAMENTO DO QUARTEL DOS B.V. REBEREDESA	OUTRA	100,00	CM	2018/01/01 2021/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	
2.	2.1.		Funções sociais							401.587,27									
2.1.1.	2.1.1.		Educação								1.405.062,00	1.405.062,00	205.881,00	205.881,00	61.412,00	61.412,00	2.073.492,27		
2.1.1.1.	2.1.1.1.		Rasão não superior								27.682,00	27.682,00	67.572,00	67.572,00	39.305,00	39.305,00	134.555,00		
2.1.1.2.	2.1.1.2.		Busto Pré-Escolar/ Busto Básico								27.682,00	27.682,00	67.572,00	67.572,00	39.305,00	39.305,00	134.555,00		
2.1.1.3.	2.1.1.3.	0102/040102	15	2020/1	INICIATIVAS DE INovaçãO E EMPRENDIMENTo(SMO)	OUTRA	100,00	CM	12/20/01/01 2022/12/31	0	21.682,00	21.682,00	27.682,00	27.682,00	67.572,00	67.572,00	134.555,00		
2.3.	2.3.		Segurança e cidadania social								39.558,70	39.558,70	492.766,00	492.766,00	492.766,00	492.766,00	545.124,70		
2.3.2.	2.3.2.	0102/020406	01	2013/5	ENCONTRO ENTRE NÓS - NATAL	OUTRA	100,00	CM	2013/01/01 2021/12/31	5	2.625,01		492.766,00	492.766,00	492.766,00	492.766,00	545.124,70		
2.3.2.1.	2.3.2.1.	0102/020115	01	2013/5													22.301,01		
2.3.2.2.	2.3.2.2.	0102/020225	01	2013/5															
2.3.2.3.	2.3.2.3.	0102/020206	02	2013/2															
2.3.2.4.	2.3.2.4.	0102/020211	01	2013/5															
2.3.2.5.	2.3.2.5.	0102/020317	01	2013/5															
2.3.2.6.	2.3.2.6.	0102/020225	01	2013/5															
2.3.2.7.	2.3.2.7.	0102/020206	02	2013/2															
2.3.2.8.	2.3.2.8.	0102/020225	02	2013/2															
2.3.2.9.	2.3.2.9.	0102/020206	01	2014/7	PROJETO "PAREDES AJUDA +"	OUTRA	100,00	PAS	2014/01/02 2018/12/31	9	19.539,33		28.387,00	28.387,00	13.008,30	13.008,30	49.026,33		
2.3.2.10.	2.3.2.10.	0102/020106	01	2014/7															
2.3.2.11.	2.3.2.11.	0102/04080202	01	2014/7															
2.3.2.12.	2.3.2.12.	0102/060701	01	2014/7															
2.3.2.13.	2.3.2.13.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.14.	2.3.2.14.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.15.	2.3.2.15.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.16.	2.3.2.16.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.17.	2.3.2.17.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.18.	2.3.2.18.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.19.	2.3.2.19.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.20.	2.3.2.20.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.21.	2.3.2.21.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.22.	2.3.2.22.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.23.	2.3.2.23.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.24.	2.3.2.24.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.25.	2.3.2.25.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.26.	2.3.2.26.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.27.	2.3.2.27.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.28.	2.3.2.28.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.29.	2.3.2.29.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.30.	2.3.2.30.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.31.	2.3.2.31.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.32.	2.3.2.32.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.33.	2.3.2.33.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.34.	2.3.2.34.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.35.	2.3.2.35.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.36.	2.3.2.36.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.37.	2.3.2.37.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.38.	2.3.2.38.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.39.	2.3.2.39.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.40.	2.3.2.40.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.41.	2.3.2.41.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.42.	2.3.2.42.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.43.	2.3.2.43.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.44.	2.3.2.44.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.45.	2.3.2.45.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.46.	2.3.2.46.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.47.	2.3.2.47.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.48.	2.3.2.48.	0102/020208	12	2013/2															
2.3.2.49.	2.3.2.49.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.50.	2.3.2.50.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.51.	2.3.2.51.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.52.	2.3.2.52.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.53.	2.3.2.53.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.54.	2.3.2.54.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.55.	2.3.2.55.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.56.	2.3.2.56.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.57.	2.3.2.57.	0102/020121	12	2015/2															
2.3.2.58.	2.3.2.58.	0102/020121	12	2015/2															



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO ANO/NÚMERO PROG. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	DATA	PESON SAVEL	REALIZADO	ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			DESPESA (PREVISÃO)	TOTAL PREVISTO								
									AC	AA	PC	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGM. P/ PLEN DE OUT-DZ	TOTAS	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
<b>A TRANSPORTAR ...</b>																								
2.4.4.	04	2006	24 CONDUITA PEPA E RPPA E DO RESERVATÓRIO R12Pa DE PAREDES	OUTRA	100.0	09/2006/01/02 2021/12/31	21	20 424,18						122.475,21	78.600,00	1.385.896,00	1.385.896,00		344.222,00	45.555,00			2.176.768,21	
2.4.4.	0102/04010301 04	2006	24	2006	14														31.629,00	15.917,00				
2.4.4.	0102/08010301 04	2006	24	2006	14																			157.050,18
2.5.	0102/04050108 21	2017	10	2019	8																			1.047.037,16
2.5.1.	0102/04050225 21	2019	9	2019	8																			396.196,07
2.5.1.	0102/04050108 23	2019	9	2019	8																			15.477,36
2.5.1.	0102/04050108 23	2019	9	2019	8																			102.501,00
2.5.1.	0102/04050108 24	2019	9	2019	9																			10.000,00
2.5.1.	0102/04050108 24	2019	9	2019	9																			5.000,00
2.5.1.	0102/08050108 24	2019	11	2019	11																			5.000,00
2.5.1.	0102/020225 26	2019	11	2019	11																			5.000,00
2.5.1.	0102/020221 26	2019	11	2019	11																			5.000,00
2.5.1.	0102/020225 26	2019	11	2019	11																			5.000,00
2.5.1.	0102/08050108 28	2019	13	2019	13																			5.000,00
2.5.1.	0102/020228 28	2019	13	2019	13																			5.000,00
2.5.1.	0102/020225 28	2019	13	2019	13																			5.000,00
2.5.1.	0102/04050108 29	2019	13	2019	13																			5.000,00
2.5.1.	0102/020226 29	2019	21	2019	21																			5.000,00
2.5.1.	0102/020229 29	2019	21	2019	21																			5.000,00
2.5.1.	0102/020216 29	2019	21	2019	21																			5.000,00
2.5.1.	0102/020225 29	2019	21	2019	21																			5.000,00
2.5.1.	0102/04050108 29	2019	21	2019	21																			5.000,00
2.5.1.	0102/020226 30	2020	4	2020	4																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 30	2020	4	2020	4																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 30	2020	4	2020	4																			2.500,00
2.5.1.	0102/04050108 30	2020	4	2020	4																			2.500,00
2.5.1.	0102/020226 31	2020	5	2020	5																			2.500,00
2.5.1.	0102/020227 31	2020	5	2020	5																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	5	2020	5																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 32	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020211 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020208 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020217 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020225 31	2020	6	2020	6																			2.500,00
2.5.1.	0102/020215 31	2020	6	2020</																				



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE ECONÔMICA	CÓDIGO ANO/ NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	PERÍODO SAVELI	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO			
								AC	IA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTES				
2.5.2.	49	2020/10	O MAIOR DA MINHA ALDEIA	OUTRA	100,0	U.D.C	2020/01/02	2021/12/31	0						498.870,46	18.605,00	1.923.412,00	1.923.412,00	61.172,00	2.935.212,46
2.5.2.	0102/020115	49	2020/10	Outras actividades cívicas e religiosas	OUTRA	100,0	CM	2014/01/02	2021/12/31	5					1.000,00	19.000,00	311.643,00		20.000,00	462.583,00
2.5.3.	0102/020208	01	2014/2	PESTAS DA CIDADE	OUTRA	100,0									156.940,00	156.940,00	211.643,00			162.583,00
2.5.3.	0102/020215	01	2014/2	COMEMORAÇÕES FESTA DO ANO	OUTRA	100,0	PAS	2019/01/01	2021/12/31	0					100.000,00		21.913,00		100.000,00	100.000,00
2.5.3.	0102/020225	01	2014/2	ESPALHAR MAGIA POR PAREDES	OUTRA	100,0														
2.5.3.	0102/04051016	01	2019/19	Outras funções administrativas entre associações do concelho	OUTRA	100,0														
2.5.3.	0102/04051016	04	2019/13	TRANSFERÊNCIA - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100,0	CM	2010/01/02	2021/12/31	5					1.347.621,72	109.378,76	4.436.369,00	2.103.188,00	788.400,00	6.925.007,18
2.5.3.	0102/020217	04	2019/19	RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0									1.131.855,76	109.378,76	3.862.705,00	2.005.749,00	788.400,00	6.028.198,50
2.5.3.	0102/020225	04	2019/19	CONTRATO DE PROGRAMA DE DESenvolvimento Desportivo	OUTRA	100,0														
4.																				
4.2.																				
4.2.	0102/04050108	06	2010/20	TRANSFERÊNCIA - SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO	OUTRA	100,0	CM	2010/01/02	2021/12/31	5					51.378,76	432.789,00	171.987,00	6.000,00		864.304,16
4.2.	0102/04050108	06	2010/20	CONTRATOS DE PROGRAMA DE DESenvolvimento Desportivo	OUTRA	100,0	CM	2015/01/01	2021/12/31	5					51.378,76	943.235,00	563.112,00	352.400,00		2.268.663,02
4.2.	0102/04050108	06	2010/20	CONTRATO DE PROGRAMA C/ CLUBE FUTEBOL VANDEMA PARA EXERCÉCIO DO CAMPO SINTÉTICO	OUTRA	100,0	CM	2018/01/02	2021/12/31	5					51.506,00	2.128.574,00	501.342,00	1.028.150,00		1.394.427,74
4.2.	0102/080701	06	2010/20	CONTRATO PROGRAMA C/ ASSOC. CUE'S DESPORTIVA DE SORRASSA PARA EXECUÇÃO DO CAMPO SINTÉTICO	OUTRA	100,0	PO	2019/01/01	2021/12/31	0										
4.2.	0102/080701	01	2015/1	CONTRATO PROGRAMA C/ ASSOCIAÇÃO DESP CULTURAL DA ASTROLIPIA PERIPERIPTICO DE ASTROLIPIA	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050108	02	2017/18	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE FERGESSAS	OUTRA	100,0	CM	2018/01/02	2021/12/31	5					51.503,74	51.503,74	118.001,00	1.028.150,00		1.128.476,00
4.2.	0102/04050102	02	2017/18	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0														
4.2.	0102/04050102	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	PO	2019/01/01	2021/12/31	0										
4.2.	0102/080701	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2013/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2013/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										
4.2.	0102/04050103	03	2019/20	CONTRATO PROGRAMA C/ CLUBE RALLY DE PORTUGAL - BALDAR	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0										

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANOMALIA DO PROJETO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESERVA SAVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO			
								INÍCIO	FIM	EX.	PAGAM. ATÉ 1-007-2019	PAGAM. ATÉ 001-082	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
4.2.	0102/080701	11	2020/15	CONTRATO PROGRAMA CÍRCULO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL S. GEREI /LOCACAO RELVADO	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0	1.781.676,11	187.978,76	6.937.767,00	6.937.767,00	6.937.767,00	120.000,00	120.000,00	11.198.834,07		
4.2.	0102/080701	12	2020/16	CONTRATO PROGRAMA CÍRCULO CLUBE NUNTAZEVES /LOCACAO DE ILUMINAÇÃO LED	OUTRA	100,0	CM	2020/01/02	2021/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	250.000,00		
4.3.	03	2008/18	4.3.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PALE DO SOUZA COMUNITÁRIO (TRANSFERIR)	OUTRA	100,0	CM	2008/01/02	2021/12/31	5	215.805,96	70.612,19	573.664,00	573.664,00	225.779,00	177.439,00	177.439,00	396.308,06		
4.3.	0102/04050104	03	2008/18	4.3.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERPAS DO PORTO	OUTRA	100,0	CM	2014/01/02	2021/12/31	5	95.153,77		168.734,00	168.734,00	38.639,00	167.734,00	167.734,00	236.331,19	
4.3.	0102/0805104	03	2008/18	4.3.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERPAS DO PORTO	OUTRA	100,0	CM	2017/01/01	2021/12/31	5	50.000,00		179.152,00	179.152,00	1.000,00	179.152,00	179.152,00	229.151,00	
4.3.	0102/04050104	07	2017/1	4.3.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERPAS DO PORTO	OUTRA	100,0	CM												
4.3.	0102/0805104	07	2017/1	4.3.	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERPAS DO PORTO	OUTRA	100,0	CM												
TOTAL GERAL ....										1.997.492,27	187.978,76	6.691.431,00	6.691.431,00	2.558.038,00	2.558.038,00	120.000,00	120.000,00	12.415.801,03		

PICTURE OF MIGRATION

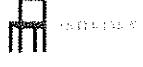
- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 0 | - NÃO INICIADA                   |
| 1 | - COM PROJETO TÉCNICO            |
| 2 | - ADJUDICADA                     |
| 3 | - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%        |
| 4 | - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50% |
| 5 | - PESADA CONTÍNUA                |
| 9 | - CONCLUÍDA                      |

En de de

Ein de de

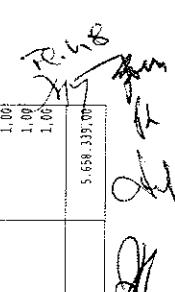
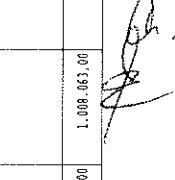
*Re: 46*  
K. *Team*  
*M.*  
*A.*  
*M.*  
*H. G.*  
*A.*  
*S.*

*revisado*  
*aprovado*  
*para*  
*anexo*  
*anexo*  
*anexo*  
*anexo*  
*anexo*



## V – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUERO PROJ. AÇÃO	DESTINAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PODE DE FINANCIAMENTO	RESOURCES SAVEL	DATAS	REALIZADO			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVIS.	
								EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV DE OUT/2020	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
											TOTAL	DEPEN.	NÃO DEPEN.		
<b>DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)</b>															
1.	1.1.								2.517.478,38	115.816,62	2.246.981,00	1.959.493,00	397.500,00	1.744.012,00	
1.1.1.	1.1.1.								2.517.478,38	115.816,62	1.959.493,00	1.959.493,00	37.500,00	508.063,00	
1.1.1.1.	0102/07010101 01	2020 185	ADQUISIÇÃO DE TERRITÓRIOS	CUTRA	100,0	CH	2009/05/02 2021/12/31		2.517.478,38	115.816,62	1.959.493,00	1.959.493,00	37.500,00	5.158.331,00	
1.1.1.1.1.	0102/07010101 02	2020 186	ADQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES	CUTRA	100,0	CH	2019/06/28 2021/12/31		2.517.478,38	115.816,62	1.959.493,00	1.959.493,00	37.500,00	5.158.331,00	
1.1.1.1.2.	0102/07010101 03	2020 187	AMPLIAÇÃO DE OFICIAS E APARTEAMENTOS	EMPREITADA	100,0	DSQM	2019/07/28 2021/12/31 0		1.651.226,53	111.111,14	66.667,00	66.667,00	12.722,00	1.723.304,67	
1.1.1.1.3.	0102/07010101 04	2020 188	MANTENÇAO BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRINCIPAIS	CUTRA	100,0	CH	2020/05/02 2021/12/31		55.016,15	73.568,40	178.607,00	178.607,00		12.722,00	
1.1.1.1.4.	0102/07010101 05	2020 189	MATERIAL DE ADMINISTRATIVA	CUTRA	100,0	CH	2020/05/02 2021/12/31		431.931,70	13.337,31	1.423,46	401.084,00	401.084,00	30.595,60	
1.1.1.1.5.	0102/07010101 06	2020 190	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVA	CUTRA	100,0	CH	2021/01/02 2021/12/31		130.134,22	16.088,03	5.448,00	5.448,00	29.073,00	18.177,70	
1.1.1.1.6.	0102/07010101 07	2020 191	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	CUTRA	100,0	CH	2021/01/02 2021/12/31		20.405,37	26.592,00	25.050,00	25.050,00	23.973,00	16.105,23	
1.1.1.1.7.	0102/07010101 08	2020 192	EQUIPAMENTO BÁSICO	CUTRA	100,0	CH	2021/01/02 2021/12/31		33.682,65	22.346,00	55.212,00	55.212,00	160.724,61	45.655,37	
1.1.1.1.8.	0102/07010101 09	2020 194	EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS	CUTRA	100,0	DS	2019/01/02 2021/12/31		105.512,61	64.688,26	86.652,00	86.652,00	8.063,00	174.051,91	
1.1.1.1.9.	0102/07010101 10	2020 195	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	CUTRA	100,0	CH	2019/01/01 2021/12/31		10.665,36	14.648,65	23.973,00	23.973,00		54.639,36	
1.1.1.1.10.	0102/07010101 11	2020 196	SOFTWARE IMPRESSOR	CUTRA	100,0	CH	2020/01/02 2021/12/31		10.000,00	14.706,00	2.206,00	1.00	1.00	1.00	
1.1.1.1.11.	0102/07010101 12	2020 197	LOGÍSTICA FINANCEIRA	CUTRA	100,0	CH	2020/01/02 2021/12/31		10.000,00	14.706,00	2.206,00	1.00	1.00	1.00	
1.1.1.1.12.	0102/07010101 13	2020 198	ESTUDOS E PROJETOS	CUTRA	100,0	CH	2020/01/02 2021/12/31		10.000,00	14.706,00	2.206,00	1.00	1.00	1.00	
1.1.1.1.13.	0102/07010101 14	2020 199	ARTIGOS GÊNERO DE VALOR	CUTRA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		10.000,00	14.706,00	2.206,00	1.00	1.00	1.00	
1.1.1.1.14.	0102/07010101 15	2020 200	PERFUMERIA DE AGUIAR DE SOUSA:	CUTRA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		14.706,00	2.206,00	12.500,00	12.500,00		14.706,00	
1.1.1.1.15.	0102/07010101 16	2020 201	ESPAÇO DO CIDADÃO NA FERIESTA DE RECARÍ	EMPREITADA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		14.706,00	2.206,00	12.500,00	12.500,00		14.706,00	
1.1.1.1.16.	0102/07010101 17	2020 202	ESPAÇO DO CIDADÃO NA FERIESTA DA SORRIDA	EMPREITADA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		1.00	1.00	1.00	1.00		1.00	
1.1.1.1.17.	0102/07010101 18	2020 203	CONSTRUÇÃO AUDITÓRIO E CENTRO DE CONGRESSOS NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES ADESA	EMPREITADA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		1.00	1.00	1.00	1.00		200.001,00	
1.1.1.1.18.	0102/07010101 19	2020 204	COOPERATIVA DAS OFICINAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES	EMPREITADA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		1.00	1.00	1.00	1.00		300.001,00	
1.1.1.1.19.	0102/07010101 20	2020 205	REQUALIFICAÇÃO DA EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES	EMPREITADA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		250.008,00	8.00	250.000,00	250.000,00		1.485.938,00	
1.1.1.1.20.	0102/07010101 21	2020 206	Segurança e ordem pública	CUTRA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		2.00	1.00	1.00	1.00		500.002,00	
1.1.1.1.21.	0102/07010101 22	2020 207	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GNR DE LORETO (MEDIANTE PROTÓCOLO)	CUTRA	100,0	DSQM	2019/01/01 2021/12/31 0		1.00	1.00	1.00	1.00		1.00	
1.1.1.1.22.	0102/07010101 23	2020 208	REQUALIFICAÇÃO PALÁCIO JUSTIÇA MEDIANTE PROTÓCOLO	CUTRA	100,0	DSQM	2020/01/02 2021/12/31 0		250.006,00	6,00	250.000,00	250.000,00		985.956,00	
1.1.1.1.23.	0102/07010101 24	2020 209	Proteção civil e luta contra incêndios	CUTRA	100,0	PC	2002/01/02 2021/12/31		1.00	1.00	1.00	1.00		1.00	
1.1.1.1.24.	0102/07010101 25	2020 210	ACES NO ARBITO DA PREVENÇÃO E COMBATE A FOGOS	CUTRA	100,0	PC	2008/01/02 2021/12/31		1.00	1.00	1.00	1.00		1.00	
1.1.1.1.25.	0102/07010101 26	2020 211	EQUIPAMENTOS BÁSICO	CUTRA	100,0	PC	2008/01/02 2021/12/31		1.00	1.00	1.00	1.00		1.00	
1.1.1.1.26.	0102/07010101 27	2020 212	PERMANEÇAS E UTENSÍLIOS ESTUDOS E PROJETOS	CUTRA	100,0	PC	2008/01/02 2021/12/31		1.00	1.00	1.00	1.00		1.00	
1.1.1.1.27.	0102/07010101 28	2020 213	A TRANSPORTE ...		2.537.478,38		115.816,62		1.996.981,00		37.500,00		1.000.000,00	5.658.331,00	



OBJECTIVO	Código/ANO/NÚMERO DO PROJ. CLASSIFC. ECONÔMICO	DESCRÍÇÃO AC/Ação	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO S/SAZ.	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO								
							PGNM	ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PEV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)									
										TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2021	2022	2023				
<b>A TRANSPORTAR ...</b>																			
2.1.1.2.2. 0102/07010302 03	2009 12	CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB/2./3 DE CRISTELO	EMPREITADA	100,0	DZNM	2009/12/01 2021/12/31 9	183.395,26	2.711.618,00	2.424.118,00	281.500,00	2.04.011,00	86.347,00			7.555.675,48				
2.1.1.2.2. 0102/07010305 04	2010 27	OBRA DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	EMPREITADA	100,0	DZNM	2010/01/02 2021/12/31	32.024,97	49.596,10	642,00	846,00					1,00				
2.1.1.2.2. 0102/07010302 05	2012 32	EQUIPAMENTO BÁSICO	OUTRA	100,0	DE	2012/06/14 2021/12/31				1,00									
2.1.1.2.2. 0102/07010311 06	2012 33	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100,0	DE	2012/06/14 2021/12/31				1,00					1,00				
2.1.1.2.2. 0102/07010307 07	2012 34	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	OUTRA	100,0	DE	2012/06/14 2021/12/31				1,00					1,00				
2.1.1.2.2. 0102/07010308 08	2012 35	SOFWARE INFOPROGRAMA	OUTRA	100,0	DE	2012/06/14 2021/12/31				1,00					1,00				
2.1.1.2.2. 0102/07010305 09	2013 2	OBRA CONS. E MELHOR. NA ESTOLA BÁSTICA E SEC. DE REPRODOSA (MEDIANTE PRETOCOLO)	EMPREITADA	7,5	85,0	DZNM	2013/01/01 2021/12/31 0			1.429.463,00	1.429.463,00				1.429.463,00				
2.1.1.2.2. 0102/07010305 10	2019 3	OBRA CONS. E MELHOR. NA ZELEDA BÁSTICA E SEC. DE LOPRELO (MEDIANTE PRETOCOLO)	EMPREITADA	7,5	85,0	DZNM	2019/01/01 2021/12/31 0			1.446.827,00	1.446.827,00				1.446.827,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 02	Ensino Pré-Escolar/ Ensino Básico	EMPREITADA	15,0	85,3	DZNM	2007/11/01 2021/12/31 9	39.768,82	346.521,00	346.521,00				99.365,00					
2.1.1.3.	0102/07010305 03	2007 10	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE BITAARES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100,0	DZNM	2007/01/02 2021/12/31 9	11.149,09	33.564,00	33.564,00				7.637,00					
2.1.1.3.	0102/07010305 04	2007 11	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE DUAS IGREJAS - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 06	2007 43	PAREDES - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100,0	DZNM	2011/01/01 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 07	2007 44	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE PECABEI - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 08	2007 45	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE REBERGOSA - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI DE REBERGOSA N.º 1	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 09	2007 46	TERRITÓRIO EDUCATIVO DE MOTRIZ - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EB/1/JI	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 10	2007 47	VILALVA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESCOLAR EB/1/JI DE SOBERBEIRA	EMPREITADA	100,0	DZNM	2009/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 19	2008 69	CENTRO ESCOLAR EB/1/JI DE SOBERBEIRA	EMPREITADA	100,0	DZNM	2009/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 20	2008 70	CENTRO ESCOLAR EB/1/JI DE SOBERBEIRA	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 21	2008 71	CENTRO ESCOLAR EB/1/JI DE SOBERBEIRA	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
2.1.1.3.	0102/07010305 23	2008 73	CENTRO ESCOLAR EB/1/JI DE LORDEL	EMPREITADA	100,0	DZNM	2008/01/02 2021/12/31 9			1,00					1,00				
<b>A TRANSPORTAR ...</b>													2.673.501,22	233.355,56	5.622.336,00	287.500,00	94.047,00	20.047.000	10.694.267,00



卷之三

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ACORDO/PROJETO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO PREVISÃO									
									PAGAM. MÉ 1-OUT-2019	PAGAM. MÉ DE OUT-2020	TOTAL	REPÚBLICO	MÁS DEBT FUND.	2021	2022	2023	OUTROS	TOTAL PREVISTO
									1.702.112,01	231.655,66	5.315.282,00	5.647.792,00	117.773,00	117.773,00	1.00	646.153,00	250.000,00	1.380.641,02
2.3.2.	0102/070102	23	2002.120	Acção social	ADQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO	CUTRA	100,0	DAS	2002/01/02 2021/12/31	14.715,02	231.655,66	5.315.282,00	5.647.792,00	117.773,00	117.773,00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/07011502	06	2002.119	ESTUDOS E PROJETOS	CUTRA	100,0	DAS	2010/09/28 2021/12/31	14.715,02	1.00	1.00	17.766,00	17.766,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/07010203	05	2007.55	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2007/01/02 2021/12/31	14.715,02	1.00	1.00	17.766,00	17.766,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/07010101	03	2010.8	SOCIAL NO CONCEVOU	CUTRA	100,0	DCM	2010/01/02 2021/12/31	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/0701010702	01	2012.10	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS	CUTRA	100,0	DSEN	2012/01/02 2021/12/31	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/0701010702	01	2012.10	CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO FASA	CUTRA	100,0	DAS	2002/01/02 2021/12/31	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/0701010702	10	2017.77	REALIZAÇÃO DA COMUNIDADE	CUTRA	100,0	DSEN	2017/01/01 2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/07010103	18	2020.12	HABITAÇÃO SOCIAL DE LORDELHO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2020/01/02 2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/07010203	19	2020.13	RECUPERAÇÃO SANITÁRIA	EMPREITADA	100,0	DSEN	2020/01/03 2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.3.2.	0102/07010203	20	2020.14	SOCIAL DE CRISTELO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2020/01/04 2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.				Habitação e serviços colectivos	CUTRA	1.377.433,56	DSEN	2010/01/01 2021/12/31	451.140,34	4.246.444,00	4.246.444,00	5.221.673,00	5.221.673,00	3.755.000,00	3.755.000,00	250.000,00	250.000,00	15.594.035,92
2.4.2.	0102/07011501	01	2002.128	Ordinação do território	CUTRA	100,0	DSC	2002/05/02 2021/12/31	320.851,22	225.192,97	225.192,97	21.197,82	21.197,82	2.290.408,00	2.290.408,00	5.091.673,00	5.091.673,00	8.238.125,19
2.4.2.	0102/07011503	03	2002.130	PLANO DIRECTO MUNICIPAL	CUTRA	100,0	DSC	2002/05/02 2021/12/31	300,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	122.045,82	122.045,82	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	0102/07010103	08	2002.134	PLANO RODoviário MUNICIPAL	CUTRA	100,0	DSE	2002/05/02 2021/12/31	300,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00	906,00
2.4.2.	0102/07011503	11	2002.269	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LARDELHO	CUTRA	100,0	DSC	2002/05/02 2021/12/31	100,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	0102/07011503	12	2002.137	SISTEMA DE IMPRENAÇÃO	CUTRA	100,0	DSC	2002/05/02 2021/12/31	100,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	0102/07010103	13	2002.224	LEVANTAMENTO	CUTRA	100,0	DSC	2002/05/02 2021/12/31	100,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	0102/07011502	18	2002.143	ASSESSORAMENTO PROFISSIONAL	CUTRA	100,0	DSC	2002/05/02 2021/12/31	100,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00	104.550,00
2.4.2.	0102/07010101	1901	2002.2	ADQUISIÇÃO DE TERRENOS	CUTRA	100,0	CM	2002/05/02 2021/12/31	100,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	0102/0701010702	1902	2002.3	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PASSEIOS NO CONCRETO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2002/05/02 2021/12/31	100,00	107.805,42	107.805,42	107.805,42	107.805,42	107.805,42	107.805,42	107.805,42	107.805,42	107.805,42
2.4.2.	0102/0701040102	1904	2002.5	QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS NÍVEIS URBANOS	CUTRA	100,0	DSEN	2002/05/02 2021/12/31	96.285,18	103.056,00	103.056,00	103.056,00	103.056,00	103.056,00	103.056,00	103.056,00	103.056,00	103.056,00
2.4.2.	0102/0701040102	1930	2003.1	ARRANQUE URBANÍSTICO DA ÁREA	EMPREITADA	100,0	DSEN	2003/01/02 2021/12/31	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2.4.2.	0102/0701040102	2006	2003.6	URBANIZAÇÃO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2010/06/28 2021/12/31	52.501,00	52.501,00	52.501,00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	52.501,00
2.4.2.	0102/0701040102	2008	2005.56	ASSESSORAMENTO NA ESTAÇÃO DE PAREDES E DE MARINHOS DOS ESPAÇOS VERDES E POSTO TURÍSTICO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2006/01/02 2021/12/31	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00	51.504,00
2.4.2.	0102/0701040102	2008	2008.1	URBANIZAÇÃO	EMPREITADA	100,0	DSEN	2008/01/02 2021/12/31	2.908.850,18	6.637.886,00	6.637.886,00	287.500,00	287.500,00	2.788.613,00	350.255,00	349.985,00	349.985,00	349.985,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANÚNCIO DO PROJETO	DESCRIÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO REALIZAÇÃO	RESUMO SAVEL	DATAS	REALIZADO			JESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANO SEGUINTE				
							PGM, MÊS DE OUT-2019	PAGM, MÊS DE OUT-DEZ	EX-2019	2021	2022	2023		
2.4.2.	0102/07011502	2902	2008/11	RECUPERAÇÃO PAISAGÉSTICA E PATRIMONIAL DE UNIDADES BUREAIS	OUTRA	100,0	DGU	2008/01/02	2021/12/31	1,00	1,00		13.403.629,45	
2.4.2.	0102/07011502	2903	2008/12	PLANOS MUNICIPAIS DE OPERAMENTO DE TERRITÓRIO - ALAMEDA DE PORTALEM - LOREBOLO	OUTRA	100,0	DGU	2008/01/02	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701140102	2905	2008/27	INTERVENÇÃO PAISAGÉSTICA NA EMPREITADA JUNTO IGREJA - BETE PEQUENITICO URBANÍSTICA	EMPREITADA	100,0	DGM	2019/10/08	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701140102	2906	2008/28	DESPORTIVO - BESITPOS URBANIZAÇÃO/2010	EMPREITADA	100,0	DGM	2010/10/08	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701140102	2908	2008/12	- Igreja/Complexo Desportivo - Besitpos	OUTRA	100,0	DGU	2010/01/02	2021/12/31	51.500,00	51.500,00		51.500,00	
2.4.2.	0102/0701140102	3001	2010/2	PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE REBOREDO, E PARCIAL DE LORENZO, VILCA E ASTROLIL	OUTRA	100,0	DGU	2010/01/02	2021/12/31	35.159,76	35.152,00		35.151,76	
2.4.2.	0102/07011503	3002	2010/3	ESTUDO DO RÍGUE	OUTRA	100,0	DGU	2010/01/02	2021/12/31	49.200,00	49.200,00		49.200,00	
2.4.2.	0102/07011503	3003	2010/4	ESTUDOS DO IMPACTO AMBIENTAL	OUTRA	100,0	DGU	2010/01/02	2021/12/31	6.150,00	6.150,00		6.150,00	
2.4.2.	0102/0701140102	3004	2010/9	ARROIO URBANÍSTICO DA ZONA ENREPITADA ENVOLVENTE À CEGELE-BEBERDOSA	EMPREITADA	100,0	DGM	2019/01/02	2021/12/31	35.159,76	1,00		35.160,76	
2.4.2.	0102/07011503	31	2011	CENTRO DE PROMOÇÃO DE INovaçao E DESIGN DAS INDUSTRIAS DE MOBILIÁRIO URBANIZAÇÃO/2011	EMPREITADA	100,0	DGM	2011/01/02	2021/12/31	11.685,00	11.685,00		11.685,00	
2.4.2.	0102/07011503	3201	2012/1	CENTRO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PARDOS	OUTRA	100,0	DGU	2012/01/02	2021/12/31	2,00	2,00		2,00	
2.4.2.	0102/07011503	3203	2012/3	PLANO DE POMERÉ DE GABRA, OUTRA	OUTRA	100,0	DGU	2012/01/02	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/07011503	36	2016/7	PLANO URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA SERENHA (GABRA/REBEDOSA)	OUTRA	100,0	DGU	2016/01/01	2021/12/31	3.375,00	3.375,00		3.375,00	
2.4.2.	0102/0701040102	37	2016/8	CONSTRUÇÃO DA PRACA DO COMPLEXO PRINCIPAL DE GABRA	OUTRA	100,0	DGU	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701040102	38	2016/9	RECUPERAÇÃO DA FONTE DO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DE PARDOS	OUTRA	100,0	DGU	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701040107	39	2016/11	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA E.R.106-2 EM BITEBES	EMPREITADA	100,0	DGM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701040107	40	2017/12	RECUPERAÇÃO PAISAGÉSTICA DA Ribeira de GABRA	EMPREITADA	100,0	DGM	2016/01/01	2021/12/31	1,00	1,00		1,00	
2.4.2.	0102/0701040107	41	2017/16	CONSTRUÇÃO DOS ARRANHOS EXTERIORES AO CENTRO SOCIAL DE GABRA	EMPREITADA	100,0	DGM	2017/01/01	2021/12/31	24.075,78	13.050,00		37.125,78	
2.4.2.	0102/0701140102	42	2017/18	CONSTRUÇÃO DO POSTO AVANÇADO PARA OS ESPERIROS DA REGAEI	OUTROS	100,0	DGM	2017/01/01	2021/12/31	14.382,23	769,00		15.151,22	
				A TRANSPORTAR ...		2.358.192,25		32.135,46		6.773.627,00		287.500,00		
										2.788.613,00		350.255,00		
												349.965,00		
													13.512.988,21	

2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071  
2072  
2073  
2074  
2075  
2076  
2077  
2078  
2079  
2080  
2081  
2082  
2083  
2084  
2085  
2086  
2087  
2088  
2089  
2090  
2091  
2092  
2093  
2094  
2095  
2096  
2097  
2098  
2099  
20100  
20101  
20102  
20103  
20104  
20105  
20106  
20107  
20108  
20109  
20110  
20111  
20112  
20113  
20114  
20115  
20116  
20117  
20118  
20119  
20120  
20121  
20122  
20123  
20124  
20125  
20126  
20127  
20128  
20129  
20130  
20131  
20132  
20133  
20134  
20135  
20136  
20137  
20138  
20139  
20140  
20141  
20142  
20143  
20144  
20145  
20146  
20147  
20148  
20149  
20150  
20151  
20152  
20153  
20154  
20155  
20156  
20157  
20158  
20159  
20160  
20161  
20162  
20163  
20164  
20165  
20166  
20167  
20168  
20169  
20170  
20171  
20172  
20173  
20174  
20175  
20176  
20177  
20178  
20179  
20180  
20181  
20182  
20183  
20184  
20185  
20186  
20187  
20188  
20189  
20190  
20191  
20192  
20193  
20194  
20195  
20196  
20197  
20198  
20199  
20200  
20201  
20202  
20203  
20204  
20205  
20206  
20207  
20208  
20209  
20210  
20211  
20212  
20213  
20214  
20215  
20216  
20217  
20218  
20219  
20220  
20221  
20222  
20223  
20224  
20225  
20226  
20227  
20228  
20229  
20230  
20231  
20232  
20233  
20234  
20235  
20236  
20237  
20238  
20239  
20240  
20241  
20242  
20243  
20244  
20245  
20246  
20247  
20248  
20249  
20250  
20251  
20252  
20253  
20254  
20255  
20256  
20257  
20258  
20259  
20260  
20261  
20262  
20263  
20264  
20265  
20266  
20267  
20268  
20269  
20270  
20271  
20272  
20273  
20274  
20275  
20276  
20277  
20278  
20279  
20280  
20281  
20282  
20283  
20284  
20285  
20286  
20287  
20288  
20289  
20290  
20291  
20292  
20293  
20294  
20295  
20296  
20297  
20298  
20299  
20300  
20301  
20302  
20303  
20304  
20305  
20306  
20307  
20308  
20309  
20310  
20311  
20312  
20313  
20314  
20315  
20316  
20317  
20318  
20319  
20320  
20321  
20322  
20323  
20324  
20325  
20326  
20327  
20328  
20329  
20330  
20331  
20332  
20333  
20334  
20335  
20336  
20337  
20338  
20339  
20340  
20341  
20342  
20343  
20344  
20345  
20346  
20347  
20348  
20349  
20350  
20351  
20352  
20353  
20354  
20355  
20356  
20357  
20358  
20359  
20360  
20361  
20362  
20363  
20364  
20365  
20366  
20367  
20368  
20369  
20370  
20371  
20372  
20373  
20374  
20375  
20376  
20377  
20378  
20379  
20380  
20381  
20382  
20383  
20384  
20385  
20386  
20387  
20388  
20389  
20390  
20391  
20392  
20393  
20394  
20395  
20396  
20397  
20398  
20399  
20400  
20401  
20402  
20403  
20404  
20405  
20406  
20407  
20408  
20409  
20410  
20411  
20412  
20413  
20414  
20415  
20416  
20417  
20418  
20419  
20420  
20421  
20422  
20423  
20424  
20425  
20426  
20427  
20428  
20429  
20430  
20431  
20432  
20433  
20434  
20435  
20436  
20437  
20438  
20439  
20440  
20441  
20442  
20443  
20444  
20445  
20446  
20447  
20448  
20449  
20450  
20451  
20452  
20453  
20454  
20455  
20456  
20457  
20458  
20459  
20460  
20461  
20462  
20463  
20464  
20465  
20466  
20467  
20468  
20469  
20470  
20471  
20472  
20473  
20474  
20475  
20476  
20477  
20478  
20479  
20480  
20481  
20482  
20483  
20484  
20485  
20486  
20487  
20488  
20489  
20490  
20491  
20492  
20493  
20494  
20495  
20496  
20497  
20498  
20499  
20500  
20501  
20502  
20503  
20504  
20505  
20506  
20507  
20508  
20509  
20510  
20511  
20512  
20513  
20514  
20515  
20516  
20517  
20518  
20519  
20520  
20521  
20522  
20523  
20524  
20525  
20526  
20527  
20528  
20529  
20530  
20531  
20532  
20533  
20534  
20535  
20536  
20537  
20538  
20539  
20540  
20541  
20542  
20543  
20544  
20545  
20546  
20547  
20548  
20549  
20550  
20551  
20552  
20553  
20554  
20555  
20556  
20557  
20558  
20559  
20560  
20561  
20562  
20563  
20564  
20565  
20566  
20567  
20568  
20569  
20570  
20571  
20572  
20573  
20574  
20575  
20576  
20577  
20578  
20579  
20580  
20581  
20582  
20583  
20584  
20585  
20586  
20587  
20588  
20589  
20590  
20591  
20592  
20593  
20594  
20595  
20596  
20597  
20598  
20599  
20600  
20601  
20602  
20603  
20604  
20605  
20606  
20607  
20608  
20609  
20610  
20611  
20612  
20613  
20614  
20615  
20616  
20617  
20618  
20619  
20620  
20621  
20622  
20623  
20624  
20625  
20626  
20627  
20628  
20629  
20630  
20631  
20632  
20633  
20634  
20635  
20636  
20637  
20638  
20639  
20640  
20641  
20642  
20643  
20644  
20645  
20646  
20647  
20648  
20649  
20650  
20651  
20652  
20653  
20654  
20655  
20656  
20657  
20658  
20659  
20660  
20661  
20662  
20663  
20664  
20665  
20666  
20667  
20668  
20669  
20670  
20671  
20672  
20673  
20674  
20675  
20676  
20677  
20678  
20679  
20680  
20681  
20682  
20683  
20684  
20685  
20686  
20687  
20688  
20689  
20690  
20691  
20692  
20693  
20694  
20695  
20696  
20697  
20698  
20699  
20700  
20701  
20702  
20703  
20704  
20705  
20706  
20707  
20708  
20709  
20710  
20711  
20712  
20713  
20714  
20715  
20716  
20717  
20718  
20719  
20720  
20721  
20722  
20723  
20724  
20725  
20726  
20727  
20728  
20729  
20730  
20731  
20732  
20733  
20734  
20735  
20736  
20737  
20738  
20739  
20740  
20741  
20742  
20743  
20744  
20745  
20746  
20747  
20748  
20749  
20750  
20751  
20752  
20753  
20754  
20755  
20756  
20757  
20758  
20759  
20760  
20761  
20762  
20763  
20764  
20765  
20766  
20767  
20768  
20769  
20770  
20771  
20772  
20773  
20774  
20775  
20776  
20777  
20778  
20779  
20780  
20781  
20782  
20783  
20784  
20785  
20786  
20787  
20788  
20789  
20790  
20791  
20792  
20793  
20794  
20795  
20796  
20797  
20798  
20799  
20800  
20801  
20802  
20803  
20804  
20805  
20806  
20807  
20808  
20809  
20810  
20811  
20812  
20813  
20814  
20815  
20816  
20817  
20818  
20819  
20820  
20821  
20822  
20823  
20824  
20825  
20826  
20827  
20828  
20829  
20830  
20831  
20832  
20833  
20834  
20835  
20836  
20837  
20838  
20839  
20840  
20841  
20842  
20843  
20844  
20845  
20846  
20847  
20848  
20849  
20850  
20851  
20852  
20853  
20854  
20855  
20856  
20857  
20858  
20859  
20860  
20861  
20862  
20863  
20864  
20865  
20866  
20867  
20868  
20869  
20870  
20871  
20872  
20873  
20874  
20875  
20876  
20877  
20878  
20879  
20880  
20881  
20882  
20883  
20884  
20885  
20886  
20887  
20888  
20889  
20890  
20891  
20892  
20893  
20894  
20895  
20896  
20897  
20898  
20899  
20900  
20901  
20902  
20903  
20904  
20905  
20906  
20907  
20908  
20909  
20910  
20911  
20912  
20913  
20914  
20915  
20916  
20917  
20918  
20919  
20920  
20921  
20922  
20923  
20924  
20925  
20926  
20927  
20928  
20929  
20930  
20931  
20932  
20933  
20934  
20935  
20936  
20937  
20938  
20939  
20940  
20941  
2







OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPEL SAUCA	DATAS	REALIZADO			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISÃO					
								AC	AA	PC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-007-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS EM CURSO (EFECTUAMENTO)			
														2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...															5.301.551,00	5.301.551,00	5.301.551,00	25.004.000,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1108	2002 177	PARQUE DA CIDADE	EMPREITADA	100,0	DZCM	2002/05/02	2021/12/31		45.065,31	1.042,38		24.710,00	24.710,00	1.00	1.00		
2.4.6.2.	0102/07010405	1110	2008 1	PARQUE DO RIO SÔUSA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/08/08	2021/12/31									70.817,63	
2.4.6.2.	0102/07010405	1115	2002 184	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100,0	DA	2002/05/02	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1201	2006 7	PARQUE DO RIO FERREIRA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2006/01/02	2021/12/31		197.516,44	75.441,73		432.013,00	432.013,00			949.911,17	
2.4.6.2.	0102/07010405	1202	2006 8	PARQUE NORTE DA CIDADE DE PAREDES	EMPREITADA	100,0	DZCM	2006/01/02	2021/12/31		165.461,30	36.401,42		389.382,00	389.382,00			591.544,72	
2.4.6.2.	0102/07010405	1204	2295 10	PARQUE NATURAL DA SERRA DO MOURA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/16	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1208	2006 15	JARDIM CENTRAL DE SOBRHEIA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/06	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1209	2006 16	JARDIM CENTRAL DE VILÉIA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/06	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1210	2006 17	JARDIM CENTRAL DE GARRIDA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/06	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1211	2006 18	PARQUE URBANO DE REGREI	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/06	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1212	2006 19	PARQUE DE LAZER DE GANDRA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/06	2021/12/31									250.001,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1213	2006 20	PARQUE DE LAZER DE MIRAGALHA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/06	2021/12/31		25.755,14	40.640,31		42.624,00	42.624,00			106.419,45	
2.4.6.2.		13	2008	ANR 2008							139.327,39	37.781,99							177.113,38
2.4.6.2.	0102/07010405	1301	2008 2	PROJETO CICLOTAS	CUTEA	100,0	DA	2010/09/29	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1303	2008 33	PROJETO DE LAZER - CRISTELO (JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE)	EMPREITADA	100,0	DZCM	2010/10/08	2021/12/31									277.112,38	
2.4.6.2.		14	2010	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	CUTEA	100,0	DZCM	2010/01/02	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010403	1401	2010 11	PROJETO CERPESTE DO PÓO	CUTEA	100,0	DZCM	2010/01/02	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010403	1501	2011 12	PROJETO CERPESTE DO PÓO	FEIREIRA	100,0	DA	2011/01/02	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1601	2016 2	BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO DO PARQUE CIDADE PAREDES	EMPREITADA	100,0	DZCM	2016/01/01	2021/12/31									94.654,71	
2.4.6.2.	0102/07010409	1602	2016 17	CONSTRUÇÃO DO BAR NO PARQUE CUTEA	CUTEA	100,0	DA	2016/01/02	2021/12/31									94.653,71	
2.4.6.2.		17	2017	ANR 2017							5.056,71	89.608,00							1,00
2.4.6.2.	0102/07010405	1701	2017 19	PARQUE URBANO DE BALTAR	EMPREITADA	100,0	DZCM	2017/01/01	2021/12/31									15.843,60	
2.4.6.2.	0102/07010405	1702	2017 21	QUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE BELEI	EMPREITADA	100,0	DZCM	2017/01/01	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1703	2017 22	QUALIFICAÇÃO DO PARQUE CUBOZINHO	EMPREITADA	100,0	DZCM	2017/01/01	2021/12/31									910,50	
2.4.6.2.		21	2017	PARQUET JUNTO À Igreja de BEIRE	EMPREITADA	100,0	DZCM	2017/01/01	2021/12/31		15.839,60							14.911,10	
2.4.6.2.	0102/07010405	1704	2017 23	PESSOALIZAÇÃO DE FORTALEZAS DE BALTAR	EMPREITADA	100,0	DZCM	2019/01/01	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1901	2019 7	PARQUE LARANJEIRAS INFANTIS OUTRA	EMPREITADA	100,0	DA	2019/01/01	2021/12/31									325.000,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	1902	2019 8	MANTENIMENTO PARQUES INFANTIS OUTRA	EMPREITADA	100,0	DZCM	2020/01/02	2021/12/31									250.000,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	20	2020 52	REFORÇAMENTO DO PARQUE DE MESSIAS DO PASSAL EM ASTROLIM	EMPREITADA	100,0	DZCM	2020/01/02	2021/12/31									50.001,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	21	2020 53	REFORÇAMENTO DA ROTUNDA DA FAMÍLIA DE BALTAR	EMPREITADA	100,0	DZCM	2020/01/02	2021/12/31									25.000,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	22	2020 54	PARQUE LARANJEIRAS EM BALTAR	EMPREITADA	100,0	DZCM	2020/01/02	2021/12/31									1,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	23	2020 55	PARQUE LARANJEIRAS DO JARDIM CENTRAL DE LOPESIO	EMPREITADA	100,0	DZCM	2020/01/02	2021/12/31									200.001,00	
2.4.6.2.	0102/07010405	24	2020 56	REFORÇAMENTO DO PARQUE DO JARDIM CENTRAL DE LOPESIO	EMPREITADA	100,0	DZCM	2020/01/02	2021/12/31									200.001,00	
A TRANSPORTAR ...															4.094.300,61	684.796,00	15.238.318,00	5.309.613,00	5.309.613,00

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFIC. ECONómICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PESONAL	DATAS	REALIZADO	ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO			
								PAGAM. ATÉ 1-COT-2019	PAGAM. DE OUT-DEZ	PREV	ANOS SEGUINTES						
											TOTAL	DESPENDIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPIRAR...								4.494.400,61	684.796,00	15.239.519,00	9.905.346,00	5.983.511,00	600.155,00	599.965,00	27.304.445,61		
2.4.5.2.	0102/07010405	25	2020 57	RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO RIO PEREIRA	EMPREITADA	100,0	DESM	2020/01/02	2021/12/31	0	208.974,00	170.000,00			208.974,00		
2.4.6.2.	0102/07010405	26	2020 58	CONSTRUÇÃO DA RUA DO PARQUE EMPREITADA DA CIDADE DE PESSOA CONSTRUÇÃO DOS PASSADOS	EMPREITADA	100,0	DESM	2020/01/02	2021/12/31	0		1,00	1,00		150.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405	27	2020 59	NA SENIORA DO SANTO EM AGUAR DE SOUSA	EMPREITADA	100,0	ESCOM	2020/01/02	2021/12/31	0		1,00	1,00		250.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405	28	2020 60	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LESTE DO RIO MESTRE EM BEIRE	EMPREITADA	100,0	ESDM	2020/01/02	2021/12/31	0		25.000,00	25.000,00		25.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405	29	2020 61	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PESCA NO PARQUE DE LAZER DE LOREDO	EMPREITADA	100,0	ESDM	2020/01/02	2021/12/31	0		50.000,00	50.000,00		50.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405	30	2020 62	RESTAURA DA PISCINA DA ALAMEDA DE SÃO PEDRO DA SOBRERIA	EMPREITADA	100,0	ESDM	2020/01/02	2021/12/31	0		1,00	1,00		50.000,00		
2.4.6.2.	0102/07010405	31	2020 63	PASSAR DE LAZER JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO DE VANDIMA	EMPREITADA	100,0	ESDM	2020/01/02	2021/12/31	0		1,00	1,00		100.000,00		
2.5.				Serviços culturais, religiosos e lazer							611.126,73	741.203,20	4.756.912,00	4.429.322,00	327.590,00	3.392.431,00	
2.5.1.				Cultura							795,00	559.950,00	599.950,00	599.950,00	50.000,00	50.000,00	
2.5.1.	0102/07010101	01	2002 93	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	OUTRA	100,0	CM	2002/05/02	2021/12/31			1,00	1,00		650.745,00		
2.5.1.	0102/0701030701	03	2002 96	RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE INTERESSE PATRIMONIAL E CULTURAL	EMPREITADA	15,0	ESDM	2002/05/02	2021/12/31			795,00	556.343,00	596.343,00	1.00	597.138,00	
2.5.1.	0102/070103070105		2002 97	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MOSTEIRO DE VILA NAM	EMPREITADA	100,0	ESDM	2002/05/02	2021/12/31				1.600,00			1.600,00	
2.5.1.	0102/070103070107		2002 99	AQUISIÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO/CULTURAL	OUTRA	100,0	DE	2002/05/02	2021/12/31				1,00			1.00	
2.5.1.	0102/070111502	09	2002 101	ESTUDOS E PROJETOS	OUTRA	100,0	DE	2002/05/02	2021/12/31				1,00			1.00	
2.5.1.	0102/07013070110	2006 5	2006 6	AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DE VILA NAM	EMPREITADA	100,0	ESDM	2006/01/02	2021/12/31	4			1,00			50.000,00	
2.5.1.	0102/070103070111		2006 6	ACQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MOSTEIRO DA PONTE DE CEREDA	EMPREITADA	100,0	ESDM	2010/06/28	2021/12/31	9			1,00			1.00	
2.5.1.	0102/070103070114		2010 23	ESTUDOS E PROJETOS - CASTELHOS DE CEREDA	EMPREITADA	100,0	ESDM	2010/01/01	2021/12/31	1			1,00			1.00	
2.5.1.	0102/070103070133		2010 64	RECUPERAÇÃO PISCINA DA CASA DOS PEREIRAS (ANTIGO SEMINÁRIO)	EMPREITADA	100,0	ESDM	2010/01/02	2021/12/31	0			1,00			1.00	
2.5.2.	0102/07010101	01	2002 102	DESPORTO, RECREIO E LAZER	OUTRA	100,0	CM	2002/05/02	2021/12/31			611.126,73	740.408,20	4.156.962,00	3.829.372,00	327.590,00	3.342.433,00
2.5.2.	0102/07010102	02	2002 103	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	EMPREITADA	100,0	ESDM	2010/01/06	2021/12/31			52.820,00	15.560,00	50.795,00	50.795,00		155.476,00
2.5.2.	0102/07010302	12	2002 113	ESTUDOS E PROJETOS CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS	EMPREITADA	100,0	DCM	2002/05/02	2021/12/31			240.302,54	203.974,47	333.062,00	333.062,00		1.00
2.5.2.	0102/07010302	13	2002 212	ESTUDOS E PROJETOS ZONA DESPORTIVA DE CRISTO REI	EMPREITADA	100,0	ESDM	2004/01/02	2021/12/31				167.426,00				167.426,00
2.5.2.	0102/07010302	16	2005 7	PARQUE DE ESPORTOS RADICALS	EMPREITADA	100,0	ESDM	2010/10/05	2021/12/31	0			1,00			1,00	
2.5.2.	0102/07010302	19	2005 10	PARQUE DE ESPORTOS RADICALS	EMPREITADA	100,0	ESDM	2006/01/02	2021/12/31	3			1,00			1,00	
2.5.2.	0102/07010302	22	2006 42	COMPLEXO DESPORTIVO DA PANDAIA	EMPREITADA	100,0	ESDM	2006/01/02	2021/12/31	3			1,00			1,00	
			A TRANSPIRAR...					4.426.832,54	905.525,47			16.714.735,00	11.205.552,00	5.599.173,00	6.611.533,00	559.965,00	25.966.846,01

#### **DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)**

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F.	CÓDIGO/AN. NÚMERO PRO. AC&20	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	DATA/S	REALIZADO	DESSESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO														
								AC	AA	PC	INÍCIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. DE OUT-2022	TOTAL	DEFENDIDO	NÃO DEFENDIDO	2021	2022	2023	OUTROS					
A TRANSFERIR ...																1.795.127,34	1.425.399,20	17.831.231,00	12.382.120,00	5.309.173,00	7.161.531,00	1.819.513,00				
2.5.2.	0102/07/01/01/0739	38	2017.91	REabilitação do Antigo Pavilhão Desportivo de Paredes (FORUM CULTURAL DE PAREDES)	EMPREITADA	15.0 85.0 DCOM	2017/01/02/2021/12/31 1						1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00											
2.5.2.	0102/07/01/01/0739	39	2017.92	REabilitação do Espaço do Antigo Concelho Desportivo do Estudo das Laranjeiras	EMPREITADA	100.0 DCOM	2017/01/02/2021/12/31						350.000,00	350.000,00	350.000,00											
2.5.2.	0102/07/01/01/0739	45	2019.9	PARQUE RADICAL EM PAPERES	EMPREITADA	100.0 DCOM	2019/01/01/2021/12/31						30.300,00	30.300,00	30.300,00											
2.5.2.	0102/07/01/04/392	50	2020.65	EFICIENCIA ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL ROTA DOS MOVELS	OUTRA	15.0 85.0 DCOM	2020/01/02/2021/12/31 0						622.570,00	622.570,00	622.570,00											
2.5.2.	0102/07/01/04/392	51	2020.66	EFICIENCIA ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL DE REDEZONA	OUTRA	100.0 DCOM	2020/01/02/2021/12/31 0						166.223,00	166.223,00	166.223,00											
2.5.2.	0102/07/01/04/392	52	2020.67	EFICIENCIA ENERGÉTICA NA PISCINA MUNICIPAL DE LORDEGO	OUTRA	100.0 DCOM	2020/01/02/2021/12/31 0						163.795,00	163.795,00	163.795,00											
2.5.2.	0102/07/01/04/392	53	2020.68	OBRA DE BENEFIÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE PAREDES	OUTRA	100.0 DCOM	2020/01/02/2021/12/31 0						1.00	1.00	1.00											
3.				<b>Funções económicas</b>									2.177.713,00	1.677.783,36	7.580.474,00	6.805.288,00	785.256,00	1.352.174,00	10.662,00	7.387,00	149.052,00	12.361.255,44	48.327,02			
3.2.	0102/07/01/01	01	2002.39	INDUSTRIA E ENERGIA	OUTRA	100.0 DCOM	2007/05/02/2021/12/31						9.564,82	26.309,20	12.553,00	12.553,00							1.00			
3.2.	0102/07/01/04/392	02	2002.40	ZONA INDUSTRIAL DE PARADA BALTAZAR	EMPREITADA	100.0 DCOM	2010/01/02/2021/12/31 9						1.00	1.00	1.00							1.00				
3.2.	0102/07/01/04/392	04	2002.42	INFESTAÇÕES DE ÁREAS INDUSTRIAS CONCELHIAS	EMPREITADA	100.0 DCOM	2009/05/02/2021/12/31						1.00	1.00	1.00							1.00				
3.2.	0102/07/01/04/392	06	2002.44	AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO E MEJORAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	EMPREITADA	100.0 DCOM	2002/05/02/2021/12/31						9.944,82	26.309,20	32.549,00	32.549,00							48.823,02			
3.2.	0102/07/01/04/392	08	2002.44	ESTUDOS E PROJETOS Transportes e comunicações	OUTRA	100.0 DCOM	2007/05/02/2021/12/31						2.165.758,26	2.165.758,26	6.931.541,00	6.931.541,00	142.236,00	1.352.174,00	10.662,00	7.387,00	149.052,00	12.361.255,42	1.00			
3.3.	0102/07/01/01	01	2002.45	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	000.0 CM	2003/05/02/2021/12/31						6.931.541,00	6.931.541,00	6.931.541,00	6.931.541,00	142.236,00	1.352.174,00	10.662,00	7.387,00	149.052,00	12.361.255,42	81.129,00			
3.3.1.	0102/07/01/05/02	02	2002.46	LEVANTAMENTOS CADASTRAIS P/ A CONSTRUÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS	OUTRA	100.0 DCOM	2002/05/02/2021/12/31						40.200,00	57.564,00	57.564,00	57.564,00							106.744,00			
3.3.1.1.	0102/07/01/04/393	03	2002.47	CONSTRUÇÃO E BENEFICIACAO DE VIAS E AFINS	EMPREITADA	100.0 DCOM	2002/05/02/2021/12/31						1.213.060,96	954.259,37	2.821.901,00	2.821.901,00							149.052,00			
3.3.1.1.	0102/07/01/04/395	21	2002.136	REFORMULACAO DA BE662-1 (2.ª FASE)	EMPREITADA	100.0 DCOM	2002/05/02/2021/12/31 9						1.00	1.00	1.00							1.00				
3.3.1.1.	0102/07/01/04/399	15	2002.218	AQUITAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CONCELHO	OUTRA	100.0 DCOM	2002/05/02/2021/12/31						1.00	1.00	1.00							1.00				
3.3.1.1.	0102/07/01/04/399	17	2002.220	AQUITAÇÃO E COLECCAO DE ARREGOS PARA PASSAGEIROS	OUTRA	15.0 85.0 DCOM	2002/05/02/2021/12/31						68.486,60	179.933,00	179.933,00	179.933,00							248.479,60			
3.3.1.1.	0102/07/01/04/399	50	2006.12	REQUALIFICAÇÃO DA BE209 EM LORDEGO	EMPREITADA	100.0 DCOM	2004/01/02/2021/12/31 4						74.455,36	29.346,04	1.00	1.00						104.001,00				
A TRANSFERIR ...																6.120.791,58	2.435.913,11	21.405.552,00	17.506.553,00	5.270.399,00	10.226.046,00	610.917,00	149.052,00	149.052,00	43.635.526,49	43.635.526,49

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/F.	CÓDIGO/ANO/NUMERO PROJETO	PO. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RISPEON SÁVEL	DATAS	REALIZADO			ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREDITO			
									PERIODICO			PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013			PAGAM. PREV. DE 01-OUT-2013						
									EX	INICIO	FIN	EX	INICIO	FIN	EX	INICIO	FIN				
3.3.1.	0102/0701040103 51	2006 13	REGULARIZAÇÃO DA RUA CENTRAL DE GANHEIA (ENTRE O PINHEIRO MANSO E PORTO DA FIGA).	EMERITADA	100.0	INCOM	2006/01/05 2021/12/31 9					6.126.733,68	2.495.913,81		13.506.551,00	5.378.995,00	10.226.046,00	610.917,00	607.352,00	119.052,00	43.735.226,49
3.3.1.	0102/0701040103 55	2006 10	REGULARIZAÇÃO DA AVENIDA DA REPÚBLICA.	EMERITADA	100.0	DGRM	2006/01/02 2021/12/31 9								1.00	1.00			1.00	110.352,00	
3.3.1.	0102/0701040103 60	2008 6	STRALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS ESTRADAS MUNICIPAIS.	OUTRA	100.0	DGRM	2008/01/02 2021/12/31							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040101 63	2008 10	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS.	EMERITADA	100.0	INCOM	2008/01/02 2021/12/31					16.548,06	98.335,37		165.625,00				280.568,43		
3.3.1.	0102/0701040101 68	2008 146	AGASALHAMENTO DO CONCELEIRO MEDALHÃO DA RUA DO CAPELÃO - QUNAS LIGIAS.	EMERITADA	100.0	DGRM	2008/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040105 92	2009 10	ACESSO AO QUARTEL DA GARRA DO LORDELLO.	EMERITADA	100.0	DGRM	2009/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040103 01	2010 10	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE DE PEREIRAS.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040103 02	2010 18	REGULARIZAÇÃO DA RUA DO CIPAI - CASTELOS DE CERDA.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040103 03	2010 19	CONSTRUÇÃO DO APROFUNDAMENTO DESDE A PISCINA DE PAREDES ATÉ À AV. DOS M. PAREDES.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040103 04	2010 20	CONSTRUÇÃO DE ACESSO AS DEPRESSÕES DE ÁGUA DE VANDORA.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 0							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040101 05	2010 21	ABERTURA DE APARTEMENTO EM SOBREIRA PARA COMPRAIMENTO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A ESCOLA IEL/IJ DE SOBREIRA.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 9					7.471,00	135.606,00		135.606,00			141.079,00			
3.3.1.	0102/0701040104 06	2010 22	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PEREIRAS - LORDELLO.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 1					40.000,00	11.534,20		1.00	1.00			51.535,20		
3.3.1.	0102/0701040105 07	2010 34	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA COMPRIAMENTO DO ACEDO A ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA EXECUÇÃO DE APARTEMENTO PARA CEDÊNCIA DE TERRENO PARA O JARDIM CENTRAL DA SOBREIRA.	EMERITADA	100.0	DGRM	2010/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040101 01	2012 13	CONSTRUÇÃO DO APARTEMENTO PARA CEDÊNCIA DE TERRENO PARA O BALTAR.	EMERITADA	100.0	DGRM	2012/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040105 02	2012 14	CONSTRUÇÃO DO ARMENTO DE BATERIAS.	EMERITADA	100.0	DGRM	2012/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040103 03	2012 15	CONSTRUÇÃO DO ARMENTO DE BATERIAS.	EMERITADA	100.0	DGRM	2012/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
3.3.1.	0102/0701040103 05	2012 17	CONSTRUÇÃO DO ARMENTO DE BATERIAS.	EMERITADA	15.0	65.0 DGRM	2012/01/02 2021/12/31 9					54.455,12	25.887,00		25.887,00			60.542,72			
3.3.1.	0102/0701040103 06	2012 18	CONSTRUÇÃO DO ARMENTO DE BATERIAS.	EMERITADA	100.0	DGRM	2012/01/02 2021/12/31 9							1.00	1.00			1.00	110.352,00		
			A TRANSPORTAR ...		6.232.097,46		2.553.256,38							21.944.071,00	5.976.999,00		5.976.999,00		610.317,00	607.352,00	119.052,00

ORIENTATIVO	CÓDIGO DA CLASSTIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANALISÉ PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	POERA SE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESUMO SAVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PARTE) (%)				TOTAL PERTINENTE		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
									PRGM. ATÉ 1-OUT-2019	PRGM. ATÉ DE OUT-DEZ	TOTAL	BENEFÍCIO	MÉ DEPENDO	2021	
1.3.1.	0102/070104103/07	2012/19	CONSTRUÇÃO DO ARDORNO DE EMPREITADA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE LORRÉDO 2	100,0	D30M	2012/01/02 /2021/12/31/9	10.179,58	46.519,00	17.944.017,00	5.575.395,00	10.226.046,00	610.917,00	607.352,00	44.301.756,84	
1.3.1.1.	0102/070104103/08	2012/20	CONSTRUÇÃO DO ARDORNO DE EMPREITADA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE RECAEAI	100,0	D30M	2012/04/02 /2021/12/31/9		55.751,00							50.872,58
1.3.1.1.	0102/070104103/09	2012/21	CONSTRUÇÃO DO ARDORNO DE EMPREITADA ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PEREIRAS I	100,0	D30M	2012/10/02 /2021/12/31/9		1,00	1,00						55.751,00
1.3.1.1.	0102/070104103/10	2012/22	ESECUTÃO DE ABERTURA DE ARDORNO NO MONTÉ IRIAO P/COMPATIMENTO DE ACERVO DE CRÉDENCIA DE FERIADOS	100,0	D30M	2012/01/02 /2021/12/31/3		80.665,00							1.02
1.3.1.1.	0102/070104103/11	2012/24	ESECUTÇÃO DE ARDORNO PARA EMPREITADA CUMPRIMENTO DO ACORDO DE CREDÊNCIA PARA CENTRO ESCOLAR DE VILLELA	15,0	65,0 D30M	2012/01/02 /2021/12/31/9									80.665,00
1.3.1.1.	0102/070104103/01	2014/13	CONSTRUÇÃO DA VARANTE À CIDADES DE GABEIRAS	100,0	D30M	2014/01/01 /2021/12/31/0		3.839,87		954,00	214.093,00				218.886,87
1.3.1.1.	0102/070104103/02	2014/14	CONSTRUÇÃO DA ALAMEDA FRONTAL AO CENTRO ESCOLAR DE VILLELA	100,0	D30M	2014/01/01 /2021/12/31/9		46.276,12							46.277,12
1.3.1.1.	0102/070104103/03	2014/15	CONST. AREOU. CORUP. AC. CRÉDENCIA TERRENO P/ AMPLIAÇÃO CESTEJO PÁRADA	100,0	D30M	2014/01/01 /2021/12/31/0									1,00
1.3.1.1.	0102/070104103/04	2014/16	CONST. AREOU. CORUP. AC. CRÉDENCIA TERRENO P/ CANTO ESCOLAR CITE	100,0	D30M	2014/01/01 /2021/12/31/3		41.839,84		14.946,76					225.360,54
1.3.1.1.	0102/070104103/05	2014/17	REHABILITACAO DA CRIP	100,0	D30M	2014/01/01 /2021/12/31/9									1,00
1.3.1.1.	0102/070104103/06	2016/18	ALARGAMENTO DA RUA POCOS DO ASTROMIL	100,0	D30M	2016/01/01 /2021/12/31/9		44.331,51							45.332,51
1.3.1.1.	0102/070104103/09	2016/19	REGULARIZAÇÃO DA AV. 11 DE EMPREITADA MAIO EM DUS IRIGEAS	15,0	85,0 D30M	2016/01/01 /2021/12/31/3									277.823,00
1.3.1.1.	0102/070104103/10	2016/20	CONSTRUÇÃO DO ARDORNO DE LIGAÇÃO DA AV. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ EM VILLELA A GRN EM LORRÉDO	100,0	D30M	2016/01/01 /2021/12/31/0									1,00
1.3.1.1.	0102/070104103/11	2016/21	EXECUÇÃO DO NOVO ACESSO À ESCOLA SECUNDARIA DE LORRÉDO	100,0	D30M	2016/01/01 /2021/12/31/4		55.625,00							53.630,00
1.3.1.1.	0102/070104103/12	2016/22	CONSTRUÇÃO DO ARDORNO DE EMPREITADA PARTIDA EM LORRÉDO	100,0	D30M	2016/01/01 /2021/12/31/1									1,00
1.3.1.1.	0102/070104103/13	2016/23	PIMENTEIRA DA RUA RUI BARROS EM LORRÉDO	15,0	95,0 D30M	2016/01/01 /2021/12/31/1									12.000,00
1.3.1.1.	0102/070104103/14	2016/24	CONSTRUÇÃO DA RUA ROTA DAS NOVILHAS EM LORRÉDO	15,0	85,0 D30M	2016/01/01 /2021/12/31/1									54.558,00
1.3.1.1.	0102/070104103/15	2016/25	CONSTRUÇÃO DA RUA DE ACESSO EMPREITADA AO PRAÇA DE MIRACAL EM LORRÉDO	100,0	D30M	2016/01/01 /2021/12/31/3		9.754,81		1,00					8.755,81
			A TRANSPORTAR ...				6.436.778,61	2.652.996,66	24.768.551,00	18.799.652,00	\$,978.999,00	10.428.220,00			45.460.967,27

26.62

26.62

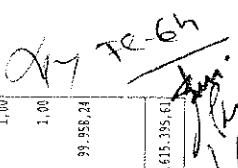
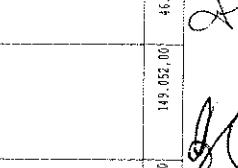
26.62

26.62

卷之三

THE JOURNAL OF CLIMATE

OBJECTIVO	ÓRGÃO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANÚNCIO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESORV. SAVEL	DATAS	DESPEZAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								PAGM. ANT. 1-CUT-2013	PAGM. ANT. 2-CUT-2013	TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2021	2022	2023	
A TRANSPORTAR ...															147.662,00	
3.3.1.	0102/0701040103 15	2017 28	ELEVACAO DO PASSADEIRO NA RUA DA ALDEIA NOVA EM ASTROLIL	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				46.734.263,71	
3.3.1.	0102/0701040101 16	2017 29	ABERTURA DE ARRIAMENTO DE LIGAÇÃO AO GCS EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 17	2017 30	REQUALIFICACAO DA RUA DO CRUZEIRO EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 18	2017 31	PAVIMENTACAO DA RUA VASCO DA GAMA EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				8.762,21	
3.3.1.	0102/0701040103 19	2017 32	PAVIMENTACAO DA RUA	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 1			1,00	1,00				31.756,45	
3.3.1.	0102/0701040103 20	2017 33	FIGUEIRA DE PORTA EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				3.324,80	
3.3.1.	0102/0701040103 21	2017 34	PAVIMENTACAO DA RUA DO APAL EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				16.738,65	
3.3.1.	0102/0701040103 22	2017 35	PAVIMENTACAO DA RUA DO AUTO	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 23	2017 36	ABERTURA, PAVIMENTACAO E EXECUCAO DE PASSADOS DA VIA DE ACESSO AO CAMPUS EDUCATIVO DE BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 24	2017 37	EDULIFICAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL DE S. MIGUEL EM BAUTAR	EMPREITADA	15,0	85,0	DSCM	2017/01/01/2021/12/31 0						2.177,00		
3.3.1.	0102/0701040103 25	2017 38	DEQUALIFICACAO DO PINHEIRO	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 26	2017 39	PAVIMENTACAO DA RUA PAS LAMEIRAS EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 37	2017 40	PAVIMENTACAO DA AV. CENTRAL DE S. MIGUEL, RUA DO OUTEIRO DE MOTRINS E RUA DE MORNHOS EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 38	2017 41	PAVIMENTACAO DA RUA DA ESCOLA EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 39	2017 42	PAVIMENTACAO E EXECUCAO DE DASSETOS NA "N" FADE	EMPREITADA	15,0	85,0	DSCM	2017/01/01/2021/12/31 9						3.146,00		
3.3.1.	0102/0701040103 40	2017 43	AMBERTO EM BAUTAR	RECOLOCACAO DE PARALELO NA RUA DE S. SEBASTIAO EM BAUTAR	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				1,00
3.3.1.	0102/0701040103 41	2017 44	RECOLLOCACAO DO LARGO DA PAPPEE DO IPAPI	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				19.000,00	
3.3.1.	0102/0701040103 42	2017 45	PAVIMENTACAO DA RUA DA PIBESTRA EM ARDELO	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 9			22.226,00	1,00				22.227,00	
3.3.1.	0102/0701040103 43	2017 46	PAVIMENTACAO DA RUA AREDESA EM LORELO	EMPREITADA	15,0	85,0	DSCM	2017/01/01/2021/12/31 0			56.835,50	71.370,00				12.365,50
3.3.1.	0102/0701040103 44	2017 47	PAVIMENTACAO DA RUA DAS PERNAS ALVAS EM LORELO	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				1,00	
3.3.1.	0102/0701040103 45	2017 48	PAVIMENTACAO DA RUA PLOTANDO EM LORELO	EMPREITADA	100,0	85,0	DSCM	2017/01/01/2021/12/31 0			1,00	1,00				1,00
3.3.1.	0102/0701040103 46	2017 49	PAVIMENTACAO E EXECUCAO DE PASEIOS NA RUA DA CAMA EM LORELO	EMPREITADA	15,0	85,0	DSCM	2017/01/01/2021/12/31 4			37.361,00	37.361,00				39.956,24
A TRANSPORTAR ...															607.352,00	
A TRANSPORTAR ...															149.052,00	
A TRANSPORTAR ...															60.917,00	
A TRANSPORTAR ...															5.978.399,00	


OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	CÓDIGO/ABRANGÊNCIA DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO		DESESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO				
								EX	PAGAM. ANÉ DE OUT-DEZ	ANO EM CUREO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES					
										TOTAL	DEFINTIVO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
1.3.1.	0102/0701040103 37	2017 50	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA DE SENHAS ALIAS EM DORELHO	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0	6.439.211,32	2.917.152,49	25.451.491,00	19.484.492,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.317,00	607.352,00	149.052,00	45.615.395,61
1.3.1.1.	0102/0701040103 38	2017 51	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA RUA DOS MOVELS (ENTRE ENLS E A Igreja de Gondraia)	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 39	2017 52	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA DE PILO EM PEREIRA	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 40	2017 53	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NAS RUAS ST-TERESA E DA CASA QUETIMA EM REDEGOSA	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 41	2017 54	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA AV. CARLOS BARBOSA EM PEREIRA	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 42	2017 55	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA DE ACERVO AO CENTRO ESCOLAR DE PAREDES/ATIVADES	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 43	2017 56	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA DR. JOSE MOREIRA CUNHA (ENTRE CRIP E ANTIGA JF MADALENA)	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 44	2017 57	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS DA RUA DE S. JOSÉ EM PAREDES	EMPREITADA	15,0	25,0 DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0			3.000,00	41.824,00						44.824,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 45	2017 58	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS DA RUA MARQUES DO SÉNIO SOUTA EM PAREDES	EMPREITADA	15,0	25,0 DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0			92.252,66		11.732,00				103.984,66	
1.3.1.1.	0102/0701040103 46	2017 59	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA EXECUÇÃO DE PASSOS NA COVA ANTIGA EM 10€/2 (PAREDES/LOUSADA)	EMPREITADA	15,0	25,0 DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0			12.081,48		29.248,00				41.329,68	
1.3.1.1.	0102/0701040103 47	2017 60	EXECUÇÃO DE PASSOS NA DAS TORRES DA PEREIRA EM PAREDES/VILA COVA	EMPREITADA	15,0	25,0 DS0M	2017/01/01 2021/12/31 1			26.460,72		129.289,00				154.749,78	
1.3.1.1.	0102/0701040103 48	2017 61	EXECUÇÃO DE PASSOS NA VIA EMPREITADA DE LIGAÇÃO PAREDES/PAGOS DE PEREIRA	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 51	2017 64	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA DA ADEURE EM TERROBES - BECAEI	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				4.987,00						4.987,00
1.3.1.1.	0102/0701040103 52	2017 65	PIMENTEIRÃO E EXECUÇÃO DE EMPREITADA PASSOS NA RUA DO OUTEIRO EM BECAEI	EMPREITADA	100,0	DS0M	2017/01/01 2021/12/31 0				1,00						1,00
			A TRANSFERIR ...		6.439.211,32	3.051.947,41	25.679.581,00			19.700.582,00	5.978.999,00	10.228.220,00	610.317,00	607.352,00	149.052,00	45.615.395,73	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSTI.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	POERA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RASPIL	DATAS	REALIZADO		ESPERADO		INVESTIMENTO (PREVISÃO)		TOTAL PREVISTO			
								AC	AA	FC	INÍCIO	TÉM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
3.3.1.	3142/0/0104/0103/53	2017/16	EXECUÇÃO DE PASSOS NA ENCL 5 - BPL 5 - 3 - EN209, EN119 E EN119-3 PERANTE AO CENTRO SUL/E REPAROSA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	54.916,79	3.010.947,41	25.679.581,00	19.09.582,00	5.978.999,00	10.278.220,00	610.917,00	607.352,00	148.052,00	47.015.200,73
3.3.1.	0102/0/0104/0103/79	2017/1	REFARALIFICAÇÃO DO LARGO EM RUA VAIHNS ESTAVÃO EM AGULAS DE SEUSA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	1	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	51.917,79
3.3.1.	0102/0/0104/0103/80	2017/1	RUA VAIHNS ESTAVÃO EM AGULAS DE SEUSA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/81	2017/4	PAIMENTAÇÃO NA COOPERATIVA "OL MUNDO" EM SALTAPE	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/82	2017/5	ALARGAMENTO E PROLONGAMENTO DA RUA DAS CRUZES EM BALTAR	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/83	2017/6	PAIMENTACAO DA AV. DE S. TOME EM ESTAIATS	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/84	2017/7	ALARGAMENTO E PAIMENTACAO DA RUA DA RANDUNA EM BATE BESTEROS	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/85	2017/8	PAIMENTACAO DA RUA DA INSELA EM BESTEROS	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/86	2017/9	PAIMENTACAO DA RUA DE GANDRA GANDRA DE MOREDA EM GANDRA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	21.728,38	81.755,00	81.755,00	81.755,00	81.755,00	81.755,00	81.755,00	81.755,00	103.483,30
3.3.1.	0102/0/0104/0103/87	2017/10	PAIMENTACAO DA AVENDA JORQUIN RIBEIRO DA MOTA EM GANBEA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/88	2017/11	PAIMENTACAO DOS ACESSOS AO CONHEIXO DESP. GARDIA P/ LUGARES CASANS E GUARJAO	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/89	2017/12	REGALIFICAÇÃO DA RUA S. PEDRO DE ACESSO À IGREJA MATRIZ DE SANTOLÂNGIAS/PAREDES	EMPREITADA	15,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	3	28.118,67	14.134,00	14.134,00	14.134,00	14.134,00	14.134,00	14.134,00	14.134,00	42.452,57
3.3.1.	0102/0/0104/0103/90	2017/13	PAIMENTACAO DA RUA ANTERO PEREIRAS ALAL EM LORDELLO	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	0	25.942,98	4.967,00	4.967,00	4.967,00	4.967,00	4.967,00	4.967,00	4.967,00	39.003,98
3.3.1.	0102/0/0104/0103/91	2017/14	PAIMENTACAO DA RUA DE SANTA MARIA EM LORDELLO	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	0	32.445,00	32.445,00	32.445,00	32.445,00	32.445,00	32.445,00	32.445,00	32.445,00	32.445,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/92	2017/15	PAIMENTACAO DA RUA DO PEDRO EM LORDELLO	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/93	2017/16	TERPPLANACAO DO MONTE JUNTO AS ESCOBEDOS EM LORDELLO/ACORDO FAMILIA MATOS GIL E BASSILDA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	3	62.577,60	5.534,00	5.534,00	5.534,00	5.534,00	5.534,00	5.534,00	5.534,00	79.449,80
3.3.1.	0102/0/0104/0103/94	2017/17	ESECUDAO DE MURROS DE SUPORTE, PASSOS E ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA EM RUA TERESA DE JUNTO EN PAREDES	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	0	12.718,65	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/95	2017/18	PAIMENTACAO DO LARGO DA RUA TERESA DE JUNTO EN PAREDES	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	0	30.634,00	30.634,00	30.634,00	30.634,00	30.634,00	30.634,00	30.634,00	30.634,00	39.719,65
3.3.1.	0102/0/0104/0103/96	2017/19	BENEFICIAÇÃO DA RUA TERESA DE JUNTO EN PAREDES	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	63.083,66	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	63.084,06
3.3.1.	0102/0/0104/0103/97	2017/20	PAIMENTACAO DA AVENIDA PELEGROSSA	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.1.	0102/0/0104/0103/98	2017/21	PAIMENTACAO DA RUA DE CAMPO LIMPO EM REPARAI	EMPREITADA	100,0	DZCN	2017/01/01 2021/12/31	9	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
			A TRANSFERIR ...		6.639.211,32			3.103.782,56	26.165.703,00	20.165.704,00	5.578.593,00	10.278.220,00	610.917,00	607.352,00	149.052,00	47.394.176,98	

THE JOURNAL OF CLIMATE

OBJETIVO DA CLASSEIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANÚN. NÚMERO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO PARCIAL	DATA'S INÍCIO FIM	PERÍODO/2020	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO		
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							PERÍOD. 1-01T-2019 DE OUT-2022	EX- PERÍOD. 1-01T-2019	MÉDIA PERÍOD. 1-01T-2019	TOTAL	DESPESA NÃO DEFINIDA	2021	2022	2023	OUTROS
A TRANSPORTE...															149.052,00
3.1.1.	0102.070104103.20	2020.83	CONSTRUÇÃO DA ROTONDA NA E.N. 119 COM A. EM BALZAR Comércio e Turismo	EMPREITADA	100,0	DSON	2020/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	250.001,00
3.4.										644.380,00	644.380,00	644.380,00	644.380,00	644.380,00	644.380,00
3.4.1.	0102.070104101.01	2002.146	AQUISIÇÃO DE TERRENOS Mercado e feiras	OUTRA	100,0	CM	2002/05/02	2021/12/31	0	644.375,00	644.375,00	644.375,00	644.375,00	644.375,00	644.375,00
3.4.1.1.	0102.070104104.02	2002.157	CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO e feira de PAREDES	EMPREITADA	100,0	DSON	2002/05/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.4.1.2.	0102.07011502.04	2002.159	ESTUDOS E PROJETOS REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO EM LORDELÓ (AÍNS APPROVAÇÃO DE CANDIDATURA)	OUTRA	100,0	DA	2002/05/02	2021/12/31	0	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00
3.4.1.3.	0102.070104106.03	2011.94	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO EM LORDELÓ (AÍNS APPROVAÇÃO DE CANDIDATURA)	EMPREITADA	100,0	DSON	2011/01/01	2021/12/31	0	643.004,00	643.004,00	643.004,00	643.004,00	643.004,00	643.004,00
3.4.2.	0102.070101.01	2002.162	AQUISIÇÃO DE TERRENOS Promoção turística	OUTRA	100,0	CM	2002/05/02	2021/12/31	0	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
3.4.2.1.	0102.07011503.03	2002.164	PROMOÇÃO TURÍSTICA BO	OUTRA	100,0	DE	2010/04/28	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.4.2.2.	0102.07010409.04	2002.165	SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO TURÍSTICA	OUTRA	100,0	DE	2010/05/28	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.4.2.3.	0102.07010409.05	2006.27	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CAMPESSO MUNICIPAL EM AJUDA DE SOUSA	EMPREITADA	100,0	DSON	2010/10/06	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3.4.2.4.	0102.07011502.06	2010.25	ESTUDOS E PROJETOS Outras funções	OUTRA	100,0	DE	2010/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.										156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00	156.005,00
4.3.	0102.07011503.06	2007.40	UNIVERSIDADE SENIOR	OUTRA	100,0	DE	2010/10/07	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.1.	0102.07010499.02	2014.20	CASA DA JUVENTUDE - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DA MARAVALHA	EMPREITADA	100,0	DSON	2014/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.2.	0102.07010499.10	2017.85	CRITAÇÃO DA CSFA DA JUVENTUDE NA ANTIGA ESCOLA DE SOUTOLO EM LORDELÓ	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.3.	0102.07010499.12	2011.87	EQUIPAMENTO MULTISUSPES APOIO AO DESenvolvimento LOCAL EM BALZAR - REQUALIFICAÇÃO	EMPREITADA	100,0	DSON	2017/01/02	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.4.	0102.0701030799.13	2011.93	CENTRO INTERCULTURAL CARREGOSO	EMPREITADA	100,0	DSON	2018/01/01	2021/12/31	0	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
4.3.5.	0102.070104102.14	2018.1	CONSTRUÇÃO DO NOVO CANTIL B GAIATI MUNICIPAL	EMPREITADA	100,0	DSON	2018/01/01	2021/12/31	0	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL...														149.052,00	
TOTAL GERAL...														50.693.461,38	

## PASSOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA  
 1 - CVM PROJETO TÉCNICO  
 2 - AJUDICADA  
 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%  
 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%  
 5 - DESPESA CONTÍNUA  
 9 - CONCLUÍDA  
 P - PENDENTE



707719

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE PARDES

NOTA DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

NOTAS INICIAIS

DO ANO 2020

PÁGINA : 22

Em _____ de _____ de _____
----------------------------

Em _____ de _____ de _____
----------------------------

RE-65  
X-7  
L  
B  
M  
P  
C.  
R.

*AT  
Te-20  
JL  
OT  
BL  
Mx  
FHG  
C.  
d*



## VI – NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

## NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

*Xe-X  
Fern  
JL  
FC  
M.  
HCG  
C.  
S.*

**Justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual**

A proposta deste executivo para o ano 2020 assume a sua importância naquelas que são as grandes opções do plano, compostas pelo Plano das Atividades Municipais mais relevantes e pelo Plano Plurianual de Investimentos, e vai de encontro àquela que é a proposta deste executivo para o mandato 2017-2021.

Com a consciência de que o peso das opções tomadas pelo anterior executivo ainda se manifesta significativo, assumimos na totalidade as adversidades que nos foram impostas e estruturamos este primeiro mandato em três fases fundamentais que cumulativamente possibilitarão, a par de uma gestão cuidada e com extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade, que o concelho de Paredes cresça e se desenvolva de uma forma sustentada e equilibrada.

Em 1º lugar, procuramos equilibrar as contas da autarquia e reorganizar internamente os serviços, reduzindo as despesas correntes e possibilitando que esta poupança pudesse vir a ser aplicada em investimentos de enorme importância para o concelho. Numa segunda fase, que assumiu maior destaque no segundo ano de mandato, procuramos planear, projetar e candidatar todos os investimentos prementes e possíveis a Fundos Comunitários por forma a garantir a entrada naquela que é a fase pela qual todos os paredenses anseiam, a retoma do investimento.

Com a possibilidade de contarmos com o apoio das verbas provenientes dos Fundos Comunitários, e do Ministério da Educação em dois projetos em particular, em conjugação com aquela que foi a poupança alcançada com a política de contenção que temos vindo a seguir, cremos que será possível a apostar na execução de projetos nas mais diversas áreas de atuação do Município.

Certo é que, esta aposta torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha a preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias e que se assume para nós como prioridade máxima. Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020 voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.

*20-22/07*  
**Com o objetivo de “Fazer com Verdade” e “Dar Vida a Paredes”, teremos particular atenção com as seguintes áreas:**

**Apoio às famílias** – No respeito pelo princípio constitucional consagrado e constituindo uma das preocupações primordiais da administração pública local, porquanto pela proximidade das populações os Municípios desempenham um papel essencial na promoção da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos seus cidadãos, continua a ser preocupação fundamental do Município o apoio às famílias mais carenciadas e com dificuldades, dando-se sempre prevalência aos casos mais prioritários, quer identificados pelo Município quer pelas Freguesias que, pela proximidade, melhor contribuem para esta avaliação.

Para uma melhor resposta junto das populações que representam, o Município aumentará as verbas a transferir para as Freguesias com vista a que possam com uma maior eficácia e celeridade satisfazer aquelas que são as suas necessidades mais prementes, sobretudo ao nível do serviço de limpeza de ruas e valetas.

Serão promovidas ações de sensibilização descentralizadas, com vista a aprofundar o conhecimento do território para melhoria das condições de vida dos seus cidadãos, sendo que do ponto de vista das habitações sociais o Município apresentou já uma candidatura aos Fundos Comunitários com vista à melhoria das condições de habitabilidade.

Para além destes apoios, o Município propõe-se baixar a taxa de IMI para 0,33% seguindo aquele que foi o compromisso assumido por este executivo, mantendo-se a mais baixa taxa de sempre de IMI em Paredes. Conscientes de que esta redução traduz uma descida significativa nas receitas arrecadadas, não descuramos de que assume uma menor importância quando comparada com aquele que certamente é o alívio que as famílias sentem por verem reduzida a sua enorme carga fiscal.

**Educação** - Nesta área de atuação, pretende-se continuar a apostar nos apoios sociais aos alunos e às famílias, aumentando o nº de bolsas de estudo e o respetivo valor, e implementar medidas de promoção do sucesso educativo no âmbito de projetos como “Paredes Educa – Construir mais Sucesso” e “Histórias 100 Paredes”, bem como valorizar a formação e a educação ao longo da vida criando redes de Centros Qualifica.

*20.23.07*  
**Desporto** - O Município continuará a apoiar eventos como o Handball Cup, Provas de Rally e de todo o terreno, entre outros, e a dinamizar todo um conjunto de programas municipais para promoção da atividade física, tomando como exemplo os programas "Mais vida ativa social", "Paredes Inclusivo" e "Paredes Ativo".

*LX*  
**Juventude** – Para motivarmos os jovens e os mantermos ativos e colaborantes com a proteção do meio ambiente e defesa do concelho, apostaremos em programas como o "Ocupa-te" para ocupação dos tempos livres nas interrupções letivas dos períodos da Páscoa, Verão e Natal e, em parcerias com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), na promoção do voluntariado jovem para defesa da floresta e preservação da natureza.

*A*  
**Apoio às empresas** - O Município continuará a apoiar as pequenas e médias empresas que se queiram deslocalizar para as zonas industriais do concelho, apostando na captação do investimento e na concessão de benefícios fiscais ao investimento no estrito cumprimento dos regulamentos municipais.

Com a dinamização da economia, o concelho de Paredes conseguiu reduzir a taxa de desemprego, sendo que continuaremos a contribuir para que esta redução se continue a manter.

**Dinamização Cultural** - Como referido na proposta de Orçamento para o ano 2019, a aposta na cultura será um fator decisivo para a dinamização das áreas urbanas e do comércio. No seguimento da perspetiva de contenção, continuaremos a privilegiar a realização de importantes iniciativas culturais em que as Associações do concelho terão uma participação efetiva e a apostar em iniciativas como o "Café Literário", "PT Paredes no Palco", "Festival de Jazz", a realização de atividades de promoção e divulgação do concelho na perspetiva turística, a criação do centro português de Nykelharpa, entre outros.

**Proteção Civil** - Nesta área, o Município reconhece o importante papel das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha que se distinguem notoriamente pelos serviços que prestam à comunidade e à causa pública, atuando de imediato, na defesa da floresta e dos bens das pessoas, pelo que continuará a apoiar estas instituições, prevendo um aumento em 2020 de cerca de 20% nas transferências a efetuar.

*Re-746 X/19  
APL  
FH*

Também será uma prioridade a candidatura a Fundos Comunitários para a construção de um Centro Municipal de Proteção Civil para que, em conjugação com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano de Emergência de Proteção Civil, possamos prestar um melhor serviço no âmbito da prevenção e da resposta de emergência municipal.

De destacar, ainda, o apoio do Município aos Bombeiros Voluntários de Lordelo e Rebordosa para as obras de melhoramento dos seus Quartéis para que prestem um melhor serviço de apoio à comunidade.

*AM  
TR/RP  
D.*

**Ambiente** - Apesar das enormes restrições orçamentais, a Câmara vai continuar a investir nesta área, adquirindo os necessários equipamentos para melhoria no serviço de limpeza pública. De realçar, o aumento nas transferências para as Freguesias com o objetivo de celebração de novos Contratos de Delegação de Competências para uma melhoria do serviço prestado nesta área.

No seguimento daquele que foi o compromisso para com os paredenses, continuará o investimento no alargamento da rede de água e saneamento sobretudo no sul do concelho.

*A*

**Defesa dos animais** - Não obstante os graves condicionalismos orçamentais, tendo em conta que a legislação veio revolucionar por completo a temática da defesa dos animais o Município continuará a assumir um papel decisivo nesta área, investindo na construção de um novo Canil e Gatil Municipal, cujo projeto aguarda a aprovação dos Fundos Comunitários, nas campanhas de esterilização e em protocolos com Associações que nos apoiem nestas áreas.

**Fundos Comunitários** – sendo este o tempo certo para a retoma do investimento em Paredes, este executivo procurará o investimento nas áreas abrangidas pelos Fundos Comunitários que se encontram à disposição do Município tanto ao nível do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, como ao nível do PDCT – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área Metropolitana do Porto, entre outros cofinanciamentos previstos a nível nacional e comunitário.

Neste sentido, serão realizados, entre outros, os seguintes investimentos:

- ❖ Obras de Requalificação e Modernização das Instalações das Escolas Básica e Secundária de Lordelo e Rebordosa – estas obras serão executadas no âmbito do Programa Operacional Regional Norte 2020 e em parceria com o Ministério de Educação.
- ❖ Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho.

- FQ.7.5  
OTJ  
JL  
M.  
HGP  
A.  
D.
- ❖ Construção de passeios em todas as Freguesias do concelho – a realização destas obras tem como objetivo primordial a melhoria das condições de mobilidade e circulação de peões em segurança.
  - ❖ Reabilitação da antiga cadeia comarcã – este investimento possibilitará a criação da Casa da Juventude de Paredes.

Para além destes investimentos, o Município apostará noutras áreas no âmbito da educação que também dispõem de Fundos Comunitários ao abrigo do Fundo Social Europeu. Nestas áreas, o Município investirá em projetos como o “Paredes Educa - Construir mais sucesso” que contribuirá para o combate ao insucesso escolar.

Tendo em conta que se mantém a importância da contenção orçamental, no seguimento do que tem vindo a ser efetuado, o Município continuará a apostar na realização de obras com recurso a meios próprios, utilizando equipamentos adquiridos para o efeito durante os anos de 2018 e 2019, com destaque para uma Máquina Espalhadora de Tapete Betuminoso, e reforçando o quadro de operacionais do Município.

As políticas orçamentais a seguir terão sempre subjacentes o rigor, a transparência, a imparcialidade e equidade na perspetiva de potenciar maior confiança na autarquia por parte dos seus cidadãos, nunca descurando o compromisso assumido com os paredenses de FAZER com VERDADE.

~~re.26~~ AM  
AM  
AM  
AM  
AM  
AM  
AM

 VII – MAPA DE EMPRÉSTIMOS

卷之三

EMPÉSTIMOS (a) - Previsão 2020

**Nota:** Para efeitos de simplificação do apuramento dos encargos financeiros, procedeu-se ao arredondamento, por excesso, de todos os valores.

- (a) - As colunas serão preenchidas quando se justifique.
  - (b) - A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.
  - (c) - Utilizar (l) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário.

~~versão~~ Ativ.  
PES  
ab  
el  
Mr.  
HKB  
C.  
A.



## VIII – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020

Articulado do qual constam as medidas de orientação à execução orçamental, nos termos da alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual

### CAPÍTULO I

#### Âmbito e princípios genéricos

##### Artigo 1º

###### Definição e Objeto

1. As normas constantes do presente documento compreendem um conjunto de regras e procedimentos que visam orientar a execução do Orçamento do Município de Paredes, no estrito cumprimento do disposto na alínea d), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, garantindo o cumprimento das regras e princípios orçamentais consagrados no Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA) e no Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como no Código dos Contratos Públicos e na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
2. Com este documento e em articulação com a legislação referida no ponto anterior, pretende-se criar todas as condições necessárias à execução do Orçamento Municipal para o ano 2020 atendendo aos objetivos de rigor e contenção orçamental de resto exigidos num quadro de fortes restrições em matéria de despesa.
3. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 5 de junho de 2017 a última versão da Norma de Controlo Interno do Município, regulamento este que é de aplicação obrigatória conforme disposto no ponto 2.9 do POCAL por parte de todos os serviços municipais.

##### Artigo 2º

###### Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais, dever-se-á ter em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas atenta a uma gestão eficiente da tesouraria, princípios estes que pressupõem que a assunção dos encargos geradores de despesa deverá ser devidamente justificada quanto à necessidade, oportunidade e respetiva utilidade.
2. O executivo municipal deverá desenvolver as atribuições e competências do Município em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficácia e eficiência organizacional, sendo os serviços municipais responsáveis pela gestão dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade assegurando o registo dos respetivos compromissos a assumir no estrito cumprimento da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

- Rego AM  
RTH  
JH  
AC  
LX  
MCP  
A  
P
3. Com vista à preservação do equilíbrio financeiro, a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, são definidas as seguintes regras:
    - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho, diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei de Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
    - b) Registo de todos os compromissos contratualizados para o ano 2020 e dos decorrentes do reescalonamento dos compromissos de anos futuros.

#### Artigo 3º

##### **Utilização das dotações orçamentais**

Durante o ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de Fundos Disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA e demais legislação em vigor.

#### Artigo 4º

##### **Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. No estrito cumprimento do disposto no ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e atendendo às competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, com base numa gestão assente em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais podendo recorrer a eventuais modificações ao orçamento municipal por forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas. Estas modificações deverão assegurar as seguintes regras:
  - a) As dotações inscritas no orçamento, com comparticipação prevista de Fundos Comunitários ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município.
  - b) Não deve ser efetuada anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
  - c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou ao Plano de Atividades Municipal (PAM), dever ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. As modificações quer ao PPI quer ao PAM visam conformar estes instrumentos ao perfil temporal e do valor dos investimentos/projetos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, salvaguarda que deverá ocorrer preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
3. Os pedidos de modificações orçamentais serão enviados à Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) para efeitos de agendamento da modificação orçamental.
4. O agendamento referido no número anterior deve ser divulgado a todas as unidades orgânicas por forma a salvaguardar eventuais necessidades.

- Zé S. M.  
J. M.  
M.  
F.  
M.  
T. G.  
A.
5. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspectos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, ausência de indicação de rubrica a anular para compensar o reforço a efetuar, indicação de anulação de dotação superior à disponível, entre outros aspectos), a DCF efetuará os ajustamentos entendidos como necessários, sob consulta aos respetivos serviços ou comunicará a inviabilidade de inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
  6. A proposta de modificação orçamental que constitui uma alteração, apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho.
  7. No caso de revisões orçamentais, a DCF procederá à correspondente elaboração da modificação nos termos da indicação superior, sendo os correspondentes documentos acompanhados pela respetiva proposta do Exmo. Sr. Presidente de apresentação e enquadramento daquela modificação submetidos à apreciação e aprovação do órgão executivo e deliberativo, respetivamente.
  8. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e registo no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

## Artigo 5º

### Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar, pela realização da despesa bem como pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF) dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a seguinte morada: Parque José Guilherme, 4580-130 Paredes ou entregues em mão na secção de expediente e serviços gerais do Município. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela secção, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DCF de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo máximo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos nºs 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
6. Os serviços municipais que requisitarem e que estão obrigados à conferência das faturas deverão proceder a esta conferência e devolvê-las à DCF num prazo máximo de 5 dias.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos procedimentos são os constantes da Norma de Controlo Interno do Município.

Recebido  
Tribunal  
DF  
BR  
M.  
H/G  
A.

## CAPÍTULO II

### Receita Orçamental

#### Secção I

##### Princípios Gerais

###### Artigo 6º

###### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação da receita será efetuada no respeito pela liquidação e regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito.
4. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
5. Deverão, ainda, ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

###### Artigo 7º

###### Documentos de suporte à liquidação de receita

1. Tendo em conta o processo de integração dos serviços de receita, cada serviço emissor deverá ser responsável pela respetiva documentação de suporte à liquidação e cobrança da receita municipal.
2. No seguimento do sistema integrado, a contabilidade procederá mensalmente à verificação dos saldos constantes da aplicação do POCAL com os apresentados nos períodos respetivos nas aplicações integradas neste sistema.

#### Secção II

### Entrega das Receitas Cobradas

###### Artigo 8º

##### Receita Cobrada

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

- RO.83
- 2.
- 3.
- Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro (posto de cobrança externo), deverá ser privilegiado, sempre que logicamente possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela Tesouraria.
- A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de resumo referente às cobranças e as respectivas guias de receita que lhe deram origem constarem do Arquivo Documental de cada documento emitido. No caso da cobrança referida no ponto 2, os respectivos documentos de suporte deverão ser encaminhados, através do serviço da Polícia Municipal, à Tesouraria que procederá à sua verificação com o respetivo extrato bancário e à entrega da documentação nos serviços de contabilidade.

#### Artigo 9º

##### **Receita Anulada**

1. Havendo lugar a anulação de receita, o estorno ao documento de receita será emitido pelo serviço de contabilidade mediante informação do serviço responsável que deverá fundamentar e justificar as razões do mesmo e submeter previamente ao envio àquele serviço a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.
2. As anulações de dívida, sempre por decisão do órgão executivo, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da respetiva anulação da liquidação da dívida.
3. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tenha competência para o ato.

#### Artigo 10º

##### **Valores recebidos pelo correio**

O setor de expediente ao recepcionar um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo no próprio dia na Tesouraria que procederá ao recebimento do montante a que o mesmo se refere através do descarregamento na aplicação respetiva.

#### Artigo 11º

##### **Valores recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático**

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

707/19

**Artigo 12º**

**Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado nas contas bancárias do Município de Paredes, com exceção das contas específicas para depósito de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada desde que os municíipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.
3. Na eventualidade de haver lugar a restituição de importâncias recebidas, este procedimento é executado pelos serviços de contabilidade e tesouraria, mediante proposta prévia dos serviços municipais que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que estão subjacentes à restituição, após a autorização prévia do Presidente da Câmara ou de quem tem competência para a respetiva autorização.

**Artigo 13º**

**Cauções**

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que recepcionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original ao competente gestor do processo. O serviço de contabilidade acompanhará o respetivo registo que ficará associado ao terceiro constante no POCAL associado à entidade/particular em causa.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos de prestação de caução deverão ser remetidos à secção de Património que procederá ao registo contabilístico da receção, reforço e a diminuição, assim como a respetiva devolução em concordância com a informação prestada pelos serviços responsáveis para a respetiva libertação. Os originais dos documentos ficarão à guarda daquela secção, devendo ser apenso a cada processo respetivo uma cópia dos mesmos.
4. Para efeitos de libertação e/ou acionamento de garantias bancárias, os serviços responsáveis devem enviar à secção de Património informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação/acionamento das cauções existentes com a identificação de cada uma e dos processos que as originaram. Esta secção fica responsável pela comunicação através de ofício remetido à entidade bancária.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

7085/2019

## CAPÍTULO III

### Despesa Orçamental

Secção I

#### Princípios Gerais

Artigo 14º

##### Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, na LCPA, com as devidas adaptações impostas pela Lei de Orçamento de Estado, e demais disposições legais e regulamentares.
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se verificarem os requisitos de conformidade legal da despesa.
3. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido o número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a verificação dos Fundos Disponíveis, salvo se houver disposição em contrário por força da LOE em vigor.
7. Os serviços municipais devem adotar modelos de planeamento que permitam que o registo do compromisso ocorra o mais cedo possível, em regra, pelo menos um mês antes da data da realização do serviço ou aquisição do bem para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento contínuos, devem ser registados mensalmente para um período deslizante igual ao período temporal de apuramento dos Fundos Disponíveis.
8. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
9. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições da Norma do Controlo Interno do Município, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de Fundos de Maneio por conta da respetiva dotação orçamental visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.

F.G.P. D.M.  
A.P.  
P.J.  
B.C.  
J.M.  
F.N.G.F  
A.  
P.

## Artigo 15º

### **Despesas urgentes e inadiáveis**

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 euros por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à DAP de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, no seguimento do exposto no nº 3, do artigo 5º.

## Artigo 16º

### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Divisão de Contabilidade e Finanças (DCF).
3. A Divisão Administrativa assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal, nos termos do artigo seguinte.

## Artigo 17º

### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DCF com informação disponibilizada pela Unidade de Gestão de Recursos Humanos (UGRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Os encargos com pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
  - a) A DCF procede ao cabimento anual e registo do compromisso dos vencimentos numa base semestral, tendo como referência estimativas realizadas pela UGRH.
  - b) Mensalmente, a UGRH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DCF para liquidação, até ao final do 5º dia útil anterior ao do pagamento. Só após verificação pela DCF da conformidade com os normativos legais aplicáveis à despesa, a tesouraria do Município deve remeter o ficheiro bancário para a realização das transferências.
3. As folhas de remunerações a remeter à DCF deverão ser acompanhadas de informação dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, dos valores relativos à parte dos vencimentos ou abonos penhorados bem como valores retidos a título de pensão de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas, devendo estes serem entregues até ao final de cada mês.

70.87 0/1

## Secção II

### Autorização da despesa e pagamentos

#### Artigo 18º

##### Competências

1. Nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delegou, na reunião de 26 de outubro de 2017, no Presidente da Câmara, as competências para a autorização de realização de despesas até ao limite de 748.196,85 euros.
2. Compete ao presidente da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2, do artigo 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, autorizar a realização de despesas orçamentadas independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h), do nº 1, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações.
4. Não obstante o disposto no ponto anterior, por deliberação do órgão executivo de 26 de outubro de 2017, consideram-se automaticamente autorizados os pagamentos a seguir indicados porquanto as despesas respetivas têm natureza corrente e são indispensáveis ao fornecimento dos serviços municipais resultando da prossecução das atribuições do Município e do exercício das competências dos órgãos municipais:
  - a) Remunerações dos trabalhadores, eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio que deve ocorrer no dia vinte e quatro de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior se aquele coincidir com sábado, domingo ou feriado, à exceção do mês de dezembro onde estes pagamentos serão efetuados a partir do dia vinte desse mês;
  - b) Encargos de aposentações, subsídios vitalícios, contribuições à Previdência, encargos com assistência na doença dos servidores municipais e seus familiares;
  - c) Senhas de presença e ajudas de custo;
  - d) Penhora de vencimentos;
  - e) Operações de Tesouraria;
  - f) Deduções efetuadas nas participações em contribuições e impostos gerais do Estado e encargos de cobrança de receita;
  - g) Prémios de seguro contratados pelo Município;
  - h) Encargos com a amortização e juros de empréstimos;
  - i) IVA ao Estado;
  - j) Fornecimento de luz pública e energia elétrica a edifícios da responsabilidade do Município;
  - k) Fornecimento de água e de gás a edifícios da responsabilidade do Município;
  - l) Transportes escolares;
  - m) Transferências às Juntas de Freguesia nos termos da Lei das Finanças Locais e da Lei Eleitoral;

- 20-08-2017  
JL  
AH  
JK  
Mz.  
HAY  
A.  
AS
- n) Quotas à Associação de Municípios do Vale do Sousa, Turismo do Porto e Norte e Associação de Municípios Portugueses, entre outras;
  - o) Avença relativa à correspondência expedida;
  - p) Anúncios e avisos que por lei devem ser publicadas no Diários da República e em Jornais Diários;
  - q) Despesas de comunicações fixas, nomeadamente telefones, internet e televisão.

### Secção III

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização de despesa**

##### **Artigo 19º**

###### **Vertente seguradora**

- 1. Cabe à Divisão de Aprovisionamento e Património (DAP) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
- 2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 15 dias úteis em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
- 3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DAP de forma a rapidamente poderem ser comunicados à corretora/mediador.
- 4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar eventuais responsabilidades.

##### **Artigo 20º**

###### **Despesas de deslocação**

- 1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através de operadoras turísticas indicadas pela DAP, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
- 2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
- 3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do vereador responsável pelo Pelouro ou do Presidente da Câmara nos casos em que o Pelouro ao mesmo reporta diretamente.
- 4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, terá de ser indicado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
- 5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar na Divisão Administrativa, nomeadamente na Unidade de

- R 85/2019  
JN  
AL  
  
AF  
M  
HCP  
A  
D
- Gestão de Recursos Humanos (UGRH), a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior os documentos em apreço não tiverem sido entregues na UGRH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e respetivo encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### Artigo 21º

##### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para a Unidade de Inovação e Tecnologias de Informação (UITI) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de aquisição de *hardware* ficam centralizados na Divisão de Aprovisionamento e Património, com base nos requisitos técnicos definidos pela UITI.
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à UITI de forma clara e fundamentada, que avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

#### Secção IV

##### **Celebração e Formalização de Contratos e Protocolos**

#### Artigo 22º

##### **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à Divisão Administrativa a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas.
2. Todos os contratos celebrados deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.
3. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara ou quem venha a ser designado pelo próprio no âmbito da delegação de competências.
4. Compete à Divisão Administrativa a remessa ao Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações, para efeitos de fiscalização prévia dos contratos celebrados, salvo dos relativos a empréstimos contraídos pelo Município cuja responsabilidade caberá à DCF.

#### Artigo 23º

##### **Protocolos**

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem ser levados ao conhecimento da DCF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DCF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.
3. Os Protocolos que configurem despesa para a Autarquia deverão conter uma cláusula específica com o respetivo número de compromisso contabilístico.

Revisão 01/19  
APL  
APL  
APL  
APL  
APL

## CAPÍTULO IV

### Disposições Finais

#### Artigo 24º

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e alterações subsequentes, fica autorizada, pela Assembleia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 99.759,57 euros.

#### Artigo 25º

##### **Reporte de Informação Financeira**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, fica o executivo autorizado a contrair um empréstimo de curto prazo até ao montante de 2.000.000 euros, nos termos do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

#### Artigo 26º

##### **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

#### Artigo 27º

##### **Validade**

A validade do presente regulamento é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2020.

#### Artigo 28º

##### **Entrada em vigor**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

~~Ex-2~~ DM  
FH  
H  
BF  
M  
HAG  
C.  
R



FUNDAÇÃO

## IX – MAPA DE PESSOAL

20.92 27.07.2019

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente e técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistente(s)/especial s	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Câmara Municipal				5.b)	33.a)		3	1	16			22		80	
<b>Subtotal</b>					5	33	3	1	16			22		80	
CONTRATO A TÉRMINO RESOLUTIVO															
NOVOS POSTOS DE TRABALHO															
<b>TOTAL</b>					2.a)	5.b)		2		3		3		15	
					7	38	5	1	19			25		95	

707/19

Efectua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: Promocião de acções necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; Resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; Detecção de necessidades da comunidade educativa, em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de lazer cultural, educativa e recreativa.	2	Psicologia/Psicologia Clínica		
Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e Aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia;Participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia; Desenvolve projectos e acções no nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Precede ao levantamento das necessidades da autarquia local, propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza acções tendentes à integração ou valorização nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	1	Sociologia		
Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em sítio urbano, em gabinetes ou laboratórios, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos, emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na concepção e alteração de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia nos organismos da administração central, regional e local. Neste sentido, o arqueólogo pode realizar as seguintes actividades: prospecções, escavações, periódicos e informações, estudos diversos (bibligráficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projectos de conservação, restauro e musealização de inovações e sítios arqueológicos	2	Arqueologia/Geologia		
Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar acções de promoção turística; Estabelecer e manter parcerias com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural;	1	Turismo		

Câmara Municipal

7075  
Luzia  
A.  
A.  
A.

	Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a conceção e planificação de actividades, elaboração dos respectivos regulamentos e divulgação, nomeadamente, através do contacto com escolas, associações e fundações e parceiros e faz apoio à concretização das mesmas; Elabora pareceres e faz relatórios sobre actividades desenvolvidas; Pode ser incumbido de coordenar a actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade						
	Assegura o contacto entre os serviços; efectua a receção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefonicas; transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquiva documentos depois de catalogados.						
	Coordena, orienta e supervisa as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos; Emite directrizes e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.						
	Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes - Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informados ou notas, em conformidade com a legislação existente;						
	Realizar, nomeadamente: O registo, a catalogação, o armazenamento de espécies documentais e a gestão de catálogos; O serviço de atendimento, de empréstimos e de pesquisa bibliográfica; A preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação; A participação em programas e actividades de incentivo à leitura e na dinamização de outros recursos educativos instalados na biblioteca ou centro de recursos.						
	Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa suporitoriamente às anónimas verificadas.						
	Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de receção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.						

Câmara Municipal

Câmara Municipal

10

~~TEAS~~ 2/1  
Mr.  
~~PLAY~~  
C.



Exerce com autonomia a responsabilidade funcional de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos, infelizmente, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou patológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico, em relações precisamente individualizadas, de grupo ou de comunidade; Deliberação de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis de seu problema; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para a seu próprio desenvolvimento, orientando-sos para a realização de uma ação útil à sociedade, dando-lhe execução a programas que correspondem aos seus interesses; Auditórios das famílias ou outros grupos e resolvê-los os seus próprios problemas; Tornada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a sua realização; Estudos de estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos, metodológicas; Aplicação de processos sociais, como enunciados, mobilização e dos recursos de comunidade; prospecções social; dinamização de potencialidades a nível individual; interesse e integralização.

Estabelecer e aplicar critérios de gestão dos documentos. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a natureza da instituição produtora da documentação; Aplicar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; Aplicar critérios de organização e armazenamento na pesquisa de registos e documentos apropriados, inventários, catálogos e índices; Aplicar o uso de instrumentos de proteção de dados pessoais; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função de apoio técnico de arquivaria.

As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Organicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Assuntos Jurídicos				1	3			1	1						
<b>Subtotal</b>				1	3			1	1						6
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO								1	1						6
NOVOS POSTOS DE TRABALHO								1							
<b>TOTAL</b>				1	4			1	1						7

te  
 16  
 27  
 M.  
 L.  
 R.  
 A.  
 S.  
 D.  
 E.  
 F.  
 G.  
 H.  
 I.  
 J.  
 K.  
 L.  
 M.  
 N.  
 O.  
 P.  
 Q.  
 R.  
 S.  
 T.  
 U.  
 V.  
 W.  
 X.  
 Y.  
 Z.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL			OBS (a)
		Nº de postos de trabalho	Área	Nº de postos de trabalho	
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto			
		Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, tria e difunde jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado;			
<b>Divisão de Assuntos Jurídicos</b>		Cooderador de Informática		1	
		Especialista de Informática		3	Direito
		Técnico de Informática		1	
		Assistente técnico		1	
		Encarregado geral operacional		3	
		Assistente operacional		1	
		Carreiras Substitutivas		1	
		Operador de apoio ao trabalho		1	
<b>Subtotal</b>				6	
<b>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</b>					
<b>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</b>		Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, tria e difunde jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado;			Com ou sem vínculo de emprego público
<b>TOTAL</b>				7	

10-162  
Z  
L  
A  
B  
C  
D  
E  
F

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Organograma							Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)	
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	
Divisão Administrativa			2.a)	6			3	11		1	11	2
<b>Subtotal</b>			2	6			3	11		1	11	2
CONTRATO A TERMOSOLUTIVO												
NOVOS POSTOS DE TRABALHO							1	1				2
<b>TOTAL</b>			2	6			4	12		1	11	2
												38

P-63  
S. M. M.  
H. S. J.  
A. C. L.  
M. F. S.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL		OBS (a)
		Nº de Postos de Trabalho	Área	
		As constantes do artº 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto		1 dirigente de 3º Grau
		Etabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; Presta informações, dentro do seu âmbito; Regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens, que repetem assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; Zela pela conservação do material à sua guarda; Participa avançada nos CTI ou TLP.	2	
		Coordena os trabalhos da tesouraria, tendo a responsabilidade dos valores de caixa que lhe estão confiados, executando todo o movimento de liquidação de despesas, de vencimentos e outros valores, para o que procede a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheque ou numerário. Assegura o recebimento e registo do produto da venda de livros, formulários e outras receitas, bem como o registo do produto das compras que são receita do Município.	1	
		Coordena, orienta e supervisoria as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectados; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta os expedientes; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controlo a assiduidade dos funcionários.	2	
		Desenvolve funções, que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes - Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através de registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramento estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão oficial dos dados existentes; Recolhe, examina e contém elementos constantes dos processos, anulando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;	9	
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica	2	11
		Asssegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução das cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	6	
		Solicitadora, Educação, Assessoria de Administração, Gestão de Recursos Humanos, Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	6	
			11	11

**Divisão  
Administrativa**

*P. P. S. G. L. A. J. B.*



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	CARGA HORÁRIA SEMANAL						Nº de postos de trabalho	OBS (a)		
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Especialista de informática	Técnico superior	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional		
Divisão de Contabilidade e Finanças				2 a]	6			1	5		
<b>Subtotal</b>				2	6			1	5		
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO										14	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO											
<b>TOTAL</b>				2	6			1	5		14



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEI	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão superior (1)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Aprovisionamento e Património														
<b>Subtotal</b>				1	3				1	7			1	13
CONTRATO A TERMÍNIO RESOLUTIVO														
NOVOS POSTOS DE TRABALHO														1
<b>TOTAL</b>				1	3				1	7			1	14

70-107  
ZL  
ZL  
ZL  
ZL

UNIDADE ORGÂNICA NÚCLEO/LEVEL	Unidades Orgânicas Fluxos/Subunidades Orgânicas/Sectores	Atribuições/Actividades/Competências ou Perfil	(n)		OBS
			função	Nº de postos de trabalho	
		As constantes do artº 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto		2	
		Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, inerentes ao respetivo cargo superior, inseridas imediatamente nos serviços, domínios de actividade. Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de actividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa), financeiro e patrimonial (rentabilidade, económico e social), político, planeamento, ordenamento territorial e recursos humanos; Acompanhamento e participação no organizaçao de processos de candidatura a financiamentos comunitários da administração central, ou outros;			
				2	
		Assegura a escrituração dos registos de comensabilidade relativos com a actividade e saída de fundos para diversas entidades (operações de restauração); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente reforço verificação de balanços diárias de tesouraria. Elabora balanços periódicos e outras informações contabilísticas.			
				2	
		Desenvolve funções que se englobam em directivas gerais dos dirigentes, executada predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos, a todos estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação. Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos relativistas, elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando quaisquer outra forma de transmissão eficaz dos dados relevantes. Recolhe, examina e controlo elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e amparamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;		5	
				5	
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, audição e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actividade da unidade orgânica. Realização de estudos, pesquisas e elaboramentos de programas comunitários, da administração central ou outros. Instruções de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.			
				3	
		Coordena, orienta e supervisão as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectados, fixa directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-as, envia pareceres e mantém o expediente. Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior, sobre questões específicas da sua vertente de actividade; Controla a assinadade dos funcionários.			
				1	
				1	
				2	
				6	
				1	
				5	
				1	
				14	
<b>Subtotal</b>				2	
<b>CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO</b>				6	
<b>NOVOS POSTOS DE TRABALHO</b>				1	
<b>TOTAL</b>				14	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Organograma							Nº de postos de trabalho	OBS (a)		
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional		
Divisão de Gestão de Obras Municipais				1	4			1	8		3	17
<b>Subtotal</b>				1	4			1	8		3	17
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO												
NOVOS POSTOS DE TRABALHO												
<b>TOTAL</b>				1	6			1	8		3	19


 Te.910  
 S...  
 G...  
 J...  
 L...  
 R...  
 A...  
 T...  
 B...  
 C...  
 D...  
 E...  
 F...  
 G...  
 H...  
 I...  
 J...  
 K...  
 L...  
 M...  
 N...  
 O...  
 P...  
 Q...  
 R...  
 S...  
 T...  
 U...  
 V...  
 W...  
 X...  
 Y...  
 Z...

Divisão de Gestão de  
Obras Municipais

Fe. 982  
S. 10-  
S. 10-

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores								Nº de postos de trabalho	OBS (a)			
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais
Divisão de Conservação por Administração Direta				1					3	1	5	46	
<b>Subtotal</b>				1					3	1	5	<b>46</b>	<b>56</b>
CONTRATO A TÉRMINO RESOLUTIVO					2							18	20
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1	2			4	1	5	64	76
<b>TOTAL</b>													

Re. 993  




**Revestir e reparar pavimentos**, aplicando a essência para elegeredos, cubas ou outros soldados de pedra, assim como calçado e porticados; quando se aplica a argamassa, Cimento e o pedra ou calcário, servindo de um material de passo ("calçadas") ou caminhaço.

(Fazem a cerca, procedendo ao nivelamento do terreno (delestando provisoriamente as gravuras e irregularidades) utilizando para esse efeito um "ou" una mangueira de água.

Prepara o solo, esparranhando uma camada de areia, po de pedra ou calça, que entuba com o resto do cílico.

**Procederá a desenhar e escondermo dos furos**, procedendo à delcação de nascentes ou grutas onde a água se possa acumular e regular a sua tensão a favor de águas.

Encasta a alvenaria as pressões, adaptando uns aos outros os respectivos jeans de látice (calhaamentos) e perfura os buracos, ubazados as necessidades da respectiva justaposição.

Preparação das argamassas os elementos constituintes em fios-de-metá, configurando, ângulos redondos.

Fazem-se com blocos sob forma usca;

Rebatidas as juntas com trela, cimento ou ouro natural;

Talha pedras para encostas a manear a areira das adueadas;

Adapta as dimensões dos buracos ubazados as necessidades da respectiva justaposição;

Afrachando-o por percussão, Segundo os planos mais convenientes

Conduz indícios pesados de movimento de terras ou gases ou veículos destinados à exploração ou recolha de liso, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares dos veículos.  
Zelada para conservação e uso sustentável.  
Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas  
Rodar conduzir outras nações/governos ou pressioná-  
los, suas relações.

Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando alimentares de via, executando pedreiros, reparações e desmontando estruturas. Limpa vias, compõe berços e despõe resíduos de madeira a manteir em boas condições o escorregamento das águas urbanas. Comprão vegetais, efectuando reparações de calçamento, aplicamento de podras e mato ou executa cortes em árvores e excedentes nas berms da estrada.

espalhando astiúcia ou máscara balonística, molestia a saúde, e um a ócio.

Exigiu-se a se o uso, depois de empregado e clíndico, foi submetido à adequada lavagem com aquela.

Autóctone em caldeira e apontadas os bicos de berlimas;

Capinha e desse as massas balonísticas, procede a reparação de pavimentos, Nas épocas de um canto, que não desfrutam linhas específicas de astiúcia, desempenha a etchardade normas de um canto.

Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel;

Coloca o veículo em funcionamento acionando a marcha;

Direciona e manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionamento o travão quando necessário;

Efeita manobras e os setas luminosas necessárias à circulação, tendo em atenção o estado da via, a policiaria do veículo, a regularização em vigor, a circulação de outras veículos e pessoas e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia.

Divisão de  
Conservação por  
Administracão Direta

Re 96  
Sp. Ser.  
17

CONTRATO DE TERMO BESOUMO

CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO															
1	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, engajando-se em conhecimentos profissionais inerentes à sua carreira e inserindo nos seguintes domínios: Elaboração de informes e pareceres de capacidade técnica sobre processos e viabilidade do constatado; Concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando e a sua construção, manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação, reles, intenções de água e resgatos, rede de incinção e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arquitetura e dragagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de saneamento urbano; Fiscalização e direção técnica de obras; Relação de visitas técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e argumentos, planejo de trabalho e especificações; Preparação dos elementos necessários para argamassamento de empedradas, nomeadamente elaboração do programa de consumo e calendarização de encargos.	1	É anima os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar o seu orçamento.	1	Descrição o apêndice, interno ou exteriormente, para tirar as peças danificadas ou gastas.	1	Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças danificadas.	1	Monta as várias peças, fazendo eventualmente reunições para que se ajustem exactamente.	1	Electa as ferramentas e o arrasta o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às diligências necessárias.	6	Levanta o revestimento das ávenas.	6	Com ou sem vínculo de emprego público
1	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, engajando-se em conhecimentos profissionais inerentes à sua carreira e inserindo nos seguintes domínios: Elaboração de informes e pareceres de capacidade técnica sobre processos e viabilidade do constatado; Concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando e a sua construção, manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação, reles, intenções de água e resgatos, rede de incinção e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arquitetura e dragagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de saneamento urbano; Fiscalização e direção técnica de obras; Relação de visitas técnicas; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e argumentos, planejo de trabalho e especificações; Preparação dos elementos necessários para argamassamento de empedradas, nomeadamente elaboração do	1	É anima os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar o seu orçamento.	1	Descrição o apêndice, interno ou exteriormente, para tirar as peças danificadas ou gastas.	1	Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças danificadas.	1	Monta as várias peças, fazendo eventualmente reuniões para que se ajustem exactamente.	1	Electa as ferramentas e o arrasta o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, procedendo às diligências necessárias.	6	Levanta o revestimento das ávenas.	6	Com ou sem vínculo de emprego público
1	Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos.	1	Aplica camadas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas;	1	Executa as tarefas fundamentais de pintor, em geral do assentador de manilhas de gesso e pintor, o cozinheiro,	1	Monta bancos, sanitários, chafarizes e telha.	1	Exercita operações de execução a principal ou com outros dispositivos.	1	Exercita trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são fornecidos Proceder à transformação de peças e partes de uma estrutura velha para um nova e segura.	1	Com ou sem vínculo de emprego público		

20.9.8  
A.R.  
M.T.  
L.B.  
A.

	Com ou sem vínculo de emprego público	TOTAL					
Colabora na montagem, conservação e reparação de instalações eléctricas e equipamentos de baixa tensão. Executa instalações simples de baixa tensão. Executa cálculos e projectos para instalação eléctrica e quadros eléctricos de baixa tensão. Realiza montagem de instalações eléctricas, para iluminação, força motriz, sinalização e climatização. Realiza a montagem de equipamentos e quadros eléctricos de baixa tensão. Executa arranjos e medidas de delocalização e reparação de avarias nos equipamentos e instalações de baixa tensão	1	1	1	1	1	5	
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, grus ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, membro do team que também sistema, hidrulicos ou mecanismos complementares das viaturas, zera o seu conservador e impõe das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica às colecções normais delibadas nas viaturas, proide conduz outras viaturas ligeiras ou pesadas, é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela controlo utilização procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos			1	2		3	
Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgoto. Corte a rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro, fibrocimento e instalações plásticas. Executa redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação, assentamento tubos e pranchas necessárias. Executa reunião de rede de esgotos, tubos ou domésticos e respectivos ramais de ligação, assentando tubos e assoreando. Necessário, executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Instala e supervisão no trabalho dos serventes que lhe estejam afectos.				2	2	4	
	1	1				76	

10.09.2019  
Luzia  
Ricardo  
Ricardo  
Ricardo

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Nº de postos de trabalho										OBS (a)	
		Director de Departamento	Chefe de divisão (1)	Técnico superior (1)	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional		
Divisão de Planeamento				2 a) 3 b)				2				7	
<b>Subtotal</b>				2	3			2				7	
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO												7	
NOVOS POSTOS DE TRABALHO								1					
<b>TOTAL</b>				2	3							7	

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/O Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL	Nº de postos de trabalho		OBS (a)
			Substitutes especiais Carteiras operacionais	Assistente de trabalho de 1ª classe do 3º grau	
		As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto	2	2	
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actividade da unidade orgânica	1	1	Engenharia de Minas na APC 178 mcs
		Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-tecnicos, referentes a respetiva licenciatura, inserindo, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para obtenção da luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Participação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diâlogo privilegiado com outros ramos de especialidades, para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.	1	1	Engenharia Ambiente e Território
		Colaboração na elaboração, alteração e revisão da Carta REN e da RAN; colaboração na elaboração, alteração e revisão de regulamentos de PMOT's; colaboração na elaboração, alteração e revisão dos relatórios e outras peças escritas dos PMOT's; colaboração na elaboração, alteração e revisão de planos inherentes aos PMOT's; elaboração de planos/cortas temáticas; elaboração de processos de autorização (RAN e REN) e de Reconhecimento de Interesse Público; atendimento ao público e aquisição, introdução, manipulação, análise e disponibilização de informação geográfica, no âmbito do SIC existente no Município (SIGAP).	1	1	Geografia
		Efectua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geográfico, tendo em vista a elaboração de planos, planos, cartas e mapas, que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; • Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; • Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis da determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cadas obtém por triangulação, inferenciação, planificação, interseção directa e inversa, mediamento, processos gráficos ou cálculos; • Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como teodolitos, teodolitos, níveis, estadias, telêmetro, etc. • Procede à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, freguesias e edifícios e desenha e elabora relações das operações efectuadas. • Pode deslocar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a fotogramática, a mapeação ou a aerofotogramática, e ser designado em conformidade com pelo geómetra ou geodador.	1	1	

TO 500  
P. J. L.  
B. C.  
R. C.  
H. G. / G.

Divisão de  
Planeamento

Desenvolve funções, que se equiparam em diretivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as segundas tarefas. Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através de registos, redacção, classificação e arquivamento de expediente e outras formas de comunicação. Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão sólida dos dados existentes. Pode, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e informando os relevantes ofícios, bem como a comissão com a legislação existente;

Fe-921

247 Smith  
H.  
BL  
Mx  
HIG  
C.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Organograma da Unidade							Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior (1)	Especialista de informática	Técnico de informática	Assistente técnico	Assistente operacional	Encarregado geral operacional	
Divisão de Gestão Urbanística				2.4)	4			1	10		17
<b>Subtotal</b>				2	4			1	10		17
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO											
NOVOS POSTOS DE TRABALHO				1							
<b>TOTAL</b>				2	5			1	10		18

Regras  
S. T. A.  
H. G. C.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL		Nº de postos de trabalho	OBS (a)
		As constantes do artº 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto			
		<p>Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-tecnicos, inerentes à respectiva área de conhecimento, inseridas nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; Elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; Preparação, elaboração e acompanhamento de projectos ambientais; Participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; Intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades, para a prossecução de objectivos com conteúdo pluridisciplinar.</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica</p> <p>Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.</p>	3	2	1 dirigente de 3º grau
		<p>Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descriptivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os organismos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas.</p> <p>Coordena, orienta e supervisão as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetados; Emite directivas e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-o, emite pareceres e manda o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.</p>	7	1	1
		<p><b>Divisão de Gestão Urbanística</b></p>		2	





UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL		Nº de postos de trabalho	ÁREA	OBS	(a)
		Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica	As constantes do artº 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto				
Desenvolvimento do projecto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções:				6			
Participar em acções que visam o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; Exercer tarefas de apoio à actividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo;				33			
Exercer tarefas de encadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sociocultural e de apoio à família;				33			
Cooperar com os serviços especializados de apoio socio-educativo;				33			
Cooperar especificamente com os serviços portadores de deficiência;				33			
Colaborar no desposte de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.				33			
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais dos dirigentes. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Trata informação recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente;				4			
Efectuar o acondicionamento das crianças no jardim-de-infância; Ajudar na higiene das crianças, nas refeições e assegurar a vigilância das crianças no recreio; Apoiar e participar no planeamento das actividades curriculares, com a educação, a higiene, a limpeza e arrumação das instalações, salas, corredores e casas de banho; Assegurar o registo dos alunos na Base de Dados, assegurar o prolongamento; Apoio aos professores nas matérias extra curriculares.				5			
Divisão de Educação				1			
				34	34		



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Coordenador Nadador-Salvador	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho
Divisão de Desporto					16			1	14		1	25		57
<b>Subtotal</b>					16			1	14		1	25		57
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO														
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1	1					6	1		9
<b>TOTAL</b>					1	17		1	14		1	31	1	66

Fe-928  
D  
S  
B  
L  
R  
J  
M  
A  
F  
C  
P  
T

## **ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL**

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Filiadas/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL		Área	OBS (a)
		Nº de Postos de trabalho	NP de Postos de trabalho		
Diretora de Departamento	Especificista de Informática	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica na área de actuação da unidade orgânica	1	1	Gestão de Empresas
Diretora de Serviços (II)	Técnico supervisor	Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; Administra os primeiros cuidados, quando necessários;	1	6	6
Chefe de serviços (II)	Especificista de Informática	Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de receção e encaminhamento dos chamados telefónicos internos e externos; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	15	15	Desporto, Tradução e Interpretação em Língua Gestual
Assistente técnico	Técnico de Informática	Assegura o contacto entre os serviços; Efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; Anuncia mensagens, transmite recados, põe à disposição informações verbais ou telefónicas, transporta documentação diversa entre gabinetes; Arquiva documentos depois de catalogados.	1	1	1
Coordenador técnico	Especificista de Informática	É responsável pela afectação dos funcionários e supervisão as diferentes obras em execução, coordenando-os no exército das suas actividades; Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respectivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade;	1	1	1
Assistente operacional	Coordenador de Atividades Desportivas	Reúne periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências e irregularidades,平原ando com este o trabalho a realizar e recebendo deste as directrizes que devem orientar o trabalho; Descreve-se às obras que lhe estão aditrás, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema.	1	1	1
Assistente administrativo	Assistente administrativo	Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas na secção; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão sujeitos; Emite directrizes e orienta a execução das tarefas; Organiza os processos referentes a sua área de competências, informa, crie pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários	1	1	1



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores							Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistente/s especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
		Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Especialista de informática	Técnico superior	Técnico de informática						
Divisão de Ambiente			2 a)	2				8	1	2	85		103
<b>Subtotal</b>			2	2				8	1	2	85		100
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO													
NOVOS POSTOS DE TRABALHO					1					1	27		29
<b>TOTAL</b>			2	3				8	1	3	112		129


  
 a) 1 dirigente  
 de 3 grau

Divisão de Ambiente



UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Flexíveis/Subunidades Orgânicas/Sectores	Director de Departamento	Director de serviços (1)	Chefe de divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreiras Subsistentes/ especiais	Nº de postos de trabalho	OBS (a)
Divisão de Polícia Municipal				1					3				2	18	24
<b>Subtotal</b>				1					3				2	18	24
CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO														5	5
NOVOS POSTOS DE TRABALHO														2	23
<b>TOTAL</b>				1					3					3	29

10.935

Mr. H. G. F. S.

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	Unidades Orgânicas Fiscais/Subunidades Orgânicas/Sectores	ATRIBUIÇÕES/ACTIVIDADES/COMPETÊNCIAS OU PERFIL		OBS (a)
		Área	Nº Postos de Tabaco	
Diretor de Departamento	Diretor de Serviços (t)	1		
Divisão de Direitos Humanos	Técnico Supervisor			
Divisão de Informática	Especilista de Informática			
Coordenador Técnico	Assistente técnico			
Divisão de Cooperação e Desenvolvimento	Encarregado operacional			
Divisão de Assuntos Sociais	Assistente operacional			
Divisão de Subsistemas Operacionais	Gerentes de operacionais			
Divisão de Subsistemas Especiais	Subsistemas especiais			
Diretor de Tesouraria	1			
<b>Divisão de Policia Municipal</b> <p>As constantes do art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto</p> <p>Fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; Fazer vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar, pela guarda de edifícios, equipamentos públicos municipais; Executar, coercivamente, nos termos da lei, os actos administrativos das autoridades municipais; Defer e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou à entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa, delas, e praticar os actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até a chegada do órgão de polícia criminal competente; Elaborar autos de notícia e autos de contra-ordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais, às normas de âmbito nacional ou regional, cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença a comunitário; Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permite; Instruir processos de controlo-ordenação e de transgressão da respectiva competência; Exercer funções de polícia ambiental; Exercer funções de polícia monetária; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente; Garantir o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; Exercer funções de sensibilização e divulgação de os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o reglamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informar os processos que lhe são destinados; Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria predios; informar sobre o seu estado de conservação.</p> <p>Fiscaliza os trabalhos realizados na via pública, por empresas concessionárias e outras, de acordo com o reglamento de obras na via pública, efectuando as medições necessárias; Informar os processos que lhe são destinados; Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação directa no local; Verifica e controla as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos; Vistoria predios; informar sobre o seu estado de conservação.</p> <p>Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais; preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.</p>	16	16	1 1 1 1	

2-936  
Singer  
M.  
H.  
L.  
H.  
G.  
K.

2000  
21  
22  
23  
24

26  
Mr.  
H.G.  
G.  
P.

G.  
P.

~~for 937~~  
OH  
OH  
OK  
  
P  
~~HGP~~  
G  
Z



X - NOTAS FINAIS

## **RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

No cumprimento do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Município de Paredes faz incluir neste relatório um mapa resumo com a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

À semelhança do procedimento elaborado no exercício de 2018, foi efetuado um levantamento dos Contratos de Promessa de Cedência, escrituras e outros documentos análogos celebrados, em que o Município de Paredes outorgou compromissos futuros que podem conduzir a um exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos para liquidação das suas obrigações. Assim, importa salientar as situações abaixo indicadas que, pela sua complexidade e imensurabilidade, traduzem de facto a necessidade de um enorme esforço do Município no seu cumprimento, divulgando-se, assim, a natureza do que se considera como Passivo Contingente à data de 30/09/2019 no seguimento do exposto:

Do mapa que se apresenta de seguida constam os processos que se consideram que poderão implicar um maior impacto financeiro no exercício de 2020, tendo em conta os reduzidos prazos para a concretização dos compromissos assumidos pelo anterior executivo e a condição financeira em que o Município se encontra.

Importa ressalvar que a outorga de compromissos sob condição penal do seu incumprimento ou sanção pecuniária compulsória implica, em caso de incumprimento, o direito ao credor de exigir judicialmente o seu cumprimento e executar o património do Município.

20/05/2019

Identificação do processo	Contingência	Valor (em euros)	Grau de Incerteza
135/05.3BEPNF-A	Ação Administrativa Comum	30.000,01	Pouco Provável
36/06.8BEPNF	Ação Administrativa Comum	97.500,00	Remota
722/09.0BEPNF	Ação Administrativa Comum	5.354,03	Remota
672/10.8BEPNF	Ação Administrativa Comum	70.000,00	Provável
874/10.7BEPNF	Ação Administrativa Comum	5.000,01	Remota
200/11.8BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.000,01	Remota
6/12.7BEPNF	Ação Administrativa Comum	15.000,00	Remota
506/13.18BEPNF	Ação Administrativa Comum	7.630,00	Remota
16/14.0BEPNF	Ação Administrativa Comum	45.000,00	Remota
2/14.0BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00	Provável
2300/15.6BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00	Pouco Provável
990/15.9BEPNF	Ação Administrativa Especial	30.001,00	Pouco Provável
577/16.9BEPNF	Ação Administrativa	97.499,02	Aguarda Julgamento
2767/15.2T8PRD	Ação Declarativa Comum	30.000,01	Remota
31/16.9T8PRD	Ação Declarativa Comum	5.000,01	Provável
937/16.5BEPNF	Ação Administrativa Comum	51.040,00	Pouco Provável
947/16.2BEPNF	Ação Administrativa Comum	905.000,00	Pouco Provável
13/17.3BEPNF	Ação Administrativa Comum	106.289,87	Pouco Provável
44140/18 - Contrato de Cedência Gratuita e de Compra e Venda	O Município obriga-se a indemnizar o cedente no valor de 100 euros/m <sup>2</sup> pela área a menos de construção daquela que constitui a área acordada no contrato, ou, no caso da impossibilidade legal da construção prevista no mesmo, o Município compromete-se a adquirir os prédios na sua totalidade ao legítimo proprietário mediante o pagamento de 120 euros/m <sup>2</sup> . Obriga-se, igualmente, ao pagamento de 15.000 euros/mensais, a partir de abril de 2019, caso não cumpra com a execução de todas as infraestruturas mencionadas no contrato até essa mesma data.	-	Provável
45375/18 - Contrato-Promessa de Cedência	O Município obriga-se a pagar ao cedente, a título de cláusula penal, uma multa de 10.000 euros mensais, a partir de maio de 2019, caso não cumpra com a execução de todas as infraestruturas outorgadas no contrato até essa mesma data.	-	Provável
49087/18 - Contrato-Promessa Doação Modal	O Município obriga-se, no prazo de (2) dois anos, a contar da assinatura do contrato, i.e., até 20-10-2018, a reclassificar no PDM da área sobrante do terreno doado e a elaborar e fornecer ao primeiro outorgante os projetos de arquitetura e demais especialidades referentes à operação de loteamento, bem como executar até ao termo da data de validade da licença de loteamento o arruamento indicado na planta anexa ao contrato, cuja área (2 244m <sup>2</sup> ) foi cedida ao Município para domínio público com o único fim da construção de arruamentos. Fica o Município, ainda, obrigado, em caso de incumprimento do ponto do referido anteriormente a ressarcir o primeiro outorgante (cedente) adquirindo as parcelas de terreno supra mencionadas pelo valor conjunto 300.000 euros.	-	Provável

Fogão  
JFV  
AH  
BL  
MZ  
HGP  
A

	O Município compromete-se a: executar a desmatação e regularizar na totalidade do terreno com remoção dos raizeiros para vazadouro externo; Executar as infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas Residuais e Pluviais previstas em planta; Executar travessias subterrâneas no arruamento para colocação de negativos para infra-estruturas de gás, eletricidade, telecomunicações, evitando uma futura intervenção no arruamento; Executar a infra-estrutura de rede de Iluminação Pública no arruamento principal; Efetuar movimentos de terras para criação de arruamento secundário com ligação à Travessa Sá Carneiro, de forma a retirar os coletores de Drenagem de águas residuais e pluviais existentes no terreno da proprietária, provenientes do edifício de habitação social de Cristelo; Executar os trabalhos anteriormente citados até 2008; Alterar o uso do solo para Zona de Ocupação Urbana da parte restante do terreno classificada atualmente como floresta condicionada já no próximo instrumento de ordenamento do território a ser aprovado para zona, assim como, encetar esforços para a alteração do uso do solo para zona de ocupação urbana da parte do terreno classificada como REN.	-	Provável
50010/18 - Contrato Promessa	O Município compromete-se a abrir, pavimentar e infraestruturar, por sua exclusiva conta e responsabilidade, o arruamento identificado em planta, por forma a permitir dar continuidade ao arruamento existente no processo existente na DGU, até 31/12/2017, exceto se o proprietário do prédio vier, posteriormente à aprovação e licenciamento das operações de loteamento, a alienar qualquer um dos lotes resultantes das operações de loteamento ou de destaque e que seja emitida licença de construção para os referidos lotes, caso em que o Município Paredes terá de executar os trabalhos de urbanização a que se comprometeu, no prazo de 1 ano a contar da data da referida licença de Construção. Compromete-se, ainda, a isentar do pagamento de taxas municipais de operações urbanísticas em todos os processos de licenciamento que incidam sobre os terrenos devidamente identificados em planta, referentes aos seguintes lotes já previstos, ou a outros que venham a ser previstos, desde que respeitem todos os instrumentos de gestão territorial então vigentes. Na impossibilidade da isenção aqui prevista o Município obriga-se a indemnizar o cedente pelo mesmo montante dos valores das taxas a pagar.	-	Provável
50011/18 - Protocolo	O Município compromete-se a alterar o PDM, PU ou PP imediatamente subsequente à assinatura do presente contrato, nunca em prazo superior a 8 anos. Serão viabilizadas as construções e/ou loteamentos logo após a entrada em vigor da referida alteração do PDM. Caso não seja efetuada a alteração do PDM, nos 8 anos preteritamente mencionados, os outorgantes serão indemnizados em €5/m2 de todos os terrenos cedidos para domínio privado e domínio público, com juros de mora legais, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, ou seja, 16/07/2017.	-	Provável
65378/18 - Acordo Cedência	O Município assume as seguintes obrigações: a) até ao final de 2016 executar a abertura do arruamento até ao limite da zona industrial assinalado na planta anexa ao documento; b) no mesmo período executar o realinhamento da confluência entre as vias conforme assinalado na planta; c) até ao final de 2017 e relativamente a ambos os arruamentos proceder à sua pavimentação e infraestruturação básica; d) caso de futuro a primeira outorgante (cedente) pretenda executar uma operação de loteamento o MP compromete-se a dispensar esta de efetuar quaisquer novos afastamentos às vias confinantes.	-	Provável
Contrato Cedência Gratuita de 13/10/2011	No âmbito da celebração do contrato em referência na sequência da doação de dois prédios rústicos ao Município de Paredes, este obriga-se a promover a construção de arruamentos e respetivo loteamento.	-	Provável
Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo	O Município obriga-se, a título de cláusula penal, ao pagamento de 10.000 euros por cada mês de atraso caso não adquira, até dezembro de 2019, as parcelas de terreno acordadas no contrato.	-	Provável
Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo	O Município obriga-se, a título de cláusula penal, ao pagamento de 10.000 euros por cada mês de atraso caso não se inicie, até fevereiro de 2019, as obras previstas no contrato, nomeadamente a colocação de um relvado natural e a construção de pistas tartan.	-	Provável

## ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o orçamento deverá incluir o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Entidade participada	C.A.E	Participação		
		Valor (em euros)	%	
Municipia, S.A.	504475606	71120	4.985,01	0,16
Sociedade Gestora Resíduos - Embalagens, S.A.	503794040	82990	500,00	0,20
Paredes Industrial, S.A.	504809040	74150	232.500,00	46,50
Sociedade Hidroelétrica do Norte, S.A.	502182628	35111	4.500,00	9,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, S.A.	506505537	86100	56.000,00	1,44
Sociedade Hidroelétrica do Rio Ferreira, Lda	502841532	35111	17.956,72	9,00
Camagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A.	501831894	10110	55.300,00	0,84
Adega Cooperativa Paredes	500008647	11021	5.000,00	0,70
Simdouro - Saneamento do Grande Porto, S.A.	514310103	36001	1.390.815,00	6,94
Águas Douro & Paiva, S.A.	514310774	36001	319.725,00	1,53
FAM – Fundo Apoio Municipal	513319182	--	888.453,75	0,26